



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XIX Nº 237

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	1
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	5
SECRETARIA DE OBRAS	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	6
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SEÇÃO II	
SECRETARIA DE GOVERNO	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	64
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	69
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	70
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	70
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	70
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	71
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	71
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	72
SECRETARIA DE GOVERNO	72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	75
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	75
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	75
SECRETARIA DE SAÚDE	76
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	77
SECRETARIA DE OBRAS	78
SECRETARIA DE TRANSPORTES	80
SECRETARIA DE AGRICULTURA	80
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	80
SECRETARIA DE TRABALHO	81
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	81
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	82
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	85
INEDITORIAIS	86

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 968, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995 (*)

Confere ao Kartódromo do Guará o nome de "Kartódromo Ayrton Senna".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É conferido ao Kartódromo do Guará o nome de "Kartódromo Ayrton Senna".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de Dezembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

(*) N.DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído com incorreção no DODF de 8.12.95, Seção I, página 1.

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 8 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.007.565/85 - INTERESSADO: Associação de Moradores e Inquilinos do Cruzeiro Novo - ASSUNTO: Clube Unidade de Vizinhança do Cruzeiro - DESPACHO: Ratificando as conclusões do Parecer nº 4.218/95 - 1ª SPR, devidamente aprovado pelo Procurador-Geral-Adjunto, e analisando o contido no processo em referência, torno sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30/12/94, pag.43, anulando a autorização dada, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para ocupação do próprio localizado no Lote 02 do SHCE, Quadra 609, Cruzeiro Novo, bem como os atos dela decorrentes, especialmente os termos de ocupação e de compromisso de fls. 203/218, retroagindo a anulação a data de 30/12/94. Publique-se o presente despacho.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº 020.000558/95

INTERESSADOS: Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade e Universidade Católica de Brasília

ASSUNTO Inexibibilidade de Licitação

Trata-se de Convênio proposto para Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade. Com a Universidade Católica de Brasília, tendo por objeto a Alfabetização de idosos.



Ratifico para fins do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, a Inexibibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25, § 1º da referida Lei, tendo em vista. Justificativa constante do processo acima mencionado.

Publique-se e encaminhe-se à DAG para providências complementares.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 7 de dezembro de 1995

PROCESSO: 137.000538/95
INTERESSADO: GAROTO COMERCIAL LTDA - ME.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos termos do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma GAROTO COMERCIAL LTDA - ME, a multa de R\$ 68,70 (sessenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento), a cada 30 (trinta) dias corridos de atraso, sobre o valor total do fornecimento não realizado do material a que se refere a Nota de Empenho nº 471/95.

PROCESSO: 137.000689/95
INTERESSADO: GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto nos termos do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA., a multa de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais), correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), ao dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado do material a que se refere a Nota de Empenho nº 624/95.

ALÍRIO NETO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO-SSVP.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:
Conceder o registro à entidade CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO-SSVP, sob o nº 49/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Creche, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.12.95 e de conformidade com o Processo nº 030.004.671/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE da mantenedora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-

CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:
Conceder o registro à entidade INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE, da mantenedora ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS, sob o nº 50/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos regimes de Apoio Sócio-Familiar, Orientação e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto/Abrigo, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.12.95 e de conformidade com o Processo nº 030.004.723/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - AMEZOO.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF, e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:
Conceder o registro à entidade SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - AMEZOO, sob o nº 51/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa no Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.12.95 e de conformidade com o Processo nº 030.009.838/93.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO FAMILIAR - CRECHE SONHO DE CRIANÇA.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:
Conceder o registro à entidade ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO FAMILIAR - CRECHE SONHO DE CRIANÇA, sob o nº 52/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos Regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar e Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 06.12.95 e de conformidade com o Processo nº 030.013.512/94.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre a não concessão de registro à entidade PROJETO VIDA.
O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), RESOLVE:
Não conceder o registro à entidade PROJETO VIDA, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pela Conselheira-Relatora, aprovado por este Colegiado, de conformidade com o processo nº 030.003.003/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 323/95-DAT/SR/SEFP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.01183/95, declara:

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CGC/MF nº 33.469.172/0056-31, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 4, do Decreto nº 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 324/95-SUREC/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU para Instituição de Educação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001646/95, declara:

UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CGC/MF nº 00.331.801/0001-30, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU, no tocante ao imóvel localizado no QS 07 LOTE 01 - EPCT - Bairro Águas Claras - DF, na proporção de 97%, referente ao exercício de 1995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 325/95-DAT/SR/SEFP, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011893/95, declara:

CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA, CGC/MF nº 00.096.933/0001-24, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único., artigo 4, do Decreto nº. 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 329/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012122/95, declara:

Olga Monica Opitz Marin, Funcionária Administrativa da Embaixada do Chile, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, exercício de 1995, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet, Tipo Omega CD, Chassis 9BGVR19LTSB201043, ano de fabricação 1.995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 330/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Não-incidência do ITBI na transmissão de 50% imóvel decorrente de cisão parcial.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SR/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.011231/95, declara:

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: SÓLIDA PAPÉIS LTDA

Adquirente : PRINTER GRAFICA E FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA

Natureza da

Transação : CISÃO PARCIAL

Imóvel : (50%) SIG/Sul, Quadra 08, Lote 2095.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 331/95-DAT/SR/SEFP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.007195/95, declara:

A OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, CGC/MF nº 00350660/0001-00, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, no exercício de 1995, em relação aos veículos integrantes de seu patrimônio, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único., artigo 4, do Decreto nº. 16.099/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 332/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

Isenção do IPVA para membros de Missão Diplomática.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA

DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 6º, inciso IV, do Decreto nº 16.099, de 29/11/94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.012018/95, declara:

Nonhiko Matsumoto, Coordenador da Jica para Cooperação Técnica da Embaixada do Japão, isenta do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, incidente sobre o veículo de sua propriedade, Marca/Modelo Chevrolet, Tipo Pas/Automóvel, Chassis 9BGLL19BTSB300238, ano de fabricação 1.995, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo 2º, artigo 6º, do Decreto nº 16.099/94).

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 334/95-SUREC/SEFP, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.008579/94 e 040.007309/92, declara:

Junta Executiva da Convenção Batista do DF, imune quanto ao imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 1992, 1993 e 1994, no tocante ao imóvel localizado à EQ/N 711/911 - Lote "C" - Brasília - DF, conforme parecer expedido pelo GAB/SEFP, nº 059/94 de 10/11/94, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (art. 11º, § único do Decreto 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

PROCESSO Nº : 040.010775/94

PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.011520/94

A.I.A. Nº.: 20.573/94

AUTUADA : SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA

ADVOGADO : José Djalma Silva Bandeira - OAB - DF Nº 1232

INSCRIÇÃO Nº.: 07.310.571/008-90

ENDEREÇO: QI 16 Bloco "A" - Lojas 04/10/16/22 e 36

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS, pela omissão de saída de mercadorias, constatada nos exercícios de 1989 e 1990, infringindo, desta forma o (s) artigo (s) 82, inciso "X" letra "b"; 105, § 2º e 137, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o (a) relator (a) que o crédito tributário foi apurado de maneira incorreta. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso I, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA NULIDADE do Auto de Infração e Apreensão Nº 20.573/94, na forma proposta pelo relator.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito corretamente.

Tratando-se de decisão contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994. PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 27 de novembro de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

Diretor

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 00040.001646/95

INTERESSADO : UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento da imunidade de IPTU, para o exercício 1995, referente ao imóvel SMPVV - Quadra 05, Conjunto 13, Lote 08, visto sua utilização não ser vinculada às atividades essenciais da Instituição de Educação.

PROCESSO Nº : 00040.010623/95

INTERESSADO : ANTONIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO : ISENÇÃO ICMS/TÁXI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento de isenção de ICMS/TÁXI, ao interessado, devido não estar regularizado junto ao Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes.

PROCESSO Nº : 047.000109/95

INTERESSADO : INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO

ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento da incidência de ITBI, para o imóvel localizado à 3ª Avenida Residencial, Bloco 910, Casa 04 - Núcleo Bandeirante - DF, em função da utilização do imóvel ser divergente das finalidades essenciais da requerente.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

PROCESSO Nº : 040.008478/95 de: 22/08/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº 040.008982/95 de: 05/09/95
 A.I.A. Nº : 27.767 de: 16/08/95
 AUTUADA : JC COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.104.335-7
 ENDEREÇO : SAI SUDOESTE Nº 6589 - CENTRO COMERCIAL COMPRAS VAREJO
 ADVOGADOS: GILBERTO ALVES NERY E JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS, em virtude de omissão de vendas, apurada através de levantamento e conclusão fiscal, nos exercícios de 1990 e 1991, e ainda, pela não escrituração de Notas Fiscais de Saída de Mercadorias, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X - "b"; 105; 110 e 121, aprovado pelo Decreto Nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto Nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, e considerando o parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 27767/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 2.349.679,02 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros e dois centavos), multa(s) de 100% (cem por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, II e III; do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fis.03 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 1995.
 ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA
 Chefe

SERVIÇO DE JULGAMENTO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001944/95 de: 21/02/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº 040.002845/95 de: 13/02/95
 A.I.A. Nº : 011/95 DFE de: 21/03/95
 AUTUADA : NECTAR PRODUTOS APICOLAS LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.102.531-8
 ENDEREÇO : CLN 307 - BLOCO "A" - LOJA 25 - BRASÍLIA-DF

DECISÃO(*)

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS referente a imposto lançado e não recolhido nos meses de janeiro/90 a julho/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 82 - I, item 2; do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 011/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 1.070.386,55 (um milhão, setenta mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I do Decreto 3.992/77, conforme consta do documento de fis. 25 dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 1995.
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 Chefe do Serviço

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 220 de 16.11.95.

PROCESSO Nº : 043.000852/95 de 09/08/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008736/95 de 28/08/95
 A.I.A. Nº : 28372 de 28/08/95
 INTERESSADO : VALDIR MOREIRA DUTRA
 CPF Nº : 047.051.301-20

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: transportava mercadoria acobertada com Nota Fiscal inidônea, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 74, parágrafo 7º do Decreto nº 16.102/94. Face ainda o disposto no artigo 17, § 1º, do mesmo diploma legal, as mercadorias foram apreendidas. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 28372/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 2.266,40 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), acrescido da multa de 200% (duzentos por cento), prevista no(s) artigo(s) 465, § 1º, e mais, multa acessória de 05 (cinco) UPDF, conforme artigo 468, inciso I do Decreto 16.102/94.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF) 4 de dezembro de 1995.
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.001109/95 de: 11/09/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009350/95 de: 18/09/95
 A.I.A. Nº : 24.360/95 de: 27/08/95
 AUTUADA : BALDACCÍ ASSOCIADOS FEIRAS E EXPOSIÇÕES LTDA
 ENDEREÇO : SCN CENTRO EMPRESARIAL ENCOL 10º ANDAR SALA 1006 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: expos a venda na bilheteria da feira Utilitar Madecor - Brasília/95, Bilhetes de Ingresso, impressos sem autorização do fisco do Distrito Federal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 47, § 3º, combinado com os artigos 46, V e 59, I do Decreto nº 16.128, de 06/12/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 24.360/95 - DFMT, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher a multa no valor de 5 (cinco) UPDF, prevista no artigo 95, inciso I, alínea "b" do mesmo diploma legal.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 1995.
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.000.298/95 de: 05/04/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003557/95 de: 05/04/95
 A.I.A. Nº : 28856 de: 16/03/95
 AUTUADA : VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 INSCRIÇÃO Nº : 07.331.015/002-20
 ENDEREÇO : AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: Transportava sem a devida documentação fiscal legalmente exigida, as mercadorias identificadas como 18000 (dezoito mil) unidades Swab Estéril, através do conhecimento aéreo nº 042.2042.0474183-4, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 121, I; 131; 135, I e 295 do RICM/DF, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, (alterado pelo Decreto nº 12.109/89), aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89, face ainda ao que dispõe o art. 452, I, "a" do mesmo diploma legal, as mercadorias foram apreendidas. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 28856/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 1.244,97 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), multa de 200% (duzentos por cento), prevista no artigo 480, III do Regulamento supracitado.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 1995.
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.002026/95 de: 23/02/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.002405/95 de: 13/03/95
 A.I.A. Nº : 008/95 de: 24/02/95
 AUTUADA : ALEONDES CAETANO SOBRINHO
 INSCRIÇÃO Nº : 07.310.928/001-01
 ENDEREÇO : EQ 05/07 MU 03 LOJA 5 - CONDANGOLÂNDIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: omitiu venda de mercadoria, apurada através de Demonstrativo de Levantamento e Conclusão Fiscal nos exercícios de 1990 a 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, X, b; 104; 105; 111; 121; 135 e 137 do RICM aprovado pelo Decreto 3992/77, aplicado ao ICMS por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89 e artigos 70, II, "d" e 182 do Decreto 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 008/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de 4.992,72 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III do Decreto 3.992/77 e 536, § 1º do Decreto 15.470, conforme consta do documento de fis. 18 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 4 de dezembro de 1995.
 FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
 Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.008937/95 de: 05/09/95
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009639/95 de: 25/09/95
 A.I.A. Nº : 246/95 de: 23/08/95
 AUTUADA : PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COM. E INDÚSTRIA LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.308.766/003-87
 ENDEREÇO : CSB 02 LOTES 01/04 LOJA 01

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS lançado nos livros fiscais, relativo aos meses de janeiro, fevereiro, março, maio e agosto de 1994, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 39 da Lei nº 07/88, combinado com o artigo 82, inciso I, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89 e artigo 70, inciso I, "a" do Decreto nº 15.470/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 246/95 - DFE, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 1.199,14 (hum mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I, do Decreto 3.992/77 e artigo 536, inciso II, "a" do Decreto 15.470/94, conforme consta do documento de fis. 08 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito

passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília (DF), 5 de dezembro de 1995.
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 136.000628/94 de: 12/07/94
PROCESSO DE DEFESA Nº : 136.000654/94 de: 27/07/94
A.I.A Nº : 19.100/94 de: 30/06/94
AUTUADA : SARKIS MIX CONCRETOS LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 07.311.826/001-00
ENDEREÇO : SHN Q.02 BLOCO 1 LOJA 217 SOBRELLOJA ED. GARVEY
PARK HOTEL - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ISS apurado através de levantamento de Notas Fiscais de Serviços emitidas com destaque do imposto a menor que o devido, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34 - II, do Decreto nº 3.522/76, alterado pelo Decreto nº 12.109/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, e considerando ainda o parecer do relator, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 19100/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 2.895.573,69 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros reais e sessenta e nove centavos), multa(s) de 100%, prevista(s) no(s) artigo(s) 132, parágrafo único do Decreto 3522/76, conforme consta do documento de fls.07 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 1995.
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 136.001027/93 de: 26/11/93
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.008775/93 de: 17/12/93
A.I.A Nº : 19095/93 de: 26/11/93
AUTUADA : CONSTRUTORA COEMA LTDA
INSCRIÇÃO Nº : 0046990-4
ENDEREÇO : AV. CONTORNO ÁREA ESPECIAL Nº 02
ADVOGADO : CARLOS CELSO DA SILVA

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado, referente ao período de 1990 a 1993, infringindo, desta forma o artigo 34, inciso II, do RISS, aprovado pelo Decreto 3522/76, alterado pelo Decreto nº 12.109/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, e considerando o que consta dos autos, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração Nº 19095/93, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de Cr\$ 2.880.589,43 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e três centavos), acrescido da multa de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 75 dos autos.

O débito será transformado em real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Encaminhe-se, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 5 de dezembro de 1995.
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.001036 de: 29/08/95
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.009167 de: 02/09/95
A.I.A Nº : 32582/95
AUTUADA : VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE - VARIG
INSCRIÇÃO Nº : 07.331.015/0002-20
ENDEREÇO : AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - ZONA C1 - DF.

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: transportava mercadorias sem a competente documentação fiscal, constatada pela divergência entre o peso das mercadorias constante das notas fiscais apresentadas e o declarado no conhecimento aéreo, infringindo o disposto no § 7º do artigo 74, do Decreto 16.102/94. Assim sendo, de acordo com a proposta do relator e a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 32582/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher a multa acessória equivalente a 5(cinco) UPDF, prevista no artigo 468, do Decreto 16.102/94, a qual deverá ser exigida em dobro, em função da reincidência comprovada nos autos, na forma prevista no artigo 461 do Decreto mencionado.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília (DF), 7 de dezembro de 1995.
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS
Chefe do Serviço

SÉCRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 110, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 295/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.010739/94, resolve:

I- Aprovar as novas grades curriculares para o Ensino de 1º Grau - 1ª a 8ª séries e para o Ensino de 2º Grau - Educação Geral, anexas ao Parecer nº 295/95-CEDF, do Centro Educacional Juscelino Kubitschek-Plano Piloto, localizado na Av. W5 Norte - Quadra 913 - Bloco "A", Brasília-DF, em substituição às aprovadas pelos Pareceres 75/87 e 65/88-CEDF, respectivamente, ficando o Estabelecimento sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente;

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III- Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.011152/95
INTERESSADO: THALITA FARIA MACHADO DO CARMO
HOMOLOGO o Parecer nº 308/95-CEDF, de 04.12.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Thalita Faria Machado do Carmo, na Coral Gables Senior High School, em Miami, Flórida, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.011168/95
INTERESSADO: GUILHERME SAVASSI MENEZES
HOMOLOGO o Parecer nº 309/95-CEDF, de 04.12.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "no sentido de determinar a complementação de estudos realizados no exterior, devendo o aluno Guilherme Savassi Menezes:
a) realizar estudos de recuperação em Biologia, referente ao segundo semestre da 3ª série do 2º Grau, admitindo-se programação especial e dispensa de frequência exigida dos alunos regularmente matriculados;
b) retornar a este Colegiado, de posse da avaliação dos estudos de recuperação realizados, para que se possa reexaminar o pedido de declaração de equivalência."

PROCESSO Nº: 030.011099/95
INTERESSADO: EMERSON LOPES MACHADO
HOMOLOGO o Parecer nº 310/95-CEDF, de 04.12.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Emerson Lopes Machado, na John F. Hodge High School, em St. James, Missouri, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.009059/95
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL GENESIS
HOMOLOGO o Parecer nº 312/95-CEDF, de 04.12.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:
"a) autorizar o funcionamento de Curso Supletivo - Fase III e IV, Habilitação de Auxiliar de Contabilidade - na função suplência, em período diurno, do Centro Educacional Genesis, localizado no Setor D Sul, lote 03, Sobreloja, Taguatinga - DF.;
b) aprovar os Planos de Curso e as Grades Curriculares (fls. 19 e 20), devendo estas constituírem anexos ao presente parecer."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 16.107/94 do GDF e na Portaria nº 027/94 - SDSAC, resolve:
Deferir a renovação de registro à entidade OBRAS SOCIAIS DA SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA "AUTA DE SOUZA", com base nos relatórios e pareceres da Fundação do Serviço Social/Centro de Desenvolvimento Social e Gerência de Assistência Social/Serviço de Registro de Instituições Sociais, conforme processo nº 101.002.637/89.

MESSIAS DE SOUZA

EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 65/95

SESSÃO: 21ª REALIZADA EM 01/12/95. PROCESSO Nº: 102.041426/88. ASSUNTO: Inclusão da taxa de regularização de lotes, na Tabela de Retribuição de Expedientes e Serviços do IDHAB-DF. DECISÃO: A Diretoria, considerando a necessidade de regulamentar o valor a ser cobrado na regularização de lotes, RESOLVE, 1 - Incluir na Tabela de Retribuição de Expedientes e Serviços do IDHAB-DF, a Taxa de Regularização de Lotes; 2 - Fixar em R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) o valor da referida taxa, a ser cobrada do interessado na regularização do lote, de acordo com legislação vigente. RELATOR: JOSÉ HAILON GOMIDE.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, Diretor Presidente; JOSÉ HAILON GOMIDE, Diretor de Operações; DAVID CLEBER MENDES DE MEDEIROS, Diretor de Administração e Finanças; PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, Diretora de Planejamento Interina.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 102-048668/89
INTERESSADO : EDITORA NDJ LTDA.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, a inexigibilidade de licitação, em favor do interessado acima, no valor de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), para atender despesas com a renovação da assinatura do Boletim do Direito Administrativo e do Boletim de Licitações e Contratos, para o período de janeiro à dezembro de 1996. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei 8666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as devidas providências.

Em 7 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 102-056025/91
INTERESSADO : FCVS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento no valor de R\$ 148.977,92 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor do FCVS, referente aos exercícios de 1993 e 1994, conforme o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, à conta da dotação própria, Elemento 34.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 50.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de sua alçada.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituído pela Ordem de Serviço de 19.10.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.001105/95.

NEIDE VIANA CASTANHA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO : 101.001.163/95
INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO : Pagamento dos Serviços de Vigilância e Segurança

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Dispensa de Licitação em favor da Firma GAVEA - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda, no mês de setembro do corrente ano, no valor de R\$ 289.844,08 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), sem cobertura contratual. A Dispensa de Licitação foi efetuada com base no disposto no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Administração e Finanças.

MESSIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de novembro de 1995 (*)

PROCESSO: 114.000258/94-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADO: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: contratação de serviços de SEDEX, SEED e EMS. DESPACHO: com base no Parecer 004/95, emitido pela Gerente Geral de Gestão em 21/11/95 (fls. 51 e 52), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 241ª sessão, de 27/11/95, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", combinado com o art. 24, inciso VIII, da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, objetivando a prestação de serviços de SEDEX, SEED e EMS, relacionados à coleta, postagem, transporte e entrega domiciliária de objetos de correspondência, uma vez que a ECT detém exclusividade na prestação desses serviços, inviabilizando a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 232, de 4.12.95, pág. 7.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de dezembro de 1995

Processo: 113.002.731/95
Interessado: RUI CORRÊA VIEIRA
Assunto: Reconhecimento de dívida

Conforme Art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, combinado com Art. 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93, reconheço a dívida e autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.189,30 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), a favor de RUI CORRÊA.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 76/95 CDE/DF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, reunido em 29 de novembro de 1995, decidiu manifestar seu entendimento de que é de grande relevância para o Distrito Federal a concretização, a curto prazo, do projeto de ampliação e modernização da empresa REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA, constante do processo nº 160.000.123/93 e já aprovado por este Conselho em 21 de dezembro de 1994, dando origem à Resolução nº 190/94-CDE-DF, com base em compromisso oficial da TERRACAP de pronta disponibilização dos terrenos, conforme consta do ofício nº 145/94-PRESI, enviado pelo Presidente da TERRACAP ao Secretário de Indústria e Comércio em 16 de agosto de 1994.

A concretização do projeto da REFRIGERANTES BRASÍLIA LTDA continua dependendo ainda hoje, como na data do citado ofício da TERRACAP, de 15 meses atrás, do registro imobiliário da área, providência esta dependente da TERRACAP e que merece ser prontamente encaminhada, ainda que em caráter excepcional. O atraso na disponibilização desses terrenos causa prejuízos ao Distrito Federal, seja porque limita a competitividade de uma empresa brasileira, seja porque mantém inaplicados recursos creditícios já reservados pelo Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de novembro de 1995. CARLOS ALBERTO TORRES, WASNY DE ROURE, CARLOS MARCOS SOARES DURÃES, RUBEN SOTTO MAIOR FILHO, PEDRO CELSO, ALÍPIO CORREIA FILHO, MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, ORLANDO ALVES GERTRUDES, JOSÉ NEVES FILHO, e ROBERTO ANTÔNIO F. DA SILVA. Homologo a presente Resolução nos termos do art. 17, do Decreto nº 14.067, de 29 de novembro de 1995. CRISTOVAM BUARQUE, Governador do Distrito Federal.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 4 de dezembro de 1995

PROCESSO : 030.001.879/95
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com dispensa de licitação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, com o objetivo de custear despesas com execução de serviços postais para este Instituto. A dispensa de licitação foi fundamentada com base no Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

Em 5 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 194.000.032/95
INTERESSADO : RÁPIDO PLANALTINA LTDA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de Rápido Planaltina Ltda, com o objetivo de custear despesas com aquisição de vales-transporte para servidores deste Instituto. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral do ICT/DF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

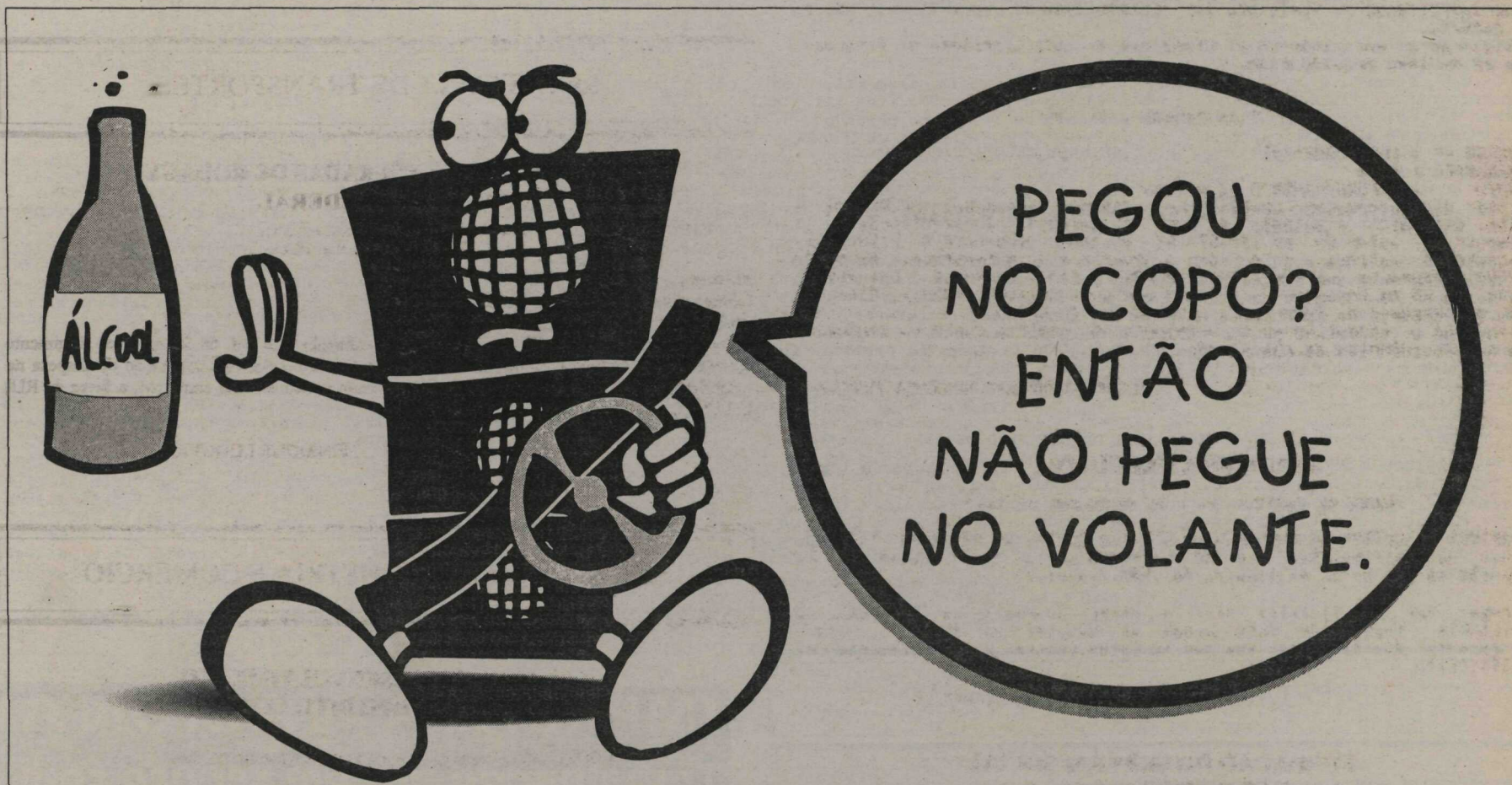
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 6 de dezembro de 1995

PROCESSO : 193.000.545/95
INTERESSADO: FEPAD
ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT



**VAMOS JUNTOS MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.**



SEÇÃO II

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 1995 (*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 15 de agosto de 1995, do Administrador Regional do Gama, resolve:

DESIGNAR a servidora **SIRLENE DE SOUZA SILVA**, mat. nº 42.861-2, Técnico de Administração Pública, para substituir por motivo de férias regulamentares no período de 09.10 a 07.11.95, **EDNA SILVA BENEDITO**, matrícula nº 26.062-2, Secretária desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

BRÁZ VIANA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 194, de 06.10.95, pág. 9.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

CONCESSÃO DE LICENÇA GALA
SERVIDOR: MARIA NILDE MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 41.953-2

Concedo Licença Gala, nos termos do artigo 13, item III, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, combinado com o artigo 97, item III, a linha "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, no período de 01.12.95 a 08.12.95.

SHIRLEY BELOTA PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, Resolve, designar Eva Francisco Ferreira, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.820-9, para substituir Maria Júlia da Silva, matrícula nº 43.756-5, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFG-08, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996.

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o artigo 53, item XXI, do Decreto nº 16.247/94, Resolve, designar Vilma Antonio de Souza, Fiscal de Posturas, matrícula nº 26.208-0, para substituir Rita de Cassia Carvalho dos Santos, matrícula nº 39.914-0, Encarregada do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, Símbolo DFG-02, por motivo de férias do titular no período de 22.01.96 a 10.02.96.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.011.169/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.011.171/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, IZANIR NEVES DE MENEZES, matrícula nº 34.968-2 e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo nº 030.010.895/95.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve: I - Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Edital de Resultado Final nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30/10/95, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, da Secretaria de Segurança Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga originária (classificação, nome): 8º - HELENIR DA SILVA INACIO; 10º - ENOQUE MAIA SOARES; 23º - GASPARE VIEIRA DE SOUSA; 28º - ADALGISA MARIA DE ARAUJO; 36º - ELVIS FRANKS FONTENELE DA COSTA; 41º - ELIENE RABELO DA SILVA; 49º - ZILDENIR MARIA SILVA; 52º - AILTON MIRANDA NOGUEIRA; 62º - LUCINEIDE FRANCISCO DE ANDRADE; 77º - CARLOS MARCELO DE ARAUJO; 82º - ANA CRISTINA FERREIRA COUTO; 86º - JANDUI PINTO JUNIOR; 89º - CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEIÇÃO.
II - Os efeitos desta portaria retroagirão à data de 13 de novembro de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

 DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de dezembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.003.827/95
INTERESSADO : AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO
ASSUNTO : Redução na carga horária de trabalho - Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993.

Autorizo a redução na carga horária de trabalho do servidor AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 21.503-1, nos termos da Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993 e do que consta o Processo nº 040.003.827/95. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento para conhecimento e providências necessárias.

PROCESSO Nº : 040.003.827/95
INTERESSADO : AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO
ASSUNTO : Redução na carga horária de trabalho - Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993.

Autorizo a redução na carga horária de trabalho do servidor AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 21.503-1, nos termos da Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993 e do que consta o Processo nº 040.003.827/95. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento para conhecimento e providências necessárias.

PROCESSO Nº : 040.003.827/95
INTERESSADO : AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO
ASSUNTO : Redução na carga horária de trabalho - Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993.

Autorizo a redução na carga horária de trabalho do servidor AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 21.503-1, nos termos da Lei nº 323, de 30 de setembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1993 e do que consta o Processo nº 040.003.827/95. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento para conhecimento e providências necessárias.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

IMPRENSA NACIONAL

Trabalhando por um serviço com a
qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**.

Em frente a agência do Banco do Brasil.

VISITE-NOS!



GESTÃO DEMOCRÁTICA. UM VOTO PELA CIDADANIA.



ASSINATURA TRIMESTRAL

 Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 20,60

 Remessa
via Correios

R\$ 42,14

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1.309, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOILHA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 43.016-1, para substituir JOÃO CARLOS DE SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, Encarregado do Expediente, Símbolo DFG-02, do Departamento Geral de Planejamento e Avaliação da Subsecretaria de Planejamento, no período de 09 a 28 de dezembro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.310, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 30.218-X, para substituir DEMERVAL PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 30.204-X, Chefe do Serviço de Atendimento ao Contribuinte da Divisão do IPVA, Símbolo DFG-10, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 04 de dezembro a 23 de dezembro de 1995, por motivo de férias regulamentares.

WASNY DE ROURE

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, resolve:

Nº 1311 - Exonerar HELENI FERNANDES PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.385-0, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

Nº 1312 - Nomear ROSEANE SILVA BARBOSA, matrícula nº 43.571-6, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral.

WASNY DE ROURE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizadas no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PILOTO/CRUZEIRO			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADELCE DE S. GUEDES	22.734-X	6,46	EXCELENTE
ALDIVA FERREIRA DE N. SOUZA	22.131-7	4,59	BOM
ÂNGELA CRISTINA S. OLIVEIRA	22.721-8	6,46	EXCELENTE
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	22.161-9	6,46	EXCELENTE
ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	22.700-5	6,06	EXCELENTE
APARECIDA VIEIRA DA SILVA	22.212-7	6,36	EXCELENTE
CILENE MARIA DA S. CARDOSO	22.055-8	4,71	BOM
CLEONICE B. DE MORAES	22.282-8	6,46	EXCELENTE
CLEONYCE CARVALHO DE O. MARTINS	22.111-2	6,75	EXCELENTE
CONCEIÇÃO NUNES DE CARVALHO	22.097-3	5,66	EXCELENTE
DALVELICE DIAS LOPES	22.174-0	6,06	EXCELENTE
DEUSALINA ROSA DE J. NERY	22.199-6	4,72	BOM
DIVINA FRANCISCO SANTOS	22.108-2	6,59	EXCELENTE
DORALICE SILVA DE JESUS	21.978-9	5,19	BOM
EDNALDO DE M. BORGES	22.685-8	5,79	EXCELENTE
ELIANA BELÉM DE FRANÇA	22.502-9	5,93	EXCELENTE
ELIENNE SOUSA LIMA	23.244-0	7,00	EXCELENTE
EUFLOSINA P. DE SOUSA	22.436-7	6,59	EXCELENTE
EUNICE DE O. MILHOMÉ	22.274-7	5,93	EXCELENTE
FLORACY CAETANO ROCHA	22.724-2	6,19	EXCELENTE
FRANCISCO PEREIRA REIS	22.800-1	5,79	EXCELENTE
GENESE FRANCISCA P. BARBOSA	22.092-2	6,23	EXCELENTE
GILVÂNIA S. M. DE LIMA	22.587-8	5,66	EXCELENTE
GLÁUCIA SUSY DE A. FARIAS	22.880-X	6,02	EXCELENTE
GLEIDA NUNES FERREIRA	22.086-8	5,66	EXCELENTE
GLÓRIA MOREIRA JORGE	22.094-9	5,00	BOM
HÉLIA MARIA A DIAS	22.592-4	6,06	EXCELENTE
IRENILDES SILVA SOUSA	22.278-X	6,06	EXCELENTE
IVANIL C. DE F. ASSIS	22.750-1	7,00	EXCELENTE
JADSON B. ALVES	22.457-X	6,59	EXCELENTE
JERCIMAR FERREIRA MONTEIRO	22.128-7	7,00	EXCELENTE
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.970-9	5,39	EXCELENTE
JONAS SOUTO DE ARÉDA	21.792-1	4,91	BOM
JORGE TIBÉRIO DO NASCIMENTO	22.185-6	6,76	EXCELENTE
JOSÉ ANTÔNIO DO N. SOUSA	22.597-5	4,09	BOM
JOSÉ DELSO DIAS	22.164-3	4,59	BOM
JOSÉ EUSTÁQUIO FERNANDES	22.311-5	6,46	EXCELENTE
JOSÉ FARIAS GOMES	22.418-9	6,59	EXCELENTE
JUVENAL P. PIMENTEL	22.625-4	6,60	EXCELENTE

LÁZARO R. SOBRINHO	22.657-2	6,91	EXCELENTE
LÚCIA MOREIRA DE FREITAS	22.356-5	5,26	EXCELENTE
LUCINEIDE P. L. RIBEIRO	22.427-8	6,59	EXCELENTE
LUZIA XAVIER DE SOUZA	21.671-2	6,06	EXCELENTE
MARIA ALICE TEIXEIRA COELHO	22.085-X	5,40	EXCELENTE
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	22.151-1	6,93	EXCELENTE
MARIA APARECIDA FRANCISCA	22.273-8	6,86	EXCELENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO F. DA SILVA	22.902-4	6,19	EXCELENTE
MARIA DA LUZ F. COSTA	22.063-9	6,66	EXCELENTE
MARIA DALVANIR DUARTE CORREIA	21.499-X	6,59	EXCELENTE
MARIA DAS NEVES DO A. DIVINO	22.316-6	6,19	EXCELENTE
MARIA DE FÁTIMA M. DE SOUSA	22.739-0	5,66	EXCELENTE
MARIA DO NASCIMENTO DOS S. CASTRO	22.504-5	4,93	BOM
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	22.12-X	5,59	EXCELENTE
MARIA ELZA F. DA SILVA	22.089-2	5,33	EXCELENTE
MARIA GRAÇAS PEREIRA SANTOS	22.051-5	7,00	EXCELENTE
MARIA HELENA P. DE CASTRO	22.738-2	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSÉ DE O. LIMA	22.391-3	6,73	EXCELENTE
MARIA JOSÉ R. DOS SANTOS	22.264-X	5,92	EXCELENTE
MARIA RODRIGUES DE SOUSA	21.244-4	7,00	EXCELENTE
MARINALVA L. B. DE SOUZA	21.434-5	4,86	BOM
MILTON GOMES D'ABADIA	21.579-1	5,13	BOM
NELCI DE SÁ G. AIRES	22.600-9	6,73	EXCELENTE
NÉSIO DE SOUSA PEREIRA	22.254-2	6,53	EXCELENTE
NEUZA CÂNDIDA DE JESUS	22.813-3	6,06	EXCELENTE
ONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	22.355-7	6,60	EXCELENTE
ONY C. DAMACENO	22.414-6	6,46	EXCELENTE
RAILDA GARCIA DE LIMA	22.719-6	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDO N. S. SOUSA	22.608-4	7,00	EXCELENTE
RAQUEL ANTUNES DE MELO	22.990-3	5,39	EXCELENTE
RISEUDA F. DE MELO	22.580-0	6,46	EXCELENTE
ROSA DE LIMA DOS SANTOS	22.547-9	7,00	EXCELENTE
ROSALINA BISPO COELHO	22.143-0	6,73	EXCELENTE
ROSINEYRE F. DE OLIVEIRA	21.959-2	4,99	BOM
SABINO RIBEIRO NERES	22.147-3	5,80	EXCELENTE
SIMONE PEREIRA MACHADO	22.240-X	7,00	EXCELENTE
SOLANGE FÉLIX DA SILVA	22.214-3	3,92	BOM
SOLANGE RIBEIRO DA ROCHA	21.777-8	7,00	EXCELENTE
UATFA MARIA V. DE OLIVEIRA	22.388-3	5,63	EXCELENTE
VALDETE MARIA DA S. RODRIGUES	22.541-X	4,11	BOM
WALÉRIA DE JESUS NASCIMENTO	23.787-6	5,93	EXCELENTE
WANDERLEY DE O. BARREIROS	22.070-1	4,99	BOM
ZILDETE MARIA SOARES	22.660-2	5,14	BOM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ELISETE MOREIRA F. DA SILVA	22.883-4	6,20	EXCELENTE
MARIA ESTEITA F. MARTINS	21.591-0	7,00	EXCELENTE
RUI GOMES DOS REIS	21.661-5	7,00	EXCELENTE
WASHINGTON L. P. CARDOSO	21.650-X	4,60	BOM

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ANDRÉIA FERREIRA ALMEIDA	22.522-3	5,93	EXCELENTE
ANICE REZIO	22.417-0	5,26	EXCELENTE
ANTÔNIA RODRIGUES LIRA	22.711-0	6,46	EXCELENTE
ARMINDA LUSIA BARBOSA	22.100-7	7,00	EXCELENTE
CÉLIA DE SOUSA MARTINS	22.823-0	7,00	EXCELENTE
CÉLIA SANTOS DE AZEVEDO	22.101-5	5,93	EXCELENTE
CLAUDITA R. DE OLIVEIRA	22.776-5	4,59	BOM
CLEUSA DIVINA R. PEREIRA	21.716-6	3,93	BOM
CONCEIÇÃO R. FIGUEIREDO	21.735-2	7,00	EXCELENTE
CREUZA MARIA CHAVES FONSECA	22.564-9	6,46	EXCELENTE
DENISE CRISTINA FERNANDES	22.831-1	6,86	EXCELENTE
DENISE FERREIRA DE BRITES	22.634-3	7,00	EXCELENTE
DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	21.757-3	6,86	EXCELENTE
DONIMA SOUZA SOARES	22.441-3	6,06	EXCELENTE
DORALICE DOS SANTOS	22.279-8	6,06	EXCELENTE
EFRAIM GAÍOSO DOS SANTOS	22.361-1	5,59	EXCELENTE
ELISAN ALVES DE SOUZA	22.527-4	5,79	EXCELENTE
ELIZABETE BATISTA CARVALHO	22.697-1	4,86	BOM
ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	22.563-0	4,46	BOM
ELZA RIBEIRO ALVES	21.669-0	6,33	EXCELENTE
GILZETE GÓIS DE OLIVEIRA	22.360-3	6,66	EXCELENTE
GUARACIABA C. BITTENCOURT	22.141-4	5,59	EXCELENTE
ILKA MARIA DE OLIVEIRA	22.416-2	6,73	EXCELENTE
IRSON LIMA	22.728-5	6,46	EXCELENTE
IZA RODRIGUES DE ALMEIDA	21.700-X	7,00	EXCELENTE
JOANICE RIBEIRO SOUSA	22.219-4	7,00	EXCELENTE
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	22.526-6	5,40	EXCELENTE
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SOUSA	21.479-5	5,26	EXCELENTE
JULIANA C. DOS SANTOS	22.595-9	5,13	BOM
LINA MARIA DA S. NETA	22.529-0	6,73	EXCELENTE
LUIZA MARILLAC DE ARAÚJO	21.723-9	6,55	EXCELENTE
MARCIA RODRIGUES FERREIRA	22.513-4	5,66	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO NUNES	22.623-8	5,13	BOM
MARIA IVONETE DA S. CAVALCANTE	22.213-5	7,00	EXCELENTE
MARIA PAIXÃO ARAÚJO CORDEIRO	22.583-5	6,73	EXCELENTE
MARIA SALOMÉ S. MENDES	21.733-6	7,00	EXCELENTE
MARIA TEREZA R. GARCIA	21.881-2	6,19	EXCELENTE
MÁRCIA MARIA DOS SANTOS	22.121-X	5,66	EXCELENTE
NERY RODRIGUES GUIMARÃES	22.392-1	5,53	EXCELENTE
NILZA MARIA DE OLIVEIRA	22.866-4	5,13	EXCELENTE
ODILIA DA SILVA FILGUEIRA	21.865-0	4,86	BOM
OSIEL FERREIRA CARDOSO	22.650-5	7,00	EXCELENTE
PAULA C. PORTO	21.925-8	6,86	EXCELENTE
PAULO LIMA MIRANDA	22.462-6	6,33	EXCELENTE
RITA DE CÁSSIA P. RODRIGUES	22.859-1	4,86	BOM
SILVANA DE J. C. QUIRINO	22.318-2	6,59	EXCELENTE

STELA MARIS R. FERREIRA	22.167-8	6,33	EXCELENTE
TEREZINHA M. L. OLIVEIRA	22.620-3	6,33	EXCELENTE
VALDECIRA FERREIRA DA SILVA	22.433-2	6,73	EXCELENTE
VALDENICE JOSÉ C. SANTOS	21.778-6	7,00	EXCELENTE
VANDENILZA D. DE OLIVEIRA	21.863-4	6,73	EXCELENTE
VANERÂNDIA VIEIRA MENDES	22.984-9	6,59	EXCELENTE
VERONICE NOGUEIRA DA CRUZ	22.749-8	5,53	EXCELENTE
ZENILDE PEREIRA DA SILVA	22.057-4	7,00	EXCELENTE

DIVISÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EVANILDE BRANÃO FERREIRA	22.884-2	6,33	EXCELENTE
MARIA JUDITH ALVES MESQUITA	22.664-5	5,76	EXCELENTE
OTÁVIO CÉSAR B. LIMA	21.440-X	5,60	EXCELENTE

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 20., Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1970, resolve:

1. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1970, Pensão Vitalícia a João Batista Ramalho, viúvo, e temporária a Leonaldo Batista Ramalho e Leandro Batista Ramalho, filhos da ex-servidora NEUZA VICENTINA RAMALHO, matrícula No. 59.457-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1995. Processo No. 082.026418/95.

2. Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1970, Pensão Temporária a Talita Garcia da Silva e Bruno Cezar Gomes de Sá e Silva, filhos do ex-servidor WALTER SOARES DA SILVA, matrícula No. 63.417-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 1995. Processo No. 082.023667/95.

3. Retificar a Instrução de 15 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, No. 093, do dia 16 de maio de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a Lerice de Oliveira Almeida, viúva, e temporária a Ana Carla dos Santos, Mara Rúbia dos Santos Rocha e Carlos Augusto dos Santos Rocha, filhos do ex-servidor RUBENS ALVES DA ROCHA, matrícula No. 84.394-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a beneficiária da Pensão Vitalícia Lerice de Oliveira Almeida, a contar de 14 de agosto de 1995, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo No. 082.006782/95.

4. Conceder Aposentadoria a MAGDA VIEIRA MUNIZ, matrícula No. 96.282-1, no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1970, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo quarto da Lei Orgânica do Distrito Federal, com a vantagem do artigo terceiro da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo No. 082.017602/95.

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Laudo Pericial, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	LAUDO PERICIAL Nº
51.060-2	ANTÔNIO DONIZETTI PEREIRA	082.020335/95	121/95
24.312-4	NEUZA BUENO ALVES DE MELO	082.022786/95	124/95
43.995-9	ANA MARIA COELHO FERREIRA SOUZA	082.022785/95	125/95

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Laudo Pericial, expedidos pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, no termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO Nº	LAUDO PERICIAL Nº
24.690-5	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	082.015987/95	116/95
68.498-8	LUCIANA DOS SANTOS COSTA PEREIRA	082.022374/95	122/95
97.407-2	DILZE DE SOUZA FRANCO	082.021869/95	123/95

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituírem os Titulares de Cargos em Comissão, a seguir especificados:

NOME: AMÉLIA TEREZA BARBOSA, matrícula nº 76.699-2
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Executiva, DFG-07
PERÍODO: 04.12.95 a 31.12.95
MOTIVO: Afastamento do Titular

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA, matrícula nº 77.059-0
CARGO EM COMISSÃO: Secretário-Datilógrafo da Diretoria Executiva, DFG-03
PERÍODO: 04.12.95 a 31.12.95
MOTIVO: Afastamento do Titular

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução Nº 428, de 19 de janeiro de 1993, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço datada de 18.10.95, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 204 de 23.10.95, referente a de signação de substitutos de titulares de Cargos em Comissão, conforme discriminação abaixo:

NOME: AMÉLIA TEREZA BARBOSA, matrícula nº 76.699-2
CARGO EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Planejamento - DFG-09
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Férias do Titular.

NOME: DIRLENE MARIA DE LIMA, matrícula nº 77.059-0
CARGO EM COMISSÃO: Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Executiva
PERÍODO: 08.01.96 a 27.01.96.
MOTIVO: Férias do Titular

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

EDUCAÇÃO.
A PRIMEIRA
LIÇÃO SOCIAL.



GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

MATRICULA	NOME	04/93	06/93	10/93	04/94
		A	A	A	A
998087	MARIA DO CARMO SILVA	5,00	5,00	5,00	4,57
998095	VENINA DOS SANTOS ARAUJO	4,66	4,66	4,67	4,15
998184	ALMIRA FIDELES DE ANDRADE	5,00	5,00	5,00	5,00
998192	MARIA MADALENA FONSECA	5,00	5,00	5,00	5,00
998214	JOANA DARC FERREIRA DA SILVA	5,00	5,00		5,00
998230	MARIA MADALENA DO N NOGUEIRA			4,90	4,78
998265	GLORIA GOMES DE OLIVEIRA	4,82	4,82	4,24	4,90
998273	SEBASTIAO AMBROSIO DA SILVA	4,93	4,93	5,00	5,00
998354	MARIA JOSE ALVES ARRUDA	4,74	4,74	4,95	5,00
998389	ZILDA FARIA SOUSA	4,54	4,54	4,83	
998397	INAY ALMEIDA CHAGAS	5,00	5,00	4,90	5,00
998494	ANA MARIA DA SILVA	4,93	4,93	4,87	4,58
998516	IRACY ALVES EVANGELISTA	4,98	4,98	5,00	5,00
998591	EXPEDITA MENDES DE ASSUNCAO	4,68	4,68		
998605	MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO	5,00	5,00	4,97	5,00
99863X	JOAO MACIEL EVANGELISTA	4,82	4,82	4,79	
998699	IRENE DO CARMO SANTANA GOMES	5,00	5,00	5,00	5,00
998702	ARINETE MARIA DA SILVA	3,84	3,84	3,30	5,00
998737	ALVINA RIBEIRO DE MORAIS	5,00	5,00	5,00	
998761	SEVERINO FORTUNATO DA SILVA	5,00	5,00	4,97	4,91
99877X	GERALDA MARIA GOMES	4,99	4,99	5,00	4,97
998788	ANTONIO VICENTE DA SILVA	5,00	5,00	5,00	5,00
998796	VALDIVINA PEREIRA N DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	4,91
998826	MARIA PEREIRA DE MIRANDA	4,60	4,60	4,86	4,90
998850	JUSTINA SILVA CHAVES	4,60	4,60	5,00	5,00
998974	APARECIDA GOULART DOS SANTOS	4,78	4,78	4,85	4,36
998990	CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS	5,00	5,00	5,00	5,00
999059	MARIA BEATRIZ SAMPAIO	5,00	5,00	4,93	5,00
999067	HELENA FERREIRA MACHADO	4,86	4,86	4,96	5,00
999334	IZABEL MARIA CASTRO E SILVA	4,89	4,89	4,23	4,34
999490	CELIA MARIA DE SOUZA	5,00	5,00	5,00	5,00
999504	JULIA MOREIRA DOS S REFERINO	4,73	4,73	4,52	2,80
999512	SEBASTIAO ALVES DE FREITAS	4,90	4,90		4,77
999555	OSVALDINA FERREIRA MACHADO	5,00	5,00	4,92	5,00
99961X	ONESIA MEIRA	4,95	4,95		4,95
999717	BENEDITO APOLINARIO	5,00	5,00		5,00
999741	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,87	4,87	5,00	5,00
99975X	EDIMO LUIZ FERREIRA	3,83	3,83	3,26	3,47
999768	CLAUDIO SERGIO DIONIZIO	5,00	5,00	5,00	5,00
999784	MARIA BRANDAO LANDIM	4,96	4,96	3,83	4,59
999792	MARIA ABADIA SANTOS	5,00	5,00	5,00	5,00
999806	MANOEL ALTEREDO CORREA VIEIRA	5,00	5,00	4,12	5,00
999822	MARIA FLOR DE MAIO DA SILVA	5,00	5,00	5,00	5,00
999849	FELIPE DE SOUZA BARROS	5,00	5,00	5,00	5,00
999857	NAILDA SILVA MENEZES	5,00	5,00	5,00	5,00
999865	MARIA IRACEMA PEREIRA DA COSTA			5,00	
999873	DIVA DA PENHA CAMILO	5,00	5,00	5,00	5,00
999881	SUELY PIRES NERIS	4,90	4,90	5,00	5,00
99992X	MARIA DA TRINDADE R DE SOUZA	4,95	4,95	5,00	5,00
999938	LUIZ EDSON PEREIRA DOS SANTOS			5,00	5,00
999954	LINDALVA MAGALHAES DA SILVA	5,00	5,00	4,97	5,00
999962	MARIA HELENA G DO NASCIMENTO	5,00	5,00	5,00	5,00

BRASILIA, 08 DE DEZEMBRO DE 1995

HOMOLOGO: ISaura BELLONI
DIRETORA EXECUTIVA**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, III, "a", da Lei nº 8.112, resolve:

Conceder Licença Gala ao servidor SIDNEY FERREIRA DE MELO, matrícula nº 69.845-8, Auxiliar de Educação/Vigilância, pelo período de 24/11/95 a 01/12/95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve, conceder LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados: GERALDA DO SOCORRO PINHEIRO SENA, Professora MG3Q, matrícula 61.521-8, pelo período de 22.11.95 a 29.11.95. JOSÉ ALVES DE MOURA, Agente de Educação, TP 609, matrícula 42.649-0, pelo período de 24.11.95 a 01.12.95.

MARIA AUXILIADORA G.SILVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora Marilene Lima de Oliveira, matrícula nº 69.424-X, pelo período de 03/11/95 a 10/11/95.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O Diretor da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que consta no artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90 resolve: conceder Licença Gala à servidora Cristiane Guerra de Aragão, matrícula 25.164-X no período de 10.11.95 a 18.11.95.

MAURO GLEISSON DE CASTRO EVANGELISTA

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA INTERINA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve: Designar JAQUELINE CARVALHO FLORES, Professor MG1Q-GT3, matrícula número 60.759-2, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Chefe do Setor de Ensino Supletivo, no período de 20.11.95 a 19.12.95, por motivo férias regulamentares do titular.

HÉLVIA LEITE CRUZ

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar JOSÉ ANTÔNIO CORREIA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 41.128-0, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19.993-1, Chefe do Serviço de Instrução Processual, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar ADMILSON VARGAS, matrícula nº 26.134-3, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDRO SOUZA CARDOSO, matrícula nº 26.143-2, Chefe da Inspeção de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 05.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, resolve:

Designar AMÉLIA MIDORI YAMANE, matrícula nº 42.156-1, Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JÂNIO FREITAS LIMA, matrícula nº 21.839-1, Chefe da Inspeção de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 02.01.96 a 21.01.96, por motivo de férias.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INTRUÇÕES DE 28 DE NOVEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR a Instrução de 26 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236-suplemento, do dia 29 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GEORGIDES FELISBINA BESE, matrícula nº 102.673-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federal do Brasil, e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "c" da C.R.F. do Brasil, ficando ratificados os demais atos. Processo nº 061.045.448/91.

RETIFICAR a Instrução de 09 de junho de 1994, publicada no DODF nº 114, de 14 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA ESTER DA SILVA, matrícula nº 106.285-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir a expressão "a contar de 06 de março de 1934", ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.042.202/94.

RETIFICAR a Instrução de 23 de maio de 1995, publicada no DODF, nº 101, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a AUREOLINO PEREIRA CESAR, matrícula nº 101.093-0, Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14.11.50, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei 4.345, de 26.06.64, alterada pela Lei 6.786, de 26.05.80, combinado com o Decreto-lei nº 1.883, de 02.09.

81, ficando ratificados os demais termos da inicial. Processo 061.030 / 309/95.

RETIFICAR a Instrução de 14 de maio de 1991, publicado no DODF de 17.05.91, que concedeu aposentadoria a IVANILDE FERREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 102.711-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, la Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.287/91.

RETIFICAR a Instrução de 29 de novembro de 1993, publicado no DODF nº 246, de 08 de dezembro do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a DJANIRA FERNANDES DE PAULA VIEIRA, matrícula nº 100.916-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir os fundamentos do artigo 186, item III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o artigo 41, inciso III, alínea "a" da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da inicial. Processo nº 061.009.734/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Designar **MARISE CARVALHO M. V. MARANHÃO**, matrícula nº 119.029-6, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), para responder pelo Cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 25/09/95, até nomeação de titular.

(Esta Instrução torna sem efeito a anterior publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 193 de 05/10/95).

JOAO DE ABREU BRANCO JUNIOR

INSTRUÇÕES DE 30 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 30 de março de 1993, publicada no DODF nº 70, de 06 de abril do mesmo mês e ano, que fez a revisão dos proventos de aposentadoria de JAIME DE MORAIS PESSOA, Matrícula nº 109.012-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, efetivada através da instrução de 07 de abril de 1992 publicada no DODF nº 74 - suplemento de 10 de abril do mesmo mês e ano, para considerá-la nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 1.711, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º § único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

RETIFICAR a Instrução de 07 de abril de 1992, publicada no DODF nº 74, suplemento, de 10 de abril de 1992, que concedeu aposentadoria a JAIME DE MORAIS PESSOA, matrícula nº 109.012-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, para excluir da sua fundamentação legal os termos dos artigos 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerá-lo, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991. 061.030.282/952.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

RETIFICAR a Instrução de 07 de maio de 1991, publicada no DODF nº 83/suplemento de 03 de maio do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ TOMAZ VILELS VIEIRA, matrícula nº 101.307-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão V, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.027.224/91.

RETIFICAR a Instrução de 22 de maio de 1991, publicada no DODF de 22.04.1991, pág 19, que concedeu aposentadoria a ZENÓBIA PEREIRA ALMEIDA, matrícula nº 105.594-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, ficando ratificado os demais termos. Processo nº 061.033.249/91.

RETIFICAR a Instrução de 27 de maio de 1991, publicado no DODF de 03 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a MARIA GONZAGA LILLI, matrícula nº 112.316-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, 2a Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para excluir as vantagens do artigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, bem como a 2a Classe, Padrão VII, considerando-o na la Classe, Padrão II, a credida das vantagens da Classe Especial, Padrão II, em virtude do ar

tigo 184, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da inicial. Processo nº 061.033/200/91.

RETIFICAR a Instrução de 21 de maio de 1991, publicada no DODF de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a OSWALDO DOS SANTOS, matrícula nº 100.118-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo na Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 022.700/91.

RETIFICAR a Instrução de 21 de maio de 1991, publicada no DODF de 24, do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ADERSON RODRIGUES, matrícula nº 110.937-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Téc em Laboratório, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, padrão II, da Classe Especial, bem como o artigo 40, inciso I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e incluir o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e ainda fazer constar da Classe Especial, Padrão V, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.424/91.

REVER os Proventos de aposentadoria de MANOELINA TEREZINHA DE OLIVEIRA, Matrícula 128.357-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, 3a Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir a vantagem da 2a Classe, Padrão VII, baseado nos termos do artigo 192, item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.008.066/93.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

RETIFICAR a Instrução de 26 de setembro de 1995, publicado no DODF nº 188 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO, Matrícula 105.902-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir as vantagens previstas no artigo 2º § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153 de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.008.271/95.

RETIFICAR a Instrução de 26 de junho de 1995, publicada no DODF nº 128 de 07 de de 1995, que concedeu aposentadoria a CÂNDIDA CARVALHO, Matrícula nº 114.228-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da sua fundamentação legal, o Padrão III, e considerá-la na Classe Especial, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.232/94.

RETIFICAR a Instrução de 03 de fevereiro de 1993, publicado no DODF, nº 33 de 15 do mesmo mês e ano que fez a Revisão dos proventos de aposentadoria de JOELITA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.084-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Serv.comp-Área Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para que sejam considerados a partir de 01 de novembro de 1992, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.987/91.

RETIFICAR a Instrução de 21 de setembro de 1995, publicada no DODF 188 de 28.09.95, que concedeu aposentadoria a SEBASTIANA GOMES CALÁCIA, matrícula nº 115.562-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux.Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para correção no nome da servidora, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.036.408 / 95.

RETIFICAR a Instrução de 07.06.94, publicado no DODF nº 112, de 10.06.94, que concedeu aposentadoria a MARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 100.962-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Mestre Alf.Cos turaria-NM28, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III alínea "a" e 189, § único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, para excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para incluir as vantagens do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14, de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.006.053/89.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a CARLOS ADRIANO RODRIGUES DIAS e JULIANA MACARIOS RODRIGUES DIAS, filhos da ex-servidora CREUSA MARIA RODRIGUES DIAS, Matrícula nº 126.884-8, no Cargo de Agente de Portaria, NM16, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 09 de outubro de 1995. Proc.061.043.053/95

CONCEDER Nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a ROBSON GOMES DE ARAÚJO, filho da ex-servidora MARIA APARECIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 114.106-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-AB06, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, a contar de 15.07.92. Processo nº 061.042.488/92.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM PINTO RIBEIRO, matrícula nº 103.727-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.033.925/95.

APOSENTAR EDIVALDO DIAS ROCHA, matrícula nº 107.817-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Téc. em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens da Gratificação de Raio-X, de que trata a Lei 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.008.572/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO YIDA, matrícula nº 101.166-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.023.927/95

CONCEDER APOSENTADORIA a ATILON GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 108.794-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.926/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÉLIA FELIPE BUENO, Matrícula nº 103.514-2, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico Pediatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.039.735/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

APOSENTAR JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA, Matrícula nº 111.532-04, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico-Gineco, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831 de 18 de janeiro de 1995, publicado no Dou nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.010.113/95.

APOSENTAR a JOÃO NÁPOLI, Matrícula nº 126.503-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-NM26-Aq.Administrat, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.007.540/95.

APOSENTAR a MARIA DAS GRAÇAS LOPES, SILVA, Mat. nº 106.752-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.573/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MAGNA BATISTA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 104.864-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux.Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.216/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA MARQUES DE SOUZA SILVA, matrícula nº 106.818-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux.Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.031.218/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA DE ASSIS MEDEIROS SILVA, matrícula nº 102.045-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.033.921/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

APOSENTAR a MARIA EDÊNIA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 108.843-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Telefonista, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.008.592/95. (Republicado por haver saído com incorreção no original, publicada no DODF nº 224 de 22 de novembro de 1995, página 30).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, Resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JANIRA ROSA DE OLIVEIRA; matrícula nº 107.970-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.046.223/91.

CONCEDER APOSENTADORIA a CECÍLIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 114.282-08, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.039/722/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA EMÍLIA DE JESUS FREITAS, matríc.105.127-0, no Cargo de Assistente Intermed.de Saúde-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.043.099/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a BATISTA MANETA FILHO, matrícula nº 105.922-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.030.690/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 105.233-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Aux. Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.028.023/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto nos itens 7.1 e 7.4 da Portaria nº 21, de 24 de novembro de 1995, resolve: Remover o servidor ALMIR AUGUSTO VENTURA, Médico-Terapia Intensiva Adulto, matrícula nº 132.974-0, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal para o Hospital Regional do Gama. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve,

Conceder licença sem remuneração, para tratar de Interesses Particulares, à servidora MARIA HELENA GONÇALVES MORAES, Matrícula No. 122.313-5, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Ref. AS-14, lotada no HRAN, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação, nos termos do artigo 91 da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.039523/95

MARCIO PALIS HORTA

INSTRUÇÕES DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar os servidores DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica, Matrícula 123.407-2, RINALDO SOUSA NEVES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 123.702-1 e EDUARDO COSME DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 125.971-7, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de No. 061.010613/95 tendo como alvo uma servidora SHIRLEY ARAUJO OTAVIANO por indícios de transgressão aos Incisos II, III e IX do Artigo 116 da Lei 8112/90, noticiando de imediato desde o início a servidora, devendo os trabalhos serem concluídos dentro

do prazo legal.

(Republicado para retificar o nome do 2º. membro da Comissão, publicado através da Instrução de 24.11.95 no DODF do dia 29.22.95).

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar os servidores LILIA STELA DE CARVALHO, ASS - Assistente Social, Matrícula 115.960-7, MARIA NADIR SAMPAIO, AIS - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 112.642-3 e ARISTÓTELES RODRIGUES DE ARAÚJO, AIS - Agente Administrativo, Matrícula 132.755-1, para sob a presidência da primeira comissão de Justificação Sumária, para apuração dos fatos narrados à inicial do processo 030.010220/95-SGA/SEG em que é parte interessada o ex-servidor desta FHDF, CASEMIRO LIMA MOREIRA, devendo os trabalhos serem iniciados tão logo esta Instrução seja publicada, fazendo o interessado presente a presente justificação.

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de Agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, os servidores abaixo relacionados:

NOME: ELAINE FERREIRA BONFIM SILVEIRA MATRÍCULA: 119.124-1
CARGO: Encarregadoria de Movimentação, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Licença Médica do Titular
PERÍODO: 27/11/95 à 04/12/95

NOME: ANTÔNIO JOSÉ DE MELLO ESPÍNOLA MATRÍCULA: 134.455-2
CARGO: Encarregadoria de Registro, da Seção de Registro e Movimentação, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-04
MOTIVO: Licença Maternidade do Titular
PERÍODO: 25/11/95 à 15/03/96

NOME: MARIA TEÓFILA DA ROCHA MATRÍCULA: 118.447-4
CARGO: Chefia da Seção de Estatística, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 02/01/96 à 31/01/96

NOME: MARIA DO SOCORRO SALES OLIVEIRA MATRÍCULA: 113.439-6
CARGO: Chefia da Seção de Documentação e Informação, da Divisão de Documentação e Informação, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-07
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 11/01/96 à 30/01/96

NOME: EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA MATRÍCULA: 134.377-7
CARGO: Secretaria da Divisão de Orçamento, do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-03
MOTIVO: Licença Médica do Titular
PERÍODO: 23/11/95 à 07/12/95

NOME: CONSUELO FREIRE GODINHO MATRÍCULA: 106.342-1
CARGO: Chefia do Serviço de Modernização Administrativa, do Núcleo de Planejamento, da Administração Central.
SÍMBOLO: DFG-08
MOTIVO: Férias do Titular
PERÍODO: 02/01/96 à 31/01/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado aos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.045280/95
NOME: NAIR ANDRADE MIRA, matrícula 120.848-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
1.228 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 13 dias prestados à Secretaria de Administração - AP, no período de 20-9-63 a 1-2-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.045280/95

NOME: NAIR ANDRADE MIRA, matrícula 120.848-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
2.380 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-73 a 31-1-78 e 4-11-80 a 8-10-82, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.045280/95

NOME: NAIR ANDRADE MIRA, matrícula 120.848-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.
852 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 2 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-2-78 a 1-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.023990/95

NOME: NEIDA MARIA LOUREDO LUZIARIA, matrícula 135.161-3, Assistente

Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

1.164 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 9 dias prestados ao INAN - Ministério da Saúde, no período de 16-9-91 a 22-11-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.023990/95

NOME: NEIDA MARIA LOUREDO LUZIARIA, matrícula 135.161-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.
1.993 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 18 dias prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 5-3-86 a 20-8-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.030140/92

NOME: VANDERLEI VELOZO, matrícula 106.716-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
915 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 5 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 17-6-70 a 17-12-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.030140/92

NOME: VANDERLEI VELOZO, matrícula 106.716-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
168 dias, ou seja, 5 meses e 18 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 18-12-72 a 3-6-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.036546/95

NOME: SEVERINA MARINHO, matrícula 121.613-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HRS.
2.598 dias, ou seja, 7 anos, 1 mês e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-9-69 a 30-6-72, 24-12-73 a 19-9-74, 12-11-75 a 25-6-76, 23-8-76 a 27-11-77, 6-11-78 a 31-12-78, 23-9-81 a 25-1-83 e 2-4-83 a 30-5-83, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.043066/95

NOME: VALDELICE LOPES DE SANTANA, matrícula 116.982-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
2.650 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-4-73 a 30-10-73, 15-1-74 a 5-4-75, 14-4-75 a 30-4-76, 21-7-76 a 25-3-77, 1-7-77 a 6-8-79 e 28-8-79 a 19-3-81, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046218/95

NOME: MARIA DUARTE LISBOA DE CARVALHO, matrícula 108.661-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HSVP.
594 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 5-3-74 a 10-6-74, 7-3-72 a 18-4-72, 1-8-72 a 30-5-73, 1-6-73 a 12-8-73 e 18-12-73 a 4-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.033876/95

NOME: EUGENY SAMPAIO FEITOSA, matrícula 125.273-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
4.112 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-71 a 31-1-80, 1-3-80 a 15-12-80, 1-6-81 a 4-11-82 e 15-2-85 a 27-3-85, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.039770/95

NOME: CLEIDE BERNARDI, matrícula 119.114-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN.
3.744 dias, ou seja, 10 anos, 3 meses e 4 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-79 a 30-1-82, 1-10-64 a 30-9-65 e 10-10-68 a 9-9-75, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042157/94

NOME: GÉSIO PINTO, matrícula 107.156-4, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRC.
2.250 dias, ou seja, 6 anos e 2 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-1-66 a 28-2-72, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.036542/95

NOME: MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA, matrícula 109.307-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRS.
1.865 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-70 a 8-1-76, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.042927/95

NOME: MÁRCIO GERALDO DE SOUZA, matrícula 116.519-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde Pública, HRC.
2.435 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-72 a 1-6-79, contados somente para fins de aposentadoria.
PROCESSO: 061.046217/95

NOME: SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE, matrícula 128.252-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HSVP.
1.512 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 22 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 23-4-84 a 12-6-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.010559/95

NOME: EVANI DOS SANTOS COSTA, matrícula 134.122-7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, ADMC.
1.534 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 14 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 20-7-70 a 30-9-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.028044/95

NOME: JESUS CASTELO BRANCO FERRO GOMES, matrícula 118.230-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.
3.232 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 12 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 17-1-67 a 24-3-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.030784/95

NOME: WILLIAM CAMARGO, matrícula 123.371-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
297 dias, ou seja, 9 meses e 27 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-84 a 22-11-84, contados para fins de adicional e aposentadoria.
PROCESSO: 061.039648/91

NOME: ADEMIR LIMA E SILVA, matrícula 111.226-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.
92 dias, ou seja, 3 meses e 2 dias prestados à Polícia Militar do Distrito Federal, no período de 1-3-74 a 31-5-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

04.09.95;
 ELTON JOSÉ DE SANTANA, Matrícula: 125.713-7, Processo: 061.042959/93, Qüinqüênio: 2º - 02.09.90 a 01.09.95;
 MARIA DAS GRAÇAS QUARESMA CRUZ, Matrícula: 126.335-8, Processo: 061.043109/95, Qüinqüênio: 1º - 06.01.86 a 24.01.91;
 ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 128.572-6, Processo: 061.043106/95, Qüinqüênio: 1º - 21.09.88 a 22.10.93;
 MARIA CARMELITA DA SILVA R. DE OLIVEIRA, Matrícula: 129.414-8, Processo: 061.043108/95, Qüinqüênio: 1º - 28.11.89 a 30.12.94;
 LUIZ ANTÔNIO HERRERO REQUIÃO, Matrícula: 129.634-5, Processo: 061.043107/95, Qüinqüênio: 1º - 07.03.90 a 10.03.95;
 VÂNIA SUELY DE SOUZA F. SARAIVA, Matrícula: 115.183-5, Processo: 061.043116/95, Qüinqüênio: 3º - 17.07.90 a 16.07.95;
 MARIA APARECIDA BRAGA, Matrícula: 129.208-1, Processo: 061.043118/95, Qüinqüênio: 1º - 08.11.89 a 08.11.94.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1995

A Diretora do Hospital Regional do Gama, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95, de 01 de Agosto de 1995, parte III item 1 subitem 1.1, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
 Tornar sem efeito a O.S. de 24 de novembro de 1995, no item que se refere a nomeação de MÁRCIA MARIA SPINELI CORREIA, ASS (Odontóloga), matrícula nº 131.121-2, para substituir a Chefe do Centro de Saúde nº 04, desta Unidade de Saúde, símbolo DFG 08 e Nomear para o mesmo Cargo, TEREZA CRISTINA LAGO SELCH FREIRE, ASS (Médico - Generalista), matrícula nº 128.762-1, no período de 11.12.95 a 09.01.96.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13/95-FHDF, de 01 de Agosto de 1995, item III, subitem 3.2 e tendo em vista o constante no processo nº 061.033.964/95, resolve:
 Autorizar o pagamento de 48 horas extras diurnas ao servidor RICARDO CORTEZ DE OLIVEIRA, ASS (Médico-patologista), matrícula nº 112.856-6, lotado HBDF referente às Horas Extras Programadas para o mês de dezembro/95, nos termos do Decreto nº 11.386 de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.92, de acordo com o limite previsto para o mês de dezembro/95.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve: Conceder Licença Paternidade aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 208 da Lei 8.112/90.
 NOME: ANTONIO GERALDO GARCIA MACEDO, Assistente Intermediário de Saúde, MATRÍCULA: 120.744-0, no período de: 16.10.95 a 20.10.95, por motivo de nascimento de seu filho: Athus Farias Macêdo, em 16.10.95.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1995/Diretora do HRG, resolve: Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Art. 197, da Lei 8.112/90.
 NOME: EDILEUZA MENDONÇA AMORIM, MATRÍCULA: 134892-2, DEPENDENTE: Brenda Vitória de M. Amorim, na qualidade de filha.
 NOME: ANGELA PEREIRA DA SILVA MELO, MATRÍCULA: 129140-8, DEPENDENTE: Fernanda Gabrielly da S. Melo, na qualidade de filha.
 NOME: ZILDENÉ BATISTA, MATRÍCULA: 136280-1, DEPENDENTE: Vivian Rosa Batista, na qualidade de dependente econômica.

CSG-02
 NOME: RENATO RABELO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 131343-6, DEPENDENTE: Matheus Pereira Rabelo dos Santos, na qualidade de filho.

VALDECIR MARQUES MEDEIROS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 168, parágrafo único, combinado com o art. 167 "caput", ambos da Lei 8.112/90, resolve:
 APLICAR, nos termos do art. 129 da Lei 8.112/90, a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ NAIRTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 100572-3, por ter violado a proibição constante do inciso IV do art. 117 da mesma Lei, conforme os autos do processo nº 062.000.638/95.

LIDIA MARIA PINTO DE LIMA

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1995

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995, resolve,

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO), nos termos do artigo 67 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores relacionados:

MATRÍCULA	NOME	%	A PARTIR DE
100006.5	Lourides Batista Brito	17	01.11.95
100066.7	Penina Silva Pereira dos Santos	17	01.11.95
100068.3	Clisostenes Guimaraes Guerra	17	01.11.95
100070.5	Maria Bernadete Silva Lima	17	01.11.95
100166.3	Marizete Ferreira Gonçalves	16	01.11.95
100168.0	Antonio Airton Borges	16	01.11.95
100169.0	Joaquim Morais de Carvalho	16	01.11.95

100170.1	Marines Oliveira Silva	16	01.11.95
100197.3	Neuza Antonio da Silva	17	01.11.95
100246.5	Maria Universina B. Fusca	12	01.11.95
100247.3	Luiz Cesar Kenupp R. de Sousa	15	01.11.95
100248.1	Wilma de Jesus F. Costa	15	01.11.95
100250.3	Antonio Rodrigues de Sousa	15	01.11.95
100275.9	Francisco Chagas dos Santos	14	01.11.95
100306.2	João Domingos da Cruz Filho	13	01.11.95
100308.9	Marlene Borges da Silva	13	01.11.95
100309.7	José Carlos Sousa	13	01.11.95
100310.1	Sueli dos Santos Amazonas	13	01.11.95
100311.9	Antonio Mauricio A. Martins	16	01.11.95
100312.7	Lucia Regina Ferraz	13	01.11.95
100313.5	José Araújo de Andrade Irmão	13	01.11.95
100314.3	Jorge Lopes de Sousa	13	01.11.95
100316.0	Iara de Carvalho Taveira	13	01.11.95
100317.8	Lincoln Monteiro	13	01.11.95
100318.6	José Vasconcelos Campos de Sousa	13	01.11.95
100319.4	Irineu Fabricio de Sousa	13	01.11.95
100321.6	Willimar de Sousa Bento	13	01.11.95
100352.6	Francisco das Chagas Moreira	12	01.11.95
100353.4	Adalberto Rosa do Nascimento	12	01.11.95
100409.3	Dalva Lucia S. de França	11	01.11.95
100411.5	Maria Helena Dias dos Santos	11	01.11.95
100412.3	Walmita de Amorim Viana	11	01.11.95
100413.1	Marli N. Teixeira de Almeida	11	01.11.95
100414.0	Walderci Antonio de Teixeira	11	01.11.95
100415.8	Martiniith Martins do Nascimento	11	01.11.95
100416.6	Waldivino José de Moraes	11	01.11.95
100418.2	Luiz da Costa Barbosa	11	01.11.95
100419.1	José Luiz Ferreira Filho	11	01.11.95
100421.2	Januaceles Pereira da S. Sena	11	01.11.95
100425.5	Maria da Soledade S. Assis	11	01.11.95
100429.8	Antonio Marcelino Sousa Neto	11	01.11.95
100430.1	Pedrina Ribeiro da Silva	11	01.11.95
100432.8	Irene Mendes do Nascimento	11	01.11.95
100439.5	Alexandre Marques da Silva	11	01.11.95
100440.9	Francisca Lucia de A. Silva	11	01.11.95
100442.5	Maria do Carmo P. de S.Santos	11	01.11.95
100444.1	Ivone Alves da Cunha	11	01.11.95
100445.0	Antonio Modesto da Silva	11	01.11.95
100446.8	Nazir Batista de Oliveira	11	01.11.95
100447.6	Luiz Carlos da Costa	11	01.11.95
100451.4	Paulo Roberto Vilela Dourado	11	01.11.95
100452.2	Wilson dos Santos Ferreira	11	01.11.95
100454.9	Eliete Gomes T. Lima	11	01.11.95
100456.5	Sayonara da Silva Teixeira	11	01.11.95
100459.0	Minervina da Silva Oliveira	11	01.11.95
100658.4	Anibal Ramos	10	01.11.95
100660.6	Almir dos Santos Pinto	10	01.11.95
100661.4	Marlene Oliveira Silva	10	01.11.95
100718.1	Izenildes Andrade dos Santos	09	01.11.95
100788.2	Marcos Eduardo da Silva	06	01.11.95
100789.1	Mario Sergio dos Santos	06	01.11.95
100791.2	Carmem Lucia Amorim Tavares	06	01.11.95
200802.5	Antonio de Jesus Melo Chaib	07	01.11.95
200856.4	Iolete das Mercês Costa	05	01.11.95
200857.2	Silas Julio do Nascimento	05	01.11.95
200861.1	Enilce de Oliveira	05	01.11.95
200862.9	Maria Jussara de Araújo	05	01.11.95
200864.5	Manoel Ribeiro Santos	05	01.11.95
200865.3	Francisco Raimundo da Silva	05	01.11.95
200866.1	Paulo Cesar Peixoto	05	01.11.95
200869.6	João Francisco Cavalcante	05	01.11.95
200870.0	Maria da Consolação R. Felicio	05	01.11.95
200871.8	Maria Aparecida R. Fornazier	05	01.11.95
200872.6	Mauro Sergio Soares Rego	05	01.11.95
200873.4	Humberto Martins G. de Alencar	05	01.11.95
200875.1	Maria do Socorro L. de Carvalho	05	01.11.95
200957.9	Nilza Sousa Pereira	01	01.11.95
200958.7	Alexandra Ramos Fernandes	01	01.11.95

WILSON ANTONIO DE SALGADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 63, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que conta no Processo nº 030.011.380/94, resolve:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula nº 3727-3, IZAIAS PEREIRA FILHO, matrícula nº 3649-8, da Fundação do Serviço do Distrito Federal, e CLAUDIO MONTEIRO, matrícula nº 45.565-2, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima referido.

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora constituída.

MESSIAS DE SOUZA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001017/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA B. DE ANUNCIACÃO, matrícula 6012-7, ELIDONES SILVA BARROS, matrícula 6305-3, JOANA DARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula 5626-X, sobre a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001518/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por JOANA DARC LOPES DE SOUZA GALASSI, matrícula 5626-X, RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula 3764-8, ELIZABETE PORFÍRIA DE SOUZA, matrícula 7479-9, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, de acordo com o processo nº 101.001509/95, resolve:

Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por MÁRCIA HELENA B. DE ANUNCIACÃO, matrícula 6012-7, MIRIAN CARVALHO NUNES, matrícula 3727-3, ELIDONES SILVA BARROS, matrícula 6305-3, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos do processo acima citado.

NEIDE VIANA CASTANHA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 15.357, artigo 3º, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA DA GRAÇA ABREU DE CARVALHO, matrícula nº 85.166-3, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigos 1º e 2º de 23 de dezembro de 1.993, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.010.277/95, resolve:

Designar o Gerente da Gerência de Planejamento Territorial da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 015/95, celebrado entre esta Autarquia e Roberto Mendonça de Almeida, que tem por finalidade a prestação de serviços de Desenho e Programação Visual para este Instituto.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, artigo 3º de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar CAIO JÚLIO BITTENCOURT, matrícula nº 69.634-X, para substituir EUGENIO BARBOZA, matrícula nº 85.064-0, Chefe do Serviço de Programação Visual, símbolo DFG-11, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.95, em virtude de férias do titular.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL

Em 7 de dezembro de 1995

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.404/95
Interessado: Hospital Santa Lúcia S/A

Nota de Empenho nº 1834/95 - Valor: R\$ 2.222,29 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).
Objeto: Despesas com internação em caráter de urgência do Cel PM Reformado Guaracy de Lima Furtado, mat. 00.003/5.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
Processo nº: 054.001.328/95

Interessado: Indústria de Material Bélico do Brasil - Imbel
Nota de Empenho nº 1859/95 - Valor: R\$ 13.101,40 (treze mil, cento e um reais e quarenta centavos).
Objeto: Aquisição de 10(dez) fuzis, calibre 5.56 MD2 Imbel para a PMDF.

Ratifico as Dispensas de Licitações em favor do credores acima mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão para organizar e acompanhar as atividades do DEFER relativas abertura da Exposição "35 ANOS DE ESPORTE EM BRASÍLIA", a ser realizada dia 13.12.95, na Tribuna de Honra do Estádio Mané Garrincha, tendo a seguinte composição:

Para Presidente a Sr. BERENICE SABINO DINIZ SOUZA, Professora, mat. 99.738-2. Para membros, a Srª GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professora, mat. 59.985-9 e o Sr. ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA, Técnico de Administração Pública, mat. 00.275-5.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.384-0, para substituir LÚCIA MARGARIDA SILVA FEITOSA, Encarregada da Secretaria de Cursos, Código DFG-03, no período de 04.12.95 a 03.01.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo em vista o Of.GP nº 2335/95, de 30.11.95, que encaminha a decisão nº 14242/95, para apuração dos fatos apontados nesta decisão referenciada item III, alínea b e nomear os seguintes funcionários para sua composição:

1. Para Presidente o Sr. ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, Chefe do Serviço de Informática, Código DFG-08, mat. 00.290-9. Para membros: a Srª VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, Secretário Administrativo, Código DFA-03, mat. 93.170-5; o Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Assessor, mat. 46.589-5; a Srª ALDENICE LOPES SOARES, Auxiliar de Administração Pública, mat. 00.432-4; como Secretária a Srª HILDA MARIA DE JESUS, Secretário Administrativo, Código DFA-03, mat. 00.322-0.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983 resolve:

Designar o Servidor CARLOS RIBEIRO NETO, Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza, Código DFG-03, mat. 00.010-8, para substituir o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Código DFG-08, no período de 03 a 22.01.96, por motivo de férias do titular;

Designar o Servidor ERNESTO BORGES LEAL, Técnico de Administração Pública, mat. 00.447-2, para substituir o Encarregado de Transporte, Portaria e Limpeza, Código DFG-03, no período de 03 a 22.01.96, por motivo do mesmo estar substituindo o Chefe do Serviço de Apoio Administrativo;

Designar a Servidora MARIA DAS DORES SANTOS SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, mat. 00.387-5, para substituir a Encarregada de Expediente e Arquivos, Código DFG-03, no período de 15.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias do titular;

Designar o Servidor GABRIEL ERIVALDO VASCONCELOS, Auxiliar de Administração Pública, mat. 00.239-9, para substituir o Encarregado de Reprografia, Código DFG-03, no período de 02.01.96 a 21.01.96;

Designar a Servidora MARIA DO AMPARO EUCLIDES DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, mat. 30.813-7, para substituir o Encarregado de Orçamento Código DFG-03, no período de 08 a 27.01.96, por motivo de férias do titular.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 8 DE DEZEMBRO DE 1995

O Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

- a) a necessidade de resguardar os pequenos mananciais utilizados pela Companhia de Águas e Esgotos de Brasília-CAESB no abastecimento de água no Distrito Federal;
- b) a necessidade de estabelecer diretrizes específicas para a proteção de mananciais hídricos; e
- c) a realização da 1ª Etapa do Estudo de Transformação dos Mananciais da CAESB em Unidades de Conservação e a necessidade de revisão e

complementação deste Estudo, resolve:
Constituir Grupo de Trabalho para realizar a 2ª Etapa do Estudo que visa analisar e propor a transformação das poligonais de proteção das captações operadas pela CAESB em Unidades de Conservação, adequadas à sua proteção, compostas pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBA, Matrícula nº 33.511-8 - IEMA
CLAUDIA VARIZO CAVALCANTE, Matrícula nº 85.067-5 - SEMATEC
DEUSDEDITH DUTRA FILHO, Matrícula nº 47.831-8 - CAESB
MILTON DA COSTA ARAUJO FILHO, Matrícula nº 49.944-7 - CAESB
ALICE QUINTAES DE OLIVA, Matrícula nº 00.776-5 - TERRACAP
MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA MENDES, Matrícula nº 85.979-5 - IPDF
MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Matrícula nº 24.379-5 - SUCAR
LEVI MELO SOUTO, Matrícula nº 50.474-2 - IEMA
MARLOW SANTOS, Matrícula nº 37.488-1 - IEMA
O Grupo de Trabalho terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos estudos.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

Designar nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto, nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, LUIZ BARRETO DE MENDONÇA, matrícula nº 68.075-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08 para substituir SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA, matrícula nº 68.064-8, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 06/12/95 a 20/12/95, por motivo de Licença Médica do titular.

FRANCISCO LUIZ DANNA

SEÇÃO DE PESSOAL DESPACHOS DA CHEFE

SERVIDORA: HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA
MATRÍCULA: 68.021-4

D E S P A C H O:

Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b" da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, conforme Certidão nº 312.770, Livro "789", Folha 190 de 27/11/95, apresentada a partir de 29 de novembro de 1.995.

SERVIDORA: HONÓRIA APARECIDA DA SILVA MAIA
MATRÍCULA: 68.021-4

DEPENDENTE: JÚLIA RIBEIRO SILVA MAIA, filha, nascida em 25/11/95, conforme Certidão nº 312.770, Livro "789", Folha 190 de 27/11/95, apresentada a partir de 29/11/95.

SERVIDOR: JOSÉ ALONSO GONÇALVES TÔRRES
MATRÍCULA: 68.083-4

DEPENDENTES: ADRIANA NORONHA TÔRRES, filha, nascida em 19/03/83, conforme Certidão nº 8.049, Livro "A"-40, Folha 227 e ANDRÉ NORONHA TÔRRES, filho, nascido em 08/05/81, conforme Certidão nº 6.115, Livro "A"-39, Folha 42ª, de 14/01/95, apresentadas a partir de 28/11/95.

CLÁUDIA ALVES FREITAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 7 de dezembro de 1995

REFERÊNCIA : REQUERIMENTO DATADO DE 05.12.95
INTERESSADO : FRANCISCA DE FÁTIMA NOGUEIRA FONTENELE - 75.350-5
ASSUNTO : Licença para tratar de interesses particulares
CONCEDO a licença requerida pela servidora em apreço, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 8.112/90.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, MARILANGE DA SILVA ROCHA, Técnica de Administração Pública, Matrícula nº 31.149-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO, Secretária Executiva, Símbolo DFG-10, Matrícula nº 32.008-0, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença médica da titular no período de 02.12.95 a 16.12.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 25.198-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DARCI LUIZ DOS SANTOS, encarregada de Material, Símbolo DFG-03, Matrícula nº 43.302-0, do Serviço de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral e Planejamento da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 27.11.95 a 16.12.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 260, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/95, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OSWALDO GARCIA DE ARAÚJO, à disposição deste Tribunal de Contas, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCG-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

MARLI VINHADELI

Bolsa Escola. Uma lição de cidadania.



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2/95

OBJETO: contratação de serviços de publicidade.

A Comissão Especial de Licitação, tomando por analogia o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93 e considerando que em algumas cópias distribuídas do edital da concorrência à epígrafe constou valor divergente para o exigido na condição 21.5.1 do CAPÍTULO IV - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "DOCUMENTAÇÃO", AVISA que o valor correto a ser considerado na mencionada condição, por força do contido às fls. 74 do processo nº 002.438/95, é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Ficam ratificadas, além da condição acima, todas as demais disposições e condições do edital.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O1	TRIGÉSIMO QUINTO ADITIVO AO
O2	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/92

CONVENIENTES		1º - DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO			
		O3 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB			

PROCESSO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
O4 030.017.823/91	O5 06 / 12 / 95	O6 31 / 12 / 98	O7 R\$2.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- O8 1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), perfazendo o total global de R\$ 25.000.660,00 (vinte e cinco milhões, nove mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos), ao Convênio 001/92, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO / SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES NAIS - SEG/SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: C.1. CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA; C.2. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS.
3. Todos os encargos incidentes, quer sociais, quer previdenciários, quer trabalhistas, securitários, correrão à conta do segundo conveniente.
4. O presente trigésimo quinto termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 001/92.
5. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições deste convênio, e as condições obrigatórias do presente termo aditivo consignado no verso deste instrumento.

O9 VALOR POR EXTENSO	DOIS MILHÕES DE REAIS
----------------------	-----------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.0101 SECRETARIA DE GOVERNO	11 PROJETO ATIVIDADE : 4.011.0001 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas do Distrito Federal	12 TAXA DE ADM. : 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.39	14 FONTE DE RECURSO: 000	

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	VALOR
15 01286	16 2.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

23 DISTRITO FEDERAL	HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
WASNY DE ROURE	PEDRO BRAGA NETO
Delegação de competência contida no art. 6º do Dec. 16.088, de 29/11/94	
24 2º CONVENIENTE	RUBEM FONSECA FILHO NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA
Aprovado pela Diretoria em sua 1269ª Sessão, realizada em 06 / 12 / 95	
25 LUIZ CARLOS DA SILVA COUFO	26 WANDER LEAO CAIXETA DE CASTRO

O1	QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO
O2	TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91

CONVENIENTES		1º - DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO			
		O3 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP			

PROCESSO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
O4 030.009.586/92	O5 28 / 11 / 95	O6 31 / 12 / 95	O7 R\$4.000.000,00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

- O8 1. Por este instrumento fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), perfazendo o total global de R\$ 33.084.199,17 (trinta e três milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e dezesseite centavos), do referido convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO / SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.
2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: N1. OPERAÇÃO TAPA BURACO; N2. FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; N3. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; N4. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; N5. RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; N6. RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; N7. RECURSOS HUMANOS; N8. TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; N9. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; N10. MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; N11. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE; N12. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; N13. VALE TRANSPORTE; N14. CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.
3. O presente quinquagésimo segundo termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 003/91 bem como todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo Aditivo.

O9 VALOR POR EXTENSO	QUATRO MILHÕES DE REAIS
----------------------	-------------------------

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11.0101 SECRETARIA DE GOVERNO	11 PROJETO ATIVIDADE : 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM ÁREAS URBANAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL.	12 TAXA DE ADM. : 5%
13 ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.39	14 FONTE DE RECURSO: 000	

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR	NÚMERO	VALOR
15 1261	16 4.000.000,00	17	18
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

23 DISTRITO FEDERAL	HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
	PEDRO BRAGA NETO
Delegação de competência contida no art. 6º do Dec. 16.088, de 29/11/94	
24 2º CONVENIENTE	PEDRO MURRIETA MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
Aprovado pela Diretoria em sua 2.978ª Sessão, realizada em 28 / 11 / 95	
25 ANTONIO AUGUSTO PIRES	26 LUIZ CARLOS BALLOCK

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 33/95

PROCESSO Nº: 139.000.760/95

OBJETO: Aquisição de material de construção, material elétrico, estantes de aço, calculadoras eletrônicas, grampeadores, perfuradores de papel, balança mecânica, carimbo datador e numerador elétrico, mobiliário para escritórios, aparelho para medição, capa de nylon, produtos químicos para limpeza e acetileno para solda.

A Comissão Permanente de licitação, após análise da documentação e propostas apresentadas na licitação em epígrafe, resolve adotar os seguintes posicionamentos: 1- Inabilitar a firma ETL-Eletricidade Técnica e Comercial Ltda., por estar em desacordo com o item 2.1.2 do edital; 2- Desclassificar a firma VITINTAS FERRAGENS LTDA, por estar em desacordo com o item 3.1.4 do Edital; 3- Cancelar os itens: 33, 34, 107, 108, 109, 120, 143, 145, 146, 147, 148, 149 e 151 por apresentarem preços acima dos praticados no mercado e estarem em desacordo com a especificação solicitada; os itens 15, 23, 24, 84, 91, 112, 114, 115, 116, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 132, 133, 134, 139, 142, 144, e 152 não foram cotados; 5- Considerar vencedoras as firmas a seguir relacionadas nos itens mencionados por haverem cotado o menor preço e atendido as demais exigências do Edital:

01 IRMÃOS SARKIS LTDA			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
135	U	Escada de madeira para electricista	238,00
02 - MULTIFERRAGENS LTDA			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
13	Lt	Cola para Madeira Lata de 01 Kg	2,90
21	Fl	Água Raz Frasco com 1000ml	3,00
29	U	Cadeado 50mm nr 03	5,90
35	U	Lima chata bastada 18 cm	2,30
36	U	Lima triangular bastada 10cm	2,00
47	U	Lâmpada vapor de mercúrio de 1000w	34,70
85	U	Sifão de PVC flexível 40mm	2,50
93	U	Tarracha para abrir rosca de 1/2"	62,00
97	U	Colher de pedreiro bico de papagaio 10"	5,50
98	U	Colher de pedreiro bico de papagaio 6"	4,00
99	U	Sargento de ferro barra "1" 02m	85,00
100	U	Sargento de ferro barra "1" 1.20m	65,00
101	U	Escala dobrável de madeira de 0,2m	4,00
103	U	Esquadro em aço com lamina de 12"	4,50
104	U	Esquadro em aço com lamina de 8"	4,00
105	U	Grosa para madeira 8", 20cm	3,00
106	U	Grosa para madeira 12", 30cm	5,00
03 - BRASIL BORRACHAS LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
95	U	Balde de plástico preto de 12l	2,50
96	PAR	Luva de raspa com reforço, cano curto	2,80
113	U	Lanterna de mão plástica para 04 pilhas	15,00
127	M	Correia 6 lonas de 10mmx25cm laminada	48,16
128	M	Mangueira de borracha de 3/4", reforçada	5,00
129	U	Capa de nylon manga comprida, protetor de cabeça	6,50
155	U	Mascara para solda elétrica tipo capacete	13,00
157	U	Luva de raspa com reforço na palma, 20cm	4,00
04 - REPRAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
41	U	Lâmpada incandescente de 100wx220v	0,65
42	U	Lâmpada incandescente de 60wx220v	0,47
05 - RIBOM FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
02	Fl	Madeirite 1,10x2,20mx10mm	8,80
04	M	Tábua de pinho aparelhada 2,5x30cm	5,18
05	M	Ripa de 1,5x5cm em Ipê	0,33
06	M	Caibro de 6x5cm em Ipê	1,23
08	M2	Forro em pinos	3,80
06 - PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
01	SC	Cimento comum saco com 50kg	5,90
03	Fl	Maderite de 1,10x2,20mx20mm	21,50
09	U	Porta de cedrinho lisa 2,10x0,70m	12,00
10	U	Porta de cedrinho lisa de 2,10x0,80m	12,00
14	Cx	Durepox caixa com 2 tubos de 250g	2,20
17	FL	Lixa para madeira no. 80	0,10
18	Lt	Tinta a base látex PVA interiores e exteriores 18lt	36,00
25	U	Ferro redondo para construção CA50 de 1/4", barra 12m	2,30
26	U	Ferro redondo p/ construção CA 50 3/8", barra 12m	5,50
27	Kg	Ferro redondo p/ construção CA 50 de 5/16"	0,74
78	M	Cano em PVC p/ esgoto de 75mm	1,70
79	M	Cano em PVC para esgoto de 100mm	2,20
80	U	Caixa de descarga externa de plástico completa	12,20
86	U	Caixa sinfonada em PVC 150x150mm	6,60
102	Lt	Lata de tinta para cimento especial 18lt	71,00
07 - DISBRAN DIST. BRAS. DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
162	U	Carimbo datador numerador elétrico, automático 6 dígitos	950,00
08 - MAQPLAN MAQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
161	U	Máquina de calcular eletrônica cap. 12 dígitos	97,80
09 - LOJAS ENE ESSE			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
12	U	Lápis para marceneiro o	0,46
16	M	Corda de sisal com 3/4"	0,70
30	U	Cadeado 30mm no. 1	2,54
31	Kg	Eletrodo para aço baixo e médio teor de carbono 2,5mm	3,55
32	KG	Eletrodo para aço baixo e médio teor de carbono 3,25mm	3,21
94	U	Enxada de 2 1/2libras estreita com cabo	4,40

110	U	Alicate de bico redondo 8"	22,73
111	U	Alicate universal 8" com cabo isolado	8,00
121	U	Arruela lisa 5/16"	0,06
136	U	Formão de 10mm com cabo	2,80
137	U	Formão de 15mm com cabo	2,90
138	U	Formão de 20mm com cabo	2,90
140	U	Formão de 32mm com cabo	3,50
141	U	Formão de 06ram com cabo	2,80
150	U	Furadeira de bancada 5/8	415,15
153	U	Tesoura para alfaiate 10"	28,17
154	U	Macaco hidráulico tipo jacaré 6 toneladas	483,00
156	U	Avental de raspa com emenda 60x90cm	8,70

10 - MINERAÇÃO MONZODO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
40	M3	Brita no. 1	20,99
11 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
53	U	Disjuntor tripolar de 15A	18,70
54	U	Pino para extensão macho e fêmea	0,62
12 - DISBREL DIST. DE BALANÇAS E REF. LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
118	U	Cadeira em prolipropileno estrutura tubular	15,25
160	U	Balança mecânica com ponteira cap. 20Kg	541,00
13 - ELÉTRICA 213 LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
20	Lt	Tinta óleo brilhante lata com 3600lt	34,00
22	U	Parafuso cabeça chata 3,8x50mm com fenda auto atarraxante	0,12
14 - SHOW ROOM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
117	U	Mesa para reunião em confecção mista, tampo redondo	189,00
163	U	Estante de aço desmontável com 6 prateleiras	44,00
164	U	Estante de aço para biblioteca dupla com 5 bandejas	224,00
15 - NUNES E SERAFIM LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
158	U	Grampeador para grampo 26/6	3,20
16 - IVAN DIAS RIBEIRO - ME			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
19	Lt	Tinta óleo brilhante lata com 3600l	23,00
17 - MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
18	U	Fita isolante de alta fusão, rolo com 19mmx20m	5,00
159	U	Perfurador de papel tamanho médio	4,50
18 - LAGES PLAN PRM. IND. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
07	M	Vigota em ipê 12x6cm	3,80
28	KG	Arrame recozido no. 15	1,50
37	U	Telha de cimento amianto 2,44x0,50m	3,80
38	U	Telha de cimento amianto 1,83x1,10mx0,6mm	9,60
19 - AGAPEL COM E REPRESENTAÇÃO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
130	KG	Cera para polimento de veículos lata com 200g	21,50
131	Tbr	Detergente desengraxante líquido biodegradável, tambor de 200l	150,11
20 - ARCAL ARREIA E CASALHO LTDA.			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
39	M3	Arreia média lavada tipo Corumbá	20,90
21 - CDJ COM DE MATERIAL E ELÉTRICOS LTDA-ME			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT.
42	U	Lâmpada incandescente de 60wx220v	0,47
43	U	Lâmpada fluorescente de 20v, tipo universal, luz dia	2,03
44	U	Lâmpada fluorescente de 40v, tipo universal, luz dia	2,03
45	U	Lâmpada mista para bocal de 160wx220v/230v	6,21
46	U	Lâmpada mista para bocal de 250wx220v/230v	8,18
48	U	Reator de partida rápida de 2x20wx220v	8,95
49	U	Bocal de louça para lâmpada incandescente	0,47
50	U	Calha de 2x20 com suporte	2,73
51	U	Relê foto elétrico de 1800w	13,75
52	U	Rex monofásico com 2 isoladores	3,97
55	U	Caixa de ferro 4x2 para eletrodutos	0,19
56	U	Caixa de ferro 4x4 para eletrodutos	0,31
57	U	Campainha externa 220v	3,97
58	M	Eletrodo de PVC de 1/2"	0,33
59	M	Eletrodo de PVC de 3/4"	0,48
60	U	Chuveiro elétrico tipo ducha	10,83
61	U	Tomada externa de baquelite	0,43
62	U	Tomada de embutir 4x2", dois pinos mais terra	1,11

63	M	Fio de cobre 2x16 paralelo capa plástica	0,17
64	M	Fio de cobre 2x14 paralelo capa plástica	0,23
65	M	Fio de cobre 2x12 paralelo capa plástica	0,33
66	M	Fio de cobre rígido no. 10, capa plástica anti-chama	0,23
67	M	Fio de cobre rígido no. 8, capa plástica anti-chama	0,32
69	U	Haste de para raio eletrodo para aterramento barra 3m	5,81
70	U	Tomada 4/2" para telefone completa	1,97
71	U	Pino de baquelite macho para telefone	1,03
72	M	Fio para telefone CCI de um par	0,14
73	U	"T" de baquelite três saídas	0,99
74	M	Cano em PVC rígido liso de 1/2"	0,53
75	M	Cano em PVC rígido liso de 3/4"	0,59
76	M	Cano em PVC com rosca de 1/2"	0,87
77	M	Cano em PVC com rosca de 3/4"	1,27
81	U	Rabicho de 40cm de 1/2" para laboratório	1,67
82	U	Grelha com ralo para caixa sintonada 10x10cm em PVC	1,64
83	U	Grelha com ralo para caixa sintonada 15x15cm em PVC	2,14
87	U	Bucha de redução em PVC liso 25x20mm	0,13
88	U	Bucha de redução em PVC rosca 3/4"x1/2"	0,43
89	U	Niple em PVC de 1/2" com rosca	0,21
90	U	Niple em PVC de 3/4" com rosca	0,27
92	RI	Fita veda rosca 3/4 x 50m	1,67

OBS.: O Prazo de entrega do material é de 15 dias para todos os itens.

Brasília, 7 de dezembro de 1995
EMERENCIANA DO SOCORRO PONTES JARDIM
 Membro da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

Processo nº 131.000.045/95. Partes: DF/RA II X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: prorrogar o contrato padrão nº 03/94, com base na cláusula 3.2, celebrado em 06.02.95, com vigência até 31.12.95, objeto tendo a prestação de serviços de assistência técnica com reposição de peças em 01 (uma) máquina copiadora Minolta, EP-410-Z. VIGÊNCIA: 02.01 a 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, inexistência de licitação e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.883/94. Data de assinatura: 27.11.95. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: MAURO ALVES PINHEIRO, Administrador Regional do Gama e pela Contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO TERMO PADRÃO Nº 2/94

PROCESSO: 137.000618/95. PARTES: DF/RA X x TAKI COMESTÍVEIS LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o termo padrão nº 02/94, celebrado em 06.09.95, com vigência até 31.12.95, objetivando suplementar recursos para o fornecimento de alimentação preparada. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). NOTA DE EMPENHO Nº: 658/95, emitida por estimativa, sob o evento 4.00092, em 17.11.95. DATA DA ASSINATURA: 01.11.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03007002520830007. NATUREZA DE DESPESA: 3.4.90-39. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: o presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: TITO WANDER GUSMÃO, na qualidade de Representante.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Regional do Guarã torna público a todos os interessados que realizará no dia 26 de dezembro do ano em curso, às 15:00 horas, no auditorio do edifício-sede desta RA, sito a ÁREA ESPECIAL DO CAVE - GUARÁ II-DF, audiência pública visando a desafetação de área pública, para fins de regularização da casa protótipo, situada na QE 38-Guará II-DF, nos termos do processo nº 00102.021.218/86/SHIS.

Guarã-DF, 6 de dezembro de 1995
ALÍRIO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs 00.137.000829/95, 00.137.000830/95 e 00.137.000856/95
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, NA ÁREA ESPECIAL 2A(SOF), EQ 26/28 e QE 44-GUARÁ II, TODAS SITUADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.

A Comissão Permanente de Licitação/CPL da RA-X, torna público a todos os interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 1995, às 15:00 horas a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em tela, cujos editais encontram-se a disposição na sala da CPL, situada no edifício-sede desta Administração Regional, sito a área especial do CAVE-Guará II.

Guarã-DF, 6 de dezembro de 1995
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO
 CONVITE Nº 8/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, torna público o resultado da licitação em epígrafe, saíram-se vencedoras as Empresas a seguir relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	FIRMA
01	Espátula de aço, 10 cm	3,80	Aquarela Tintas Ltda
02	Desempenadeira de aço, 10"	3,90	Bicolor Com.Rep.Serv. Ltda
03	Chave p/ teste, pequena	4,50	Elétrica Guanabara Ltda
04	Cimento comum sco. c/50 kg	6,00	Promac Mat. Const. Ltda
05	Tijolo cerâmica 8 furos, 20x20x18	0,15	Promac Mat. Const. Ltda
06	Areia média lavada tipo Corumbá	26,00	Promac Mat. Const. Ltda
07	Saibro	23,00	Promac Mat. Const. Ltda
08	Dobradiça de ferro 2,1/2"	0,35	Bicolor Com.Rep.Serv. Ltda
09	Cadeado de 40 mm	4,97	Bandeirante Com.Mat.Elet.Ltda
10	Cadeado nº 0 (25 mm)	2,80	Bicolor Com.Rep.Serv. Ltda
11	Tampa p/ralo PVC 10x10 cm	0,68	Miramat Mat.Const. Ltda
12	Tinta a base d'água c/18 lts	16,00	Leão de Judá Com.Imp. Exp. Rep.Ltda
13	Tinta esmalte sintético c/ 3.600 lts	14,90	Bicolor Com.Rep. Serv. Ltda
14	Massa a base latex c/18 lts	16,00	Leão de Judá Com. Import. Exp. Rep. Ltda
15	Trincha simples cerda 4"	2,00	Leão de Judá Com. Import. Exp. Ltda
16	Pincel chato nº 02	1,60	Bicolor Com.Rep.Serv. Ltda
17	Galão Thiner c/5 lts	8,60	Promac Mat.Const. Ltda
18	Lixa de parede nº 36	0,20	Mundo das Pinturas Ltda
19	Lixa nº 80	0,15	A Central Tintas Ltda
20	Rolo p/pintura la 30 cm	4,60	Promac Mat. Const. Ltda
21	*	-	-
22	Fio de cofre 2x10 (2x4 mm²)	0,56	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
23	Cabo flexível PP 3x4,0 mm	1,98	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
24	Lâmpada fluorescente 40W	2,23	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
25	Tomada tripolar	1,49	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
26	Haste p/aterramento	5,79	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
27	Fita isolante	0,89	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
28	Disjuntor monofásico 15A	2,79	CDJ-Com.Mat.Elet. Ltda-ME
29	Mangueira de plástico 1/2"	0,46	Vulcão da Borracha Ltda
30	Cone em plástica fluorescente	19,99	Vulcão da Borracha Ltda
31	Capa p/ chuva em vinil	4,99	Vulcão da Borracha Ltda

Prazo de Entrega - 07 dias

Brasília, 8 de dezembro de 1995
JAIR GUEDES CIRINEU
 Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DE COMPRAS

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral em cumprimento ao disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666/93 Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados por esta Administração Regional no mês de: NOVEMBRO /95

NE	UNID	FORNECEDOR/ BENS / SERVIÇOS	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
CONVITE - 020/95					
397	PCT	CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. -Lã de aço, em esponja, pacote c/08 - marca HELP.	50	0,24	12,00
	U	-Balde de plástico reforçado, c/alça e cap.p/20 lts.-marca JUNDIAI;	06	4,20	25,20
DISPENSA					
398	U	BRIOLAR-PROD.DE LIMP.E UTILID.LTDA. -Garrafa de vidro transp.p/água c/ tampa e disposit.p/retirada sem re movê-la - cap. p/2 lts.- CISPER;	12	3,74	44,88
394	M	CONSTRUKSA-VIDROS E MAT.P/CONST.LTDA. -Vidro canelado - SANTA MARINA.	03	17,90	53,70
395	U	FERBRASA FERRAM.DO BRASIL LTDA. -Disco de corte p/policorte c/02 telas - 10 x 3/4 marca ICAPER.	12	1,80	21,60
T O T A L					157,38

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
 NOVEMBRO/95

DISPENSA

NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
556	EXTINSERV - EXTINTORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - REF. A CONT. DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTES HIDROSTÁTICOS EM 06 (SEIS) EXTINTORES DESTA ADMINISTRAÇÃO		

REGIONAL .		
RECARGA.....	10,00	60,00
TESTE HIDROSTATICO.....	8,50	51,00
TOTAL		111,00

WILSON MENDES DO NASCIMENTO
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 5/95

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
Proc./Inter.: 113.000.701/95 - DER, 113.001.071/95 - DER, 063.000.103/95 - FHB, 030.002.419/95 - ST, 160.000.190/95 - SIC, 030.014.644/94 - SE, 030.003.733/95 - IPDF

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, designada pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria de 21 de agosto de 1.995, publicada no DODF nº 162, de 22/08/95, torna público que foi reavaliado o julgamento das propostas técnicas da Concorrência em epígrafe e encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti a reconsideração do julgamento. O processo para maiores esclarecimentos estão com vistas franqueadas aos participantes.

Brasília, 7 de dezembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 66/95

Objeto: Lavagem de painéis
Proc./Inter.: 040.005.615/95 - Secretaria de Fazenda e Planejamento
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	ValUn.	Firma Vencedora
lavagem de painel	2,00	LAVANDERIA COPACABANA LTDA.

O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias.

TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95

Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e fotocinematografia

Proc./Inter.: 171.000.165/95 - DEPEM/STb e 030.008.649/95 - SEA
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

Descrição	ValUn.	Firma Vencedora
aparelho de FAC-SIMILE	588,00	AUDIO MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.
aparelho HED-SET p/telefonista	265,00	A TELECOM TELEINFORMATICA LTDA.
painel eletrônico	2.190,00	ACROSS TECNOLOGIA LTDA.
aparelho de video cassete VHS	390,00	POLITEM-DIST.COM. E REP. LTDA.
projektor de slide	898,00	POLITEM-DIST.COM. E REP. LTDA.
retroprojektor p/transparência	760,00	POLITEM-DIST.COM. E REP. LTDA.
televisor a cores 20"	389,00	BRASCONTINENTAL COM.IMP.E EXP.LTDA
aparelho de FAC-SIMILE	524,00	AUDIO MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.

Para os itens do DEPEM/STb o prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, e para o item da SEA o prazo de entrega é de 10 (dez) dias.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 72/95

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala 719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 72/95 SM-DM
DATA DE ABERTURA: 20 dezembro de 1995, às 10:00 horas
OBJETO: Contratação de Seguro obrigatório (serviço)

Brasília, 8 de dezembro de 1995
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA
Diretora do Departamento

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 37/95

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados
Proc./Inter.: 030.007.907/95; 030.005.349/95 - SO; 160.000.471/95 - SIC; 030.004.647/95 - SCS

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Administração, designada pelo Sr. Secretário de Administração através da Portaria de 27 de outubro de 1.995, publicada no DODF nº 211, de 01/11/95, torna público que o julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti. O processo para maiores esclarecimentos estão com vistas franqueadas aos participantes.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 34/95

Objeto: Aquisição de material de expediente
Proc./Inter.: 030.008.371/95 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Descrição	Val Unit.	Firma Vencedora
almofada p/carimbo	1,96	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
almofada p/carimbo	0,90	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
caneta esferográfica	0,16	MULTIPLIK COM. REP. LTDA
clip nº 01	0,38	LUMA PAP. COM. E REP. LTDA
clip nº 6/0	0,58	LUMA PAP. COM. E REP. LTDA
fita adesiva crepe	1,25	MULTIPLIK COM. REP. LTDA
fita adesiva transparente	0,42	PAPELARIA IDEAL COM. IND. LTDA
lápiz borracha	0,25	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
pincel atômico, escrita fina	0,35	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
reabastecedor de pincel atômico	0,64	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
régua de plástico transparente	0,09	KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA
papel para copia xerográfica	5,48	PORTOPEL DIST. DE PAPEIS LTDA
pasta de cartolina simples	0,28	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA
pasta de plástico c/20 envelop.	1,83	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA
pasta suspensa, com grampo	0,56	PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA

2) Desclassificar os itens 04, 05, 06, 07 e 13 da empresa GEOPRINT INF. E PAPEIS LTDA, em conformidade com o item 7.6, alínea "a" do edital (não apresentou amostras para os itens cotados) e item 15, por ter cotado fora das especificações do edital (visor em acetato) e não apresentar amostra. - O prazo de entrega do material é de 20 (vinte) dias.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 17/95-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 18.108 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem a exigência contida no artigo 22, II, do mesmo diploma legal, relativamente aos AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de declaração de abandono das mercadorias apreendidas.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA
043.001452/95	MARIA DA GLÓRIA MAGALHÃES	34.094/95
043.001494/95	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	33.880/95
043.001539/95	ORLANDO CALDAS RODRIGUES	33.472/95
043.001584/95	MARIA ANA CÉLIA PESSOA DE CARVALHO	34.152/95
043.001671/95	FRANCISCA GOMES DE BARROS	33.832/95
043.001707/95	PRÉ -CASAS COM. E IND. DE PRÉ-FABRICADOS LTDA ME	34.233/95
043.001750/95	SUPER LU TROCA DE ÓLEO E LUBRIFICAÇÃO	30.743/95
043.001495/95	VICENTE ALVES LUSTOSA	28.850/95

DORCA GARCIA DE CARVALHO

EDITAL Nº 18/95-DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 18.108 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão sito à CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no TERMO ADITIVO a seguir enumerado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO TA
132.001234/94	JANELA COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	048/95

DORCA GARCIA DE CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 95/129

A Comissão de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/COMAP-95/129: Empresa Vencedora: TECHDATA INFORMÁTICA LTDA.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 2, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1995
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convoca o representante da firma abaixo relacio-

nada, para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Burity, 9º andar, sala 911, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 19:00 horas a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.
Nome: Comercial Cairo Ltda.
Processo nº: 082.009801/95
Valor: R\$ 107.918,92 (cento e sete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA

EDITAL Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1995
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, convoca o representante da firma abaixo relacionada, para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Burity, 9º andar, sala 911, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 19:00 horas a fim de receber instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

Nome: Protel-Telecomunicações e Informática Ltda.

Processo nº: 030.005452/95

Valor: R\$ 67,68 (sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

FRANCISCA MARINA LEITE DE MESQUITA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/95(*)

Processo: 082.006128/92 - Partes: FEDF x ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS - Ass. 04.12.95 - Objeto: Doação por parte da FEDF à Associação dos Moradores do Cond. Mestre D'Armas de materiais referentes ao poço artesiano localizado no Condomínio Mestre D'Armas. - Assinantes; p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COND. MESTRE D'ARMAS: ROSENIR QUINO DA COSTA LIMA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 6.12.95, pag. 50.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 47/94

PROCESSO: 082.012112/94 - ASS. 07.12.95 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - PARTES: FEDF - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 47/94 até 31.12.97. ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: Dra. Lídia Ma Pinto de Lima.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/94

PROCESSO: 082.011818/94 - ASS. 27.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Complementação de recursos no valor de R\$ 2.000,00 - (dois mil reais) ao Contrato nº 23/94. VALOR: R\$ 2.000,00 - (dois mil reais) - PROJETO ATIVIDADE: 2038 -0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 5672/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 24/95

PROCESSO: 082.011818/94 - ASS. 27.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Complementação de recursos no valor de R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais) ao Contrato nº 24/95. VALOR: R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais) - PROJETO ATIVIDADE: 2038 -0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 5669/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 26/94

PROCESSO: 082.011818/94 - ASS. 27.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Complementação de recursos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Contrato nº 26/94. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - PROJETO ATIVIDADE: 2038 -0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 5671/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 25/94

PROCESSO: 082.011818/94 - ASS. 27.11.95 - VIGÊNCIA: 31.12.95 - PARTES: FEDF x XEROX DO BRASIL LTDA - OBJETO: Complementação de recursos no valor de R\$ 9.000,00 - (nove mil reais) ao Contrato nº 25/94. VALOR: R\$ 9.000,00 - (nove mil reais) - PROJETO ATIVIDADE: 2038 -0001 - ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FONTE DE RECURSOS: 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 5670/95 - ASSINANTES: P/ FEDF: Isaura Belloni; p/ XEROX DO BRASIL LTDA: Carlos Tadeu Furquim.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 118 e 123/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que os Resultados de Habilitação das Tomadas de Preços 118 e 123/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 93/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 093/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 033/95-PJ-FHDF ao Termo de Cessão no 001/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 10 de dezembro de 1995, o prazo de vigência consignado na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso no 001/93-PJ/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEDENTE (FHDF). DATA DE ASSINATURA: 29/11/95. PELA CEDENTE: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CESSIONÁRIO: AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 034/95-PJ-FHDF ao Contrato de Comodato no 001/93-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Prorrogar por 02 (dois) anos, a contar de 25 de novembro de 1995, o prazo de vigência consignado na Cláusula Quinta do Contrato de Comodato no 001/93-PJ/FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: COMODANTE (FHDF). DATA DE ASSINATURA: 29/11/95. PELA COMODANTE: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA COMODATÁRIA: AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 035/95-PJ-FHDF ao Contrato no 031/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma GABIMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Diminuição do quantitativo dos itens 12 e 37 consignados na Cláusula Primeira do contrato no 031/95-PJ-FHDF. VALOR: Estimativo de R\$ 505,32 (quinhentos e cinco reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ADALBERTO TAVARES FREITAS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 036/95-PJ-FHDF ao Contrato no 034/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ELAN - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Diminuição do quantitativo do item 07 consignado na Cláusula Primeira do contrato no 034/95-PJ-FHDF. VALOR: Estimativo de R\$ 1.024,80 (um mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MÁRCIA DA SILVA FREITAS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 037/95-PJ-FHDF ao Contrato no 033/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ONLINE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aumento e diminuição nos quantitativos dos itens 18, 31 e 48 consignados na Cláusula Primeira do contrato no 033/95-PJ-FHDF. VALOR: Pelo aumento do quantitativo do item 31, a Fundação pagará à contratada a importância estimativa de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) e pela diminuição do quantitativo dos itens 18 e 48, será deduzida a importância estimativa de R\$ 662,68 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282090001-FONTE:050000000. N.E. Nas 05565/95 e 05544/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ARAÚJO ESPÍNDOLA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 038/95-PJ-FHDF ao Contrato no 035/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma B&B - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aumento do

quantitativo do item 13 consignado na Cláusula Primeira do contrato no 035/95-PJ-FHDF. VALOR: Estimativo de R\$ 1.451,40 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-FONTE:050000000. N.E. No 05564/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO MONTANDON BORGES JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 039/95-PJ-FHDF ao Contrato no 036/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma PARAMED - MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aumento do quantitativo dos itens 20 e 30 consignados na Cláusula Primeira do contrato no 036/95. VALOR: Estimativo de R\$ 1.783,32 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-FONTE:050000000. N.E. No 05563/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: JOSÉ DO AMARAL BRAGA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 040/95-PJ-FHDF ao Contrato no 030/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MEDICAL LINE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aumento e diminuição nos quantitativos dos itens 06 e 25 consignados na Cláusula Primeira do contrato no 030/95. VALOR: Pelo aumento do quantitativo do item 06, a Fundação pagará à contratada a importância estimativa de R\$ 3.196,40 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) e, pela diminuição do quantitativo do item 25, será deduzida a importância estimativa de R\$ 1.664,49 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001-FONTE:050000000. N.E. Nos 05562/95 e 05547/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência no 001/95, processo no 061-012295/95-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 30/11/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: JOAQUIM MORAIS ROCHA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo no 041/95-PJ-FHDF ao Contrato no 032/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ÊXITO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Diminuição no quantitativo dos itens 15, 22 e 49 consignados na Cláusula Primeira do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 04/12/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: ADELSON MENEZES ESPÍNDOLA JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo no 042/95-PJ-FHDF ao Convênio no 009/94. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o FHB - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. OBJETO: Alterar as obrigações consignadas na cláusula segunda do Convênio no 009/94-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04/12/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo no 043/95-PJ-FHDF ao Convênio no 009/94. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o FHB - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência na Cláusula Terceira do Convênio no 009/94-PJ-FHDF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FHDF. DATA DE ASSINATURA: 04/12/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES. TESTEMUNHAS: KÊNIA DA SILVA FERREIRA e ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato no 117/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e VIAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais a servidores da FUNDAÇÃO que se deslocam do Distrito Federal, para participarem de Eventos de Interesse da Instituição, bem como a convidados de outras localidades fora do Distrito Federal para participarem de Congressos e Palestras a convite da Fundação. VALOR: Estimativo mensal de R\$ 2.100,42 (dois mil, cem reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 - Fonte: 050000000 - N.E. no 06041/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços no 424/95 - Processo no 061.001846/95. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA: 04/12/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: FRANCISCO VIANA SILVA. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato no 116/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE BRASÍLIA-CISB. OBJETO: Possibilitar a realização de 48 (quarenta e oito) horas de estágio curricular supervisionado da disciplina Enfermagem em Saúde Pública, nos Centros de Saúde da FUNDAÇÃO, pelos alunos do Curso Técnico em Enfermagem, turma T-1, do CISB. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04/12/95 a 13/12/95, conforme disponibilidade no Calendário Escolar da ETESB para acompanhamento dos alunos do CISB. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 04/12/95. PELA FUNDACÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: HAIDÉE DE SOUZA NEVES. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 1 A 23/95

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/96 - Aquisição de Agulha Hipodérmica Descart. 13x4,5 C/ Bisel S/ Mandrile outros, perfazendo o total de 21 itens.

DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/96 - Aquisição de Equipo P/ Pressão Venosa Central S/ Agulha, C/ Rolete e outros, perfazendo o total de 18 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/96 - Aquisição de Sonda Balão de SUNGSTAKEN de Borracha nº 16 e outros, perfazendo o total de 52 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/96 - Aquisição de Cêra P/ Osso e outros, perfazendo o total de 14 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/96 - Aquisição de Cateter Intravenoso Radiopaco Teflon Cal. 14x5 Tam. 30,4cm e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/96 - Aquisição de TENCKOFF para Diálise Peritonial Sistema fechado plástico infantil e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 03/01/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/96 - Aquisição de Cânula de Guedel P.V.C. Nº 0 e outros, perfazendo o total de 37 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/96 - Aquisição de Insulina de Ação Intermediária 100UI/ML FR. 10ML e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/96 - Aquisição de Colagenase ou Fibrinolisinase mais Desoxirribonuclease Bisnaga 30g e outros, perfazendo o total de 21 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96 - Aquisição de Digoxina Elixir Pediátrico 0,05 MG/ML - 60ML e outros, perfazendo o total de 22 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96 - Aquisição de Complexo de Ferro III-5ML e outros, perfazendo o total de 23 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96 - Aquisição de Cobas Mira Papel Termossensível e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 04/01/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/96 - Aquisição de Meio Base P/ Agar Ázida Sangue (AZIDE BLOOD AGAR BASE), 500g e outros, perfazendo o total de 43 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/96 - Aquisição de Agulha Descartável 25x8 P/ Coleta Múltipla, Sistema à Vácuo e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/96 - Aquisição de Tiras Reag. Det. Glicemia, Met. Instr/Visval, 25 Unid. e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/96 - Aquisição de Cálice p/ Sedimentação de Fezes de 250ML e outros, perfazendo o total de 51 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/96 - Aquisição de Piso Vinílico Esp. 2,00mm, Cor Marfim TPA 201 e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 15:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96 - Aquisição de Dispensete de 06 (seis) Canais p/ uso c/ Microseringa de precisão para Distribuição de Reagentes em Placas de TERASAKI e outros, perfazendo o total de 02 itens.
DATA DE ABERTURA: 05/01/96 às 16:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/96 - Aquisição de Fraldas P/ Adulto (Fraldão) Pregas Centrais e Formato Anatômico Cobertura Ext. Imperm. Poliet. Branco 2 Fitas Adesivas e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 08/01/96 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/96 - Aquisição de Sabonete de 130G e outros, perfazendo o total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 08/01/96 às 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/96 - Aquisição de Form. Cont. 240x100MM 03 Vias Branco, Auto Copiativo CB 1 VIA CFB 2 Via CF 3 Via Impressão Verde (ORDEM BANCÁRIA-OB) e outros, perfazendo o total de 17 itens.
DATA DE ABERTURA: 08/01/96 às 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/96 - Aquisição de Filme Sensibilizado P/ Mamografia 18x24CM CX. C/ 100 Películas e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 08/01/96 às 14:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/96 - Aquisição de 01 (UMA) Caldeira, com as seguintes especificações: - Gerador de Vapor totalmente automático, flamotubular, de formato cilíndrico-horizontal, com 03 passagens de gases, utilizando sistema de combustão de óleo tipo até 4A. - Unidade compacta com todos os pertences montados no próprio chassi, pronta para entrar em funcionamento. Etc...
DATA DE ABERTURA: 08/01/96 às 15:30 horas.
Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SDF, torna público a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 c/c a Lei 806, de 19.07.95.

MES: Novembro/95		QUADRO NR. 11			
NE	MODALIDADE/CREADOR/ESP. DA DESPESA	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
327	Inexigível - TELEBRASILIA - despesas com serviços telefônicos	-	-	3.500,00	3.500,00
329	Inexigível - BANCO DE BRASILIA S/A - aquisição de vales transporte	-	-	3.000,00	3.000,00

330	Inexigível - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS Subvenção Social	-	-	126.701,00	126.701,00
332	Inexigível - APAE-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF. - Subvenção Social	-	-	10.000,00	10.000,00
339	Dispensa - EDITORA NUNJ LTDA - Assinatura de Boletim de Licitações e Contratos	unid	01	1.190,00	1.190,00
340	Dispensa - GRANDES MARCAS DISTRIBUIDORES E REP. LTDA				
	Aquisição de: - copos descartáveis para agua cap. 180 ml, pacote com 100 unid. copo bras/copaza	unid	300	1,20	360,00
	- copos descartáveis para cafe, capas. 30 ml, pote com 100 unid. copo bras/copaza.	unid	200	0,38	76,00

A COMISSÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB/DF, notifica aos concessionários dos lotes abaixo relacionados que, tendo em vista a não ocupação dos mesmos até esta data, ficam canceladas as Propostas de Concessão de Uso e, conseqüentemente, os imóveis à disposição deste Instituto para redistribuição, sendo os respectivos processos arquivados.

NOME	ENDEREÇO	DATA DE DISTRIBUIÇÃO
Célio Simi	Q. 203 CJ A Lote 39	19.03.90
Joana G. J. da Silva	Q. 203 CJ A Lote 40	19.03.90
Roselene da S. Gonçalves	Q. 203 CJ A Lote 41	20.03.90
Creusa dos S. Rodrigues	Q. 203 CJ B Lote 05	22.03.90
Iracema M. P. Damasco	Q. 203 CJ B Lote 06	22.04.90
José Ribamar R. Furtado	Q. 203 CJ B Lote 07	22.03.90
Erika Mª Gonçalves	Q. 203 CJ B Lote 08	22.03.90
Marelene Mª de J. Silva	Q. 203 CJ B Lote 09	22.03.90
Nona Ferreira Silva	Q. 203 CJ B Lote 10	22.03.90
Sônia Mª de Oliveira	Q. 203 CJ B Lote 11	22.03.90
Mª das G. S. Cavalcante	Q. 203 CJ B Lote 12	22.03.90
Denise Machado dos Santos	Q. 203 CJ B Lote 39	20.10.90
Marlene Gonçalves Lisboa	Q. 203 CJ B Lote.42	06.03.90

Brasília, 5 de dezembro de 1995

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Diretor Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95**

O IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26/12/95, às 15:00 horas, no 6º andar do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de limpeza e conservação, no Edifício Sede, Depósito no SIA e no Bloco "A" da SQS 203. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11.12.95, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 às 19:00 horas, na Seção de Tesouraria do IDHAB, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

O IDHAB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26/12/95, às 16:30 horas, no 6º andar do seu Edifício Sede, estará recebendo propostas para contratação de serviços de VIGILANCIA ARMADA E GUARDA, no Edifício Sede, Depósito no SIA e no Bloco "A" da SQS 203. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 11.12.95, no horário das 09:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 às 19:00 horas, na Seção de Tesouraria do IDHAB, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais).

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1995
LOURIVAL DE SOUSA FIGUEIREDO
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 81/95**

**ABERTURA: DIA 15/12/95 ÀS 17:00 HORAS
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B" LOTE Nº 02 ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR SALA Nº 203.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO
Cópia do presente Edital, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

**AVISOS DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95**

A Secretaria de Obras torna público que fica cancelada a Tomada de Preços nº TP 002/95-S.O, publicada no DODF nº 225, de 23/11/95, página 39, tendo como objeto a execução das obras de reforma geral do Auditório do Centro Educacional 02 de Sobradinho - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/95

A Secretaria de Obras torna público que fica cancelada a Tomada de Preços nº TP 003/95-S.O, publicada no DODF nº 227, de 27/11/95, página 26, tendo como objeto a elaboração de projeto executivo de estrutura e de fundação e execução das obras do viaduto de ligação entre 213/214 Norte e 113/114 Norte; pavimentação asfáltica e meios fios na via CLN 113/114 - Eixo Rodoviário Norte Leste, inclusive tesoura, em Brasília-Distrito Federal.

Brasília, 8 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

**RELATÓRIO DE CONTRATAÇÕES
NOVEMBRO/95**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 886/95.

CP-007/95 - Aquisição de 30.000 hidrômetros tipo taquimétrico (ou de velocidade), e 1.500 kits (conjunto dos componentes internos sobressalentes), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL
01	Hidrômetro tipo taquimétrico (ou de velocidade)	Pç	30.000	709.530,00
02	Kits (conjunto dos componentes internos sobressalentes) do hidrômetro.	Cj	1.500	

Preço Total da Licitação: R\$ 709.530,00 (setecentos e nove mil e quinhentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CI-007/95 - Aquisição de aquisição de materiais em aço (tubos, tocos, conexões, juntas Dresser, etc); materiais de ferro fundido (tubos, conexões, registros, juntas Gibault, válvulas, ventosas, etc.); medidor eletromagnético de vazão, bombas e motores elétricos (com material de reposição para manutenção), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo com pontas diâmetro de 600 mm, L=3800mm, E=1/4"	Un	1	763,80	763,80
02	Tubo com pontas diâmetro de 500 mm, E=1/4"	m	14	221,00	3.094,00
03	Tubo com pontas diâmetro de 600 mm, E=1/4"	m	90	201,00	18.090,00
04	Tubo com flange e ponta diâmetro de 500 mm, L=1000 mm, E=1/4"	Un	1	915,62	915,62
05	Tubo com pontas e anel diâmetro de 400 mm, L=6000 mm, E=3/16"	Un	1	2.347,83	2.347,83
06	Tubo com pontas e anel diâmetro de 500 mm, L=6000 mm, E=1/4"	Un	1	2.920,11	2.920,11
07	Tubo com pontas e anel diâmetro de 600 mm, L=4447 mm, E=1/4"	Un	1	2.684,19	2.684,19
08	Toco com pontas e anel de vedação diâmetro de 500 mm, L=710 mm, E=1/4"	Un	1	715,74	715,74
09	Toco com pontas e anel diâmetro de 400 mm, L=179 mm, E=3/16"	Un	3	602,14	1.806,42
10	Toco com pontas e anel diâmetro de 500 mm, L=229 mm, E=1/4"	Un	3	736,50	2.209,50
11	Toco com pontas e anel diâmetro de 500 mm, L=463 mm, E=1/4"	Un	1	1.253,38	1.253,38
12	Toco com pontas e anel diâmetro de 500 mm, L=686 mm, E=1/4"	Un	1	1.775,96	1.775,96
13	Toco com pontas e anel diâmetro de 600 mm, L=533 mm, E=1/4"	Un	1	1.226,18	1.226,18
14	Toco com ponta e flange diâmetro de 500 mm, L=300 mm, E=1/4"	Un	2	584,81	1.169,62
15	Toco com ponta e flange diâmetro de 500 mm, L=365 mm, E=1/4"	Un	4	641,25	2.565,00
16	Toco com ponta e flange diâmetro de 500 mm, L=500 mm, E=1/4"	Un	1	650,65	650,65
17	Toco com pontas diâmetro de 400 mm, L=616 mm, E=1/4"	Un	2	280,63	561,26
18	Toco com pontas diâmetro de 600 mm, L=533 mm, E=1/4"	Un	1	364,56	364,56
19	Toco com anéis diâmetro de 400 mm, L=400 mm, E=1/4"	Un	1	431,08	431,08
20	Curva 55°, 3 gomos, flange e ponta, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	874,99	874,99
21	Curva 22°30', com ponta e anel, diâmetro de 400 mm, E=1/4"	Un	2	494,11	988,22
22	Curva 22°30', com ponta e flange, diâmetro de 400 mm, E=1/4"	Un	2	643,85	1.287,69
23	Curva 90°, 4 gomos, anel e anel, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	1.003,63	1.003,63
24	Curva 45°, 3 gomos, ponta e anel, diâmetro de 400 mm, E=1/4"	Un	1	1.465,16	1.465,16
25	Curva 45°, 3 gomos, ponta e anel, diâmetro de 600 mm, E=1/4"	Un	1	2.030,78	2.030,78
26	Curva 45°, 3 gomos, com pontas, diâmetro de 600 mm, E=1/4"	Un	3	700,55	2.101,65
27	Tê com flanges e ponta, reforço envolvente, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	2.437,82	2.437,82
28	Tê com flange, ponta, anel e reforço envolvente, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	2.322,55	2.322,55

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Tê com pontas, anel e reforço envolvente, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	1.916,03	1.916,03
30	Tê com pontas e anel-reforço envolvente, diâmetro de 600 x 400 mm, E=1/4"	Un	1	2.220,68	2.220,68
31	Tê com anéis, diâmetro de 400 mm, E=1/4"	Un	1	1.105,21	1.105,21
32	Tê com anéis e reforço envolvente, diâmetro de 600 x 500 mm, E=1/4"	Un	1	2.793,10	2.793,10
33	Tê com anéis e reforço envolvente/ponta na derivação, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	1	2.010,44	2.010,44
34	Acoplamento tipo Alvenius, diâmetro de 400 mm, E=3/16"	Un	8	207,21	1.657,68
35	Acoplamento tipo Alvenius, diâmetro de 500 mm, E=1/4"	Un	7	321,08	2.247,56
36	Acoplamento tipo Alvenius, diâmetro de 600 mm, E=1/4"	Un	3	771,40	2.314,20
37	Redução concêntrica flange e ponta, diâmetro de 500 x 400 mm, L=508 mm, E=1/4"	Un	1	868,36	868,36
38	Redução concêntrica com flanges, diâmetro de 500 x 400 mm, L=490 mm, E=1/4"	Un	1	1.274,31	1.274,31
39	Redução concêntrica ponta e anel, diâmetro de 600 x 500 mm, L=610 mm, E=1/4"	Un	1	836,64	836,64
40	Redução concêntrica anel e ponta, diâmetro de 600 x 500 mm, L=610 mm, E=1/4"	Un	1	949,95	949,95
41	Junta Dresser, diâmetro de 500 mm	Un	2	4.513,25	9.026,50
42	Flange cego, diâmetro de 500 mm	Un	1	366,40	366,40
43	Junção 45° ponta, anel e reforço envolvente, diâmetro de 600 x 400 mm, E=1/4"	Un	1	8.912,21	8.912,21

Preço Total do Lote: R\$ 98.556,67 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo dúctil JE TK7JE D=500 mm	m	65	264,74	17.208,10
02	Extremidade EFJE10 D=500 mm	Un	1	477,00	477,00
03	Extremidade EPFAV10 D=500 mm	Un	2	937,86	1.875,72
04	Extremidade EFP10 D=500 mm	Un	3	477,00	1.431,00
05	Extremidade EFJE10 D=600 mm	Un	4	911,60	3.646,40
06	Tê TJE10 D=500 x 500 mm	Un	1	1.219,00	1.219,00
07	Junta Gibault JGI D=500 mm	Un	3	339,20	1.017,60
08	Junta Gibault JGI D=600 mm	Un	2	413,40	826,80
09	Junta de desmontagem travada axialmente JDTA10 D=400 mm	Un	3	1.510,11	4.530,33
10	Junta de desmontagem travada axialmente JDTA10 D=500 mm	Un	1	1.938,60	1.938,60
11	Junta Dresser D=600 mm	Un	2	3.766,60	7.533,20
12	Flange cego FC10 D=400 mm	Un	1	190,80	190,80
13	Flange cego FC10 D=500 mm	Un	1	319,53	319,53
14	Válvula borboleta c/ flanges, PN10, AWWA Action, man., vol. e acessórios D=400 mm	Un	3	2.544,00	7.632,00
15	Válvula borboleta c/ flanges, PN10, AWWA Action, man., vol. e acessórios D=500 mm	Un	6	3.498,00	20.988,00
16	Válvula de retenção port. dupla RW D=500 mm	Un	1	2.128,67	2.128,67
17	Válvula controladora de bomba, mod. 743 DXQ, D=400 mm, Bermad ou similar	Un	3	23.834,14	71.502,42
18	Arruela de borracha ABF10 D=400 mm	Un	1	10,60	10,60
19	Arruela de borracha ABF10 D=500 mm	Un	7	14,84	103,88
20	Arruela de borracha ABF10 D=600 mm	Un	4	16,96	67,84
21	Paraf./porca 24 x 100 PPF10 D=400 mm	Un	16	3,70	59,20
22	Paraf./porca 24 x 100 PPF10 D=500 mm	Un	140	3,70	518,00
23	Paraf./porca 27 x 120 PPF10 D=600 mm	Un	80	6,04	483,20
24	Tê TFF10 D=600 x 500 mm	Un	1	2.122,57	2.122,57

Preço Total do Lote: R\$ 147.830,46 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Medidor eletromagnético de vazão D=600 mm	Un	1	8.414,35	8.414,35
02	Medidor eletromagnético de vazão D=500 mm	Un	1	6.407,30	6.407,30

Preço Total do Lote: R\$ 14.821,65 (quatorze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IV)	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL DO LOTE
01	Bomba bi-partida em F.F., c/ base metálica, Q=718,82 L/s, hman = 38m, 1175 RPM, rendimento mínimo de 82%, inclusive uma redução excêntrica, D=500 mm x DN mm bomba e uma redução concêntrica D=400 mm x DN mm bomba, ambas em aço, com flanges, PN 10 e acessórios, e material de reposição p/ manutenção por um período de 02 (dois) anos.	Un	3	248.656,92
02	Motor elétrico de indução, potência nominal de 175 CV, 6 pólos, rotação nominal de 1175 RPM, 380/660 V, 60 Hz, isolamento f	Un	3	

Preço Total do Lote: R\$ 248.656,92 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Preço Total da Licitação: R\$ 509.865,70 (quinhentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.
Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CP-009/95 - Prestação dos seguintes serviços: 35.000 leituras de medidor de água (hidrômetro) ou de medidor de energia elétrica e 50.000 entregas de contas, avisos de débito, informativos ou similares.

Preço Total do Lote I: R\$ 1.034.665,65 (um milhão, trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Preço Total do Lote II: R\$ 1.602.145,68 (um milhão, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Preço Total do Lote III: R\$ 1.636.984,80 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Preço Total da Licitação: R\$ 4.273.796,13 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Vigência do Contrato: 25 (vinte e cinco) meses.

Reajustamento: De acordo com a resolução 023/92-CA-CAESB de 18 de dezembro de 1992, com base na variação do IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - coluna 02, RCE-FGV - Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.

TP-059/95 - Aquisição de pluviômetros, minimolinetes fluviométricos e contadores de pulsos para molinetes fluviométricos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pluviógrafo composto das seguintes unidades: Coletor de dados, Transmissão de dados para pc, Alimentação do sistema, Sensor e Caixa selada para instrumentos.	Un	01	14.760,00	14.760,00
02	Pluviógrafo composto das seguintes unidades: Coletor de dados, Transmissão de dados para pc, Alimentação do sistema, Sensor e Caixa selada para instrumentos.	Un	02	14.760,00	29.520,00
03	Contador de pulsos para registrar o número de voltas da hélice de molinete fluviométrico por unidade de tempo.	Un	01	1.790,00	1.790,00
04	Minimolinete fluviométrico, de eixo horizontal, para medir velocidade de água em canais abertos, córregos ou rios com baixo nível d'água.	Un	02	6.130,00	12.260,00

Preço Total da Licitação: R\$ 58.330,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta reais).

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-056/95 - Aquisição de equipamentos para medição de vazão e de pressão na rede de abastecimento de água da CAESB, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Registrador de vazão Q 10 c/3 cx. de gráficos	Un	02	7.723,40	15.446,80
02	Registrador de pressão 4 P50 e 2 P100	Un	6	2.862,35	17.174,70
03	Pitots 1,5m	Un	2	1.150,00	2.300,00
04	Manguera especial para pitometria	m	20	26,00	520,00
05	TIP's para pitot	Un	24	70,00	1.680,00
06	Manômetro diferencial digital	Un	2	4.657,50	9.315,00

Preço Total da Licitação: R\$ 25.597,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/95.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-060/95 - Aquisição de Cromatógrafo a Gás, Espectrofotômetro de Absorção atômica, Gerador de Hidretos/Vapor e Espectrofotômetro Ultra Violeta Visível, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cromatógrafo a gás	Un	01	25.350,00	25.350,00
02	Espectrofotômetro de absorção atômica	Un	01	25.700,00	25.700,00
03	Gerador de Hidretos/Vapor	Un	01	7.900,00	7.900,00
04	Espectrofotômetro ultravioleta visível	Un	01	21.300,00	21.300,00

Preço Total da Licitação: R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-062/95 - Aquisição de materiais em PVC (tubos e conexões) e materiais em Polipropileno (colar de tomada, conjunto de manopla com registro, e joelho), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Adaptador PVC sold. 32 mm x 1"	Pç	1300	0,20	260,00
02	Adaptador PVC sold. 25 mm x 3/4"	Pç	4000	0,07	280,00
03	Bucha red. PVC rosq. 3/4" x 1/2"	Pç	2000	0,10	200,00
04	Bucha red. PVC rosq. 2" x 1 1/2"	Pç	100	1,08	108,00
05	Bucha red. PVC sold. 60 x 50 mm	Pç	90	1,38	124,20
06	Cap. PVC rosq. 3/4"	Pç	500	0,19	95,00
07	Joelho red. sold. 90 gr 25 x 200 mm	Pç	450	0,26	117,00
08	Joelho 90 gr PVC JS de 50 mm	Pç	170	0,72	122,40
09	Luva de correr PVC 160 mm	Pç	30	160,99	4.829,70
10	Luva PVC sold. rosq. 25 mm x 3/4"	Pç	3400	0,17	578,00
11	Luva red. sold. rosq. 25 mm x 1/2"	Pç	120	0,23	27,60
12	Luva PVC rosq. 3/4"	Pç	2200	0,20	440,00
13	Luva red. PVC sold. 25 x 20 mm	Pç	1250	0,15	187,50
14	Luva PVC sold. 60 mm	Pç	200	1,54	308,00
15	Luva PVC sold. 50 mm	Pç	200	0,44	88,00
16	Luva PVC sold. 25 mm	Pç	9000	0,07	630,00
17	Luva PVC sold. 20 mm	Pç	4000	0,09	360,00
18	Luva PVC sold. rosq. 20 mm x 1/2"	Pç	2000	0,14	280,00
19	Tê PVC sold. 20 mm x 20 mm	Pç	150	0,14	21,00
20	Tubo PVC classe 15 200 mm	m	24	25,29	606,96
21	Tubo PVC sold. 25 mm	m	9000	0,39	3.510,00
22	Tubo PVC sold. 20 mm	m	3504	0,27	946,08
23	Plug PVC JR DR 1"	Pç	450	0,20	90,00
24	Nípol PVC 3/4"	Pç	1950	0,13	253,50
25	União PVC sold. 32 mm	Pç	25	1,48	37,00
26	Tubo PVC JE classe 15 250 mm	m	600	38,27	22.962,00
27	Plug PVC JR DR 1/2"	Pç	1000	0,07	70,00

Preço Total da Licitação: R\$ 37.531,94 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/95.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-064/95 - Aquisição de rolete, engrenagem, corrente, emenda cliper, rolamento, rotula, mancal, anel, rolamento, placa de nylon, lençol de borracha, tubo de teflon, parafuso, porca e arruela, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Roleta de retorno 60x650mm	Pç	70	54,00	3.780,00
02	Roleta superior 60x200mm	Pç	220	38,60	8.492,00
03	Roleta alinhador 60x90mm	Pç	24	46,09	1.106,16
04	Engrenagem z= 13 dentes	Pç	03	30,00	90,00
05	Engrenagem z= 36 dentes	Pç	03	54,43	163,29
06	Corrente de rolo de 3/4"	m	12	28,00	336,00
07	Emenda cliper p/corrente	Pç	10	2,40	24,00
08	Rolamento ref. 6204 2RS	Pç	40	8,40	336,00
09	Rolamento ref. 6203 2RS	Pç	80	7,07	565,60
10	Rolamento ref. 6201 2RS	Pç	80	4,60	368,00
11	Rolamento ref. UC 212 60mm	Pç	30	66,23	1.986,90
12	Rolamento ref. UC 206 30mm	Pç	270	22,06	5.956,20
13	Rolamento ref. UC 210 50mm	Pç	210	45,10	9.471,00
14	Rolamento ref. 6204 2RS	Pç	60	8,40	504,00
15	Rolamento ref. UC 203 17mm	Pç	270	30,00	8.100,00
16	Mancal F206	Pç	90	5,99	539,10
17	Mancal F210	Pç	70	10,82	757,40

19	Mancal F203	Pç	90	8,16	734,40
20	Anel V Ring A75	Pç	10	33,00	330,00
21	Anel V Ring A45	Pç	90	26,00	2.340,00
22	Anel V Ring A65	Pç	70	25,00	1.750,00
23	Rolamento GRA 100 RRB 1'	Pç	12	26,00	312,00
24	Rolamento UC208 40mm	Pç	12	31,33	375,96
25	Rolamento UC208 1 1/2"	Pç	12	31,33	375,96
26	Placa de Nylon 3.000 x 500 x 10mm	Pç	20	250,00	5.000,00
27	Lençol de Borracha com uma lona 1/8' x 1m	m	30	24,00	720,00
28	Rolamento 6319 C3	Pç	06	270,00	1.620,00
29	Rolamento 30.218	Pç	04	109,45	437,80
30	Rolamento 31.312	Pç	04	120,00	480,00
31	Rolamento 31.311	Pç	06	93,10	558,60
32	Rolamento MU 2118	Pç	06	75,00	450,00
33	Rolamento 6307 ZZ	Pç	16	22,70	363,20
34	Rolamento 6308 ZZ	Pç	16	27,88	446,08
35	Tubo teflon de 3 1/4"	Pç	20	122,81	2.456,20
35A	Tubo teflon de 3 1/4"	Pç	20	280,00	5.600,00
36	Parafuso 5/8" x 4"	Pç	20	18,00	360,00
37	Porca 5/8"	Pç	40	2,50	100,00
38	Arruela lisa 5/8"	Pç	40	1,80	72,00
39	Arruela de pressão 5/8"	Pç	40	1,80	72,00

Preço Total da Licitação: R\$ 54.615,85 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias consecutivos.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-073/95- Aquisição de Tampão T-100 em Ferro Fundido, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tampão articulado em F. F. Dúctil, p/ poços de visita, tipo T-100, classe 300, fabricado conforme normas NDR 045-1/1 da CAESB e NBR 10160 da ABNT.	Pç	450	109,00	49.050,00

Preço Total da Licitação: R\$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/95.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-074/95- Aquisição de Polieletrólito neutro para tratamento de água, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Polieletrólito neutro, para tratamento de água. Líquido branco opaco viscoso, densidade (20°C) 1,05 mais ou menos 0,05 g/ml, PH (Sol 1%) 7 a 8, viscosidade 150 cps, solúvel em água, acondicionado em tambor com 200 kg.	Kg	20.000	3,30	66.000,00

Preço Total da Licitação: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/95.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-075/95- Aquisição de 1.800 toneladas de sulfato de alumínio líquido.

Preço Total da Licitação: R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/95.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

Brasília, 11 de novembro de 1995.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 91/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a data de realização da Tomada de Preços TP-091/95-CAESB marcada para às 09:00 horas, do dia 12 de dezembro de 1995, foi prorrogada para o dia 14 de dezembro de 1995 no mesmo horário, por razões administrativas.

Brasília, 8 de dezembro de 1995.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/95
PROCESSO Nº 113.000.098/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO - FEDERAL e CENTRO OESTE ASFALTO LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/95 - - VIGÊNCIA : 31.12.95 - VALOR DO CONTRATO : R\$ 115.794,30 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030 - FONTE DE RECURSO: 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO Nº 363/95, empenho inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). - OBJETO DO TERMO ADITIVO: Rever os preços iniciais dos derivados de petróleo, referidos na cláusula Quarta, corrigidos-os em 13,11% (treze vírgula onze por cento), a partir de 27.09.95, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", da lei nº 8.666/93, consoante proposta da Contratada e análise técnica da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial respectivamente às fls. 142 e 152 do processo epigrafado. - DATA DA ASSINATURA: 04.08.95 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDOVIC; Pela CONTRATADA: MAURÍCIO ANTUNES GODINHO.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/95 (*)

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preços supracitada.
EMPRESA VENCEDORA:

- TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR DA OBRA: 807.989,00

Brasília, 8 de dezembro de 1995

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 28.11.95, pag. 42.

CONCORRÊNCIA Nº 8/95

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Concorrência supracitada.

EMPRESA VENCEDORA:

- EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/95

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente a Tomada de Preço supracitada.

EMPRESA VENCEDORA:

- SINALISA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Brasília, 6 de dezembro de 1995.

ROBERTO LEDA SALDANHA

Presidente da Comissão Julgadora Permanente

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 6/95

A Companhia do Metropolitano do Distrito Federal torna público que encontra-se a disposição no Canteiro Central de Obras, no Setor Hípico Lote 08, o Convite nº 006/95. Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de processamento de dados e softwares. Abertura: 19/12/95, às 15:00 horas. Telefone 245-6162, ramal 373.

Brasília, 8 de dezembro de 1995

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/95

Ocupação de imóveis situados em Brazlândia - DF de propriedade da SAB. Abertura dia 17 de janeiro de 1996, às 10:00 horas. Local de realização, obtenção do Edital e maiores informações: SCN Quadra 02 Bl. "E", Edifício Sede SAB, sala S/10, Brasília-DF, telefones 325.1661 ou 325.1630.

Brasília, 7 de dezembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 65/95

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL. "A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

OBJETO: REVISÃO PERIODICA DOS VEICULOS DAS LINHAS GM, FIAT E KIA BESTA A CPL/SSP informa aos interessados que, por interesse público a licitação em comento foi revogada.

Brasília-DF, 8 de dezembro de 1995

ROBERTO MARTINS DE MIRANDA

Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.004251/95. Empresa: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Manutenção e gerenciamento das barreiras eletrônicas pertencentes à este Órgão. Valor estimado: R\$ 12,80 por fotografia emitida. Justificativa: Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por José Cesário Vieira Neto, Gerente de Administração Geral, em 06/12/95. Ratificação efetuada por Luis Riogi Miura, Diretor-Geral, em 06/12/95.

RELAÇÃO DE COMPRAS
NOVEMBRO/95

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público a relação de compras efetuadas nas Dispensa/Inexigibilidade de Licitação referente ao mês de novembro/95:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Renovação do Manual do Servidor Público, período de 12 meses	605,00	605,00
02	-	-	Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos	1.460,00	1.460,00
03	03	un	Rádios toca-fitas p/viaturas DT-01; DT-02; DT-25	251,00	753,00

04	-	-	Aquisição de diversos livros para GPFT.	-	703,40
05	-	-	Curso de Licitações e Contratos p/ 02 servidores	680,00	1.360,00
06	08	un	Conserto de aparelhos Bina.	123,12	985,00
07	-	-	Contrato de manutenção aos aparelhos de roto light, marca Rontam	-	9.600,00*
08	-	-	Contrato de manutenção às motocicletas da linha Honda	-	4.800,00*
09	-	-	Contrato de manutenção aos tacógrafos da marca VDO KIENZLE	-	36.000,00*
10	-	-	Curso de Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa para 40 servidores	200,00	8.000,00
11	-	-	Conserto do veículo placa JFO 6094	500,00	500,00
12	-	-	Conserto do veículo placa JFO 0816	1.596,58	1.596,58
13	-	-	Renovação de assinatura do Boletim de Direito Administrativo	1.450,00	1.450,00
14	-	-	Fornecimento/colocação de uma porta de vidro no Ed. Sede/Sudoc	890,00	890,00
15	-	-	Despesas com energização em 05 cruzamentos semaforicos	-	6.968,68
16	-	-	Renovação de assinatura do jornal gazeta mercantil	200,01	200,01
17	-	-	Despesas com publicações de Instruções de Serviços no DODF	-	15.000,00*
18	-	-	Contrato de manutenção aos rádios da marca Control/Motorola	-	11.040,00*

Observação: (*) valores estimativos.

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público as compras efetuadas no mês de novembro/95, na modalidade de Convite:

Convite nº 053/95. Objeto: Execução de serviços de revisão, remanejamento e instalação de divisórias e armários. Valor total: R\$ 9.303,62. Vigência: No máximo 30 dias.

Convite nº 054/95. Objeto: Fornecimento e instalação de laminado elastoplástico nos cruzamentos semaforicos da avenida comercial norte em Taguatinga. Valor total: R\$ 39.800,00. Vigência: No máximo 45 dias.

Convite nº 056/95.

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	06	un	Aparelhos de telefone celular, marca Motorola modelo PT 950	525,00	3.150,00

Convite nº 058/95.

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	3.000	ct	Copos descartáveis para café, capacidade 50ml c/100 unidades	0,27	810,00
02	4.000	ct	Copos decartáveis para água, capacidade 200ml c/100 unidades	0,87	3.480,00

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna público as compras efetuadas no mês de novembro/95, nas modalidades de Tomada de Preços:

Tomada de Preços nº 036/95

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	30	mil	Formulário contínuo carta Timbre DETRAN, 80 colunas	17,82	534,60
02	60	mil	Formulário contínuo timbre DETRAN, 132 colunas	20,60	1.236,00
03	10	mil	Formulário contínuo DPPO, três vias, papel segurança	4.960,00	49.600,00
04	125	mil	Cadastro de veículo, impressão off set, cor verde frente e verso	17,15	2.143,75
05	200	bl	Controle de movimentação de processos, papel sincarbon três vias	4,71	942,00
06	300	bl	Papel memorando, chambril, logotipo DETRAN duas cores	1,30	390,00
07	400	bl	Papel ofício, chambril, logotipo DETRAN duas cores	2,04	816,00
08	300	mil	Notificação de infração, papel AP 75gr/m2, cor vermelha frente e verso	6,60	1.980,00
09	100	un	Adesivo logotipo DETRAN medindo 20 x 20cm.	2,46	246,00
10	30.000	un	Envelope ofício c/lapinha, logotipo DETRAN duas cores	0,04	1.200,00
11	20.000	un	Envelope branco tipo saco, logotipo DETRAN duas cores	0,11	2.200,00
12	50	bl	Papel despacho parecer em duas cores frente e verso chambril	3,96	198,00

Tomada de Preços nº 037/95

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	01	un	Lavadora de alta pressão completa mod. MDS 1200.	3.107,90	3.107,90
02	03	tb	Detergente desengraxante em tambor c/200 litros.	95,90	287,70
03	37	gl	Detergente especialmente p/pintura de veiculos galão c/ 20 litros	12,49	462,13
04	150	un	Pneu radial 145 SR 13.	41,00	6.150,00
05	15	un	Pneu radial 165/70 SR 13.	43,50	652,50
06	12	un	Pneu radial 185/70 SR 14.	55,00	660,00
07	200	kg	Estopa alvejada pacote de 1 kg.	2,70	540,00
08	100	gl	Thiner galão de 5 litros.	7,78	778,00
09	01	jg	Jogo de tapetes para camionete F1000 ano 94.	120,00	120,00
10	400	un	Saco de algodão alvejado tamanho 48 x 68 aproximadamente.	0,80	320,00
11	17	un	Pneu 750 x 16 radial.	146,00	2.482,00
12	07	un	Pneu 8,5 R x 17,5 radial.	209,00	1.463,00
13	3.000	ej	Disco para tacógrafo c/ 7 discos referência 125K-7D.	0,89	2.670,00

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 48/95 E CONVITE Nº 61/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, informa aos interessados o resultado de julgamento das licitações em epígrafe:

Tomada de Preços nº 048/95 - firma vencedora: Virtual Projetos e Saneamento Ltda.

Convite nº 061/95 - firma vencedora: Eficaz Tecnologia Contra Incêndio Ltda.

Brasília-DF, 6 de dezembro de 1995.

CLEBER VIEIRA ROCHA
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/95

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DATA: 27/DEZ/95

HORA: 10h00min.

A CPL informa que o edital da referida licitação encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN, Bl. A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel. 314-8273, fax 321-2740.

Brasília-DF, 19 de dezembro de 1995
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/95

OBJETO: Instalação de divisórias
ABERTURA OCORRIDA EM 08/12/95, às 10 horas

A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos da Secretaria de Trabalho, Ed. Anexo do Palácio do Buriti 5º andar, ao lado dos elevadores.

Brasília, 8 de dezembro de 1995

CLÁUDIO V. C. PEDRA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/95

PROCESSO Nº : 190.000.609/95

ABERTURA : 15/12/95 às 10:00 horas.

OBJETO : Serviço de hospedagem em hotel 04 (quatro) estrelas incluindo café da manhã, almoço e jantar.

GRUPO/SUBGRUPO : 3965

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - 701, Bloco I, Sala 731, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

CÓNVITE Nº 19/95

PROCESSO Nº : 190.000.602/95

ABERTURA : 15/12/95 às 11:00 horas

OBJETO : Fornecimento de passagens

GRUPO/SUBGRUPO : 3301

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no SRTVS - 701, Bloco I, Sala 731, Sentro Empresarial Assis Chateaubriand, das 9:00 às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

MARIA DA PENHA TEMPERINE GOIS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/94

Processo: 190.000.137/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e José Carmine Dianese; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 011/94; Data de Assinatura: 04 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: José Carmine Dianese.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/94

Processo: 191.000.230/94; Partes: Fundação de Apoio A Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Regina Helena Ferraz Macedo; Objeto: Retificar a data de vigencia constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 024/94; Data de Assinatura: 05 / 12 / 95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Regina Helena Ferraz Macedo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/94

Processo: 191.000.433/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 159/94; Data de Assinatura: 24/11/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Aloysio Campos da Paz Júnior e Lucia Willadino Braga, respectivamente, Presidente e Diretora Secretária-Executiva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/94

Processo: 191.000.466/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB ; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 183/94; Data de Assinatura: 30/11/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgado:João Herculino de Souza, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/94

Processo: 190.000.258/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Maria de Fátima Olivier Sudbrack ; Objeto: Retificar o prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 188/94; Data de Assinatura: 30/11/95 ; Despesas de Publicação: FAPDF ; P/FAP-DF: Benicio Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia , respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico ; P/Outorgada:Maria de Fátima Olivier Sudbrack.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/94

Processo: 191.000.298/94; Partes: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Ana Cristina de David Klavdianos; Objeto: Retificar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 022/94; Data de Assinatura: 05/12/95; Despesas de Publicação: FAPDF - P/FAP-DF: Benício Viero Schmidt e Roque de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/Outorgado: Ana Cristina de David Klavdianos.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS POR LOTE Nº 19/95

ABERTURA : ADIADA PARA DIA 20.12.95 às 10:00 horas
OBJETO : LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO DA COLETA SELETIVA DE LIXO NO DISTRITO FEDERAL.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado, no SEP/SLU, quadra 702/902, bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/95

ABERTURA : ADIADA PARA DIA : 19.12.95 às 09:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA CONSTRUÇÃO
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702/902, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/95

ABERTURA: ADIADA PARA DIA: 19.12.95 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP/SUL, quadra 702/902, Bloco "A", 2º andar, sede do SLU/DF, Brasília-DF, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de dezembro de 1995.
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente-CEL/SLU/DF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 22/95

PROCESSO Nº : 020.001738/95

OBJETO : LIVROS E PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público a todos os interessados, o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe:

FIRMA Nº 01: LIVRARIA E EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA, vencedora dos itens: 06-20-22-39-48-53-58-69-133-157-158 e 160, com valor total de R\$ 257,70 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);
FIRMA Nº 02: LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos);
FIRMA Nº 03: CULTURAL BRASÍLIA EDITORA ENCADERNADORA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens: 01-03-04-05-07-08-09-11-13-14-15-16-17-18-19-21-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-40-41-42-43-44-45-46-47-49-50-51-52-54-55-56-57-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-85-86-88-89-90-91-92-94-95-97-100-101-102-103-105-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-134-135-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-149-151-152-153-154-155-156-161 e 162, com valor total de R\$ 2.573,72 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos);
PREJUDICAR os itens: 10-12-84-87-93-96-98-99-104-106-118-136-148 e 150, por não ter havido cotação.
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

Brasília, 7 de dezembro de 1995
ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
p/Comissão

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/95

PROCESSO Nº 062.000.212/94. PARTES: DF/ISDF X DIAGONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios de comunicação, sinalização e fotocinematografia. PRAZO: Até 06/07/95. VALOR: a) em cruzeiros reais, no importe de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais). equivalente a 2.752,49 URVs, recursos provenientes ao Convênio nº 249/93-MS/FNS/ISDF; b) em reais: R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075002120950001; FONTE DE RECURSOS: 02100013; CÓDIGO U.O. 23103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459052; NOTAS DE EMPENHO: 254/94, no valor de Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), e 255/94, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), emitidas em 26/06/94, modalidade estimativa, sob o evento 400091, publicadas no DODF de 30/06/94, pág. 26. DAS

SUBSTITUIÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO: Às Notas de Empenho 254 e 255/94 são substituídas pelas Notas de Empenho 30045/94 e 30046/94, emitidas em 1º de julho de 1994, por força do Decreto nº 15.731, de 21 de junho de 1994, no importe de R\$ 2.363,63 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) e R\$ 727,27 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), publicadas no DODF de 29/08/94, pág. 27. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: No importe de R\$ 72,37 (setenta e dois reais e trinta e sete centavos), através da Nota de Empenho 30386/94, emitida em 07/12/94, modalidade estimativa, sob o evento 400092, em reforço à Nota de Empenho nº 30045/94, perfazendo o total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 026/94. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21/06/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA, na qualidade de Diretora do ISDF. Pela CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente. Obs: Encaminhado à publicação somente nesta data, uma vez que o processo encontrava-se em diligência. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of.: 128/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/95

PROCESSO Nº 132.000.167/95 - PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no tocante a parte elétrica, freios, alimentação e outros componentes, com reposição de peças nos veículos da RA-III, na forma no Edital de fls. 17/44 e da proposta de fls. 98/100. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), recurso desse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 e 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 128 e 129/95, emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 20.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador. Pela CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de procurador. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligência em 30.08.95 (fls. 169/170). Brasília-DF, 29 de novembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X FLORAL - FLORES E ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (item 12 e 13), na forma do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1865/1866. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 136.774,74 (cento e trinta e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/94, celebrado entre a FAE X SE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 369/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 24.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: JOSÉ ABÍLIO DIAS DO NASCIMENTO na qualidade de procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Ofício nº 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X CONSUMER ASSESSORIA COMERCIAL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios: ALMÔNDEGA BOVINA AO MOLHO DE TOMATE, constante no item 05 do Edital de fls. 40/124 e na proposta de fls. 1892. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 84.630,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/94, celebrado entre a FAE X SE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 362/95, emitida na modalidade de Global, sob o evento 400091, em 23.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HAMILTON CÉSAR DA SILVA, na qualidade de procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X VOLB - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios: OVO DE GALINHA BRANCO, TAMANHO MÉDIO, conforme item 01 do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1882/1883. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 108.164,16 (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/95, celebrado entre a FAE e SE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 3641/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 23.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: LEANDRO COGO BECK, na qualidade de Procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X CAVINA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E MADIOCA LTDA. OBJETO: Aquisição de gênero alimentício: FARINHA DE MANDIOCA CRUA, conforme item 15 do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1881. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 21.632,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e dois reais), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/94, celebrado entre a FAE X SE/DF. DOTAÇÃO OR-

CAMENTARIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS : 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 363/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 23.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: SÉRGIO NEVES DE AZEVEDO, na qualidade de procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (item 03 e 04), na forma do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1860 e 1862. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 280.488,00 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/94, celebrado entre a FAE X SE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 368/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 24.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: BRUNO RAMOS DE CAMARGO, na qualidade de procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/95

PROCESSO Nº 082.009.801/95 - PARTES: DF/SE X NACIONAL COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (itens 06 e 10), na forma do Edital de fls. 40/124 e da proposta de fls. 1893/1894 e 1897/1898. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 796.843,20 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), recursos esses procedentes do Convênio nº 1210/94, celebrado entre a FAE X SE/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8042018822320001. FONTE DE RECURSOS: 032. CÓDIGO U.O.: 18101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nºs 366 e 367/95, emitidas na modalidade Global, sob o evento 400091, em 24.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: FRANCISCO MARTINS REIS, na qualidade de procurador. Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/95

PROCESSO Nº 146.000.463/95 - PARTES: DF/RA-XVI X LA DART - CONST. E IND. DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA. OBJETO: Execução de obras de construção do Edifício Sede da Administração Regional do Lago Sul, com área de 1.668,55 m², situado na QI 11 - Área Especial nº 01, na forma do Edital de fls. 05/63 e da ordem de serviço de fls. 476. PRAZO: Até 31.12.95. VALOR: R\$ 257.165,83 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002511870002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 425/95, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 25.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/95

PROCESSO Nº 011.000.457/95 - PARTES: DF/DEFER X FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Autorização de Uso do Autódromo NELSON PIQUET, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização da 7ª Etapa da Copa Corsa e 6ª Etapa do Campeonato de Turismo e Speed 1.600, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo nº 011.000.457/95, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. PRAZO: De 23 e 24.09.95. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais), Será efetuado mediante OFERTA DE BENEFICÓRIA. DATA DE ASSINATURA: 15.09.94. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO, na qualidade de Diretor. Pela AUTORIZATÁRIA: DIONE RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Presidente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR, em 09.10.95 (fls. 09). Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO PADRÃO Nº 14/94

PROCESSO Nº 190.000.530/95 - PARTES: DF/SEMATEC X INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE - IEMA. OBJETO: Cessão de Uso dos bens móveis, discriminados na relação em anexo, que passa a integrar o ajuste, independentemente de sua transcrição a ser efetuado pela SEMATEC (CEDENTE) e o IEMA (CESSIONÁRIO). PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: A Título Gratuito. VIGÊNCIA: A presente Cessão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.10.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário. Pelo CESSIONÁRIO: FLÁVIO MONTIEL DA ROCHA, na qualidade de Diretor-Geral. Brasília-DF, 28 de novembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO

Ocupação de Espaços em Próprios do Distrito Federal
Administração Regional de Sobradinho - Rescisão

PROCESSO Nº 196.199/79 - PARTES: DF/RA-V X GERALDO BATISTA DE ALMEIDA

OBJETO: Fica rescindido o ajuste para ocupação de área, firmado entre o DISTRITO FEDERAL e o OCUPANTE, nas condições estabelecidas no Termo de Compromisso constante do Processo nº 134.000.240/92, vinculado ao Termo Padrão nº 05/89. TERMO PADRÃO Nº 19/89. DATA DE ASSINATURA: 18.04.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA MARTINS RESENDE, na qualidade de Administradora Regional. Pelo OCUPANTE: GERALDO BATISTA DE ALMEIDA. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 06.09.95 (fls. 160). Brasília-DF, 04 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A UNIÃO E O DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº 020.000.834/95 - PARTES: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-MPO X DF/GAG/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF. OBJETO: Descentralização do processo de enquadramento, hierarquização e seleção de propostas de operações de créditos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS mediante a outorga, ao DISTRITO FEDERAL, de poderes que, por intermédio da INSTÂNCIA COLEGIADA a que se refere o art. 5º da Portaria nº 114, de 16.06.95, do MPO, possa, neste fito, exercer. PRAZO: Até 31.12.95. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 05.09.95. SIGNATÁRIOS: Pelo MPO: JOSÉ SERRA, na qualidade de Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento. Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador. Pela CEF: SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS, na qualidade de Presidente. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligência (fls. 48/51). Brasília-DF, 05 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.717/94 - PARTES: DF/SE X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 01, com base no item 3.2, celebrado em 17.02.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de máquina copiadora. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 76/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.11.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBANEZ RUIZ, na qualidade de Secretário de Educação. Pela CONTRATADA: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de dezembro de 1995. Ofício nº 127/95.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

AO CONTRATO Nº 63/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.167/95 - PARTES: DF/RA-III X CHAVES RODRIGUES LTDA. OBJETO: Suplementar Recursos para prestação de serviços de manutenção no tocante a parte elétrica, freios, alimentação e outros com reposição de peças nos veículos desta RA-III, conforme Edital do Convite 005/95. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTAS DE EMPENHO Nºs: 325 e 326/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço às NEs Nºs 128 e 129/95, em 15.05.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 30 07002120160007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030 e 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/95. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.05.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de procurador. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligência em 30.08.95 (fls. 169/170). Brasília-DF, 29 de novembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 121/94

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 050.002.318/94 - SSP/DF e 191.000.443/94 - FAP/DF - PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/SEMATEC X DF/SSP. OBJETO: A inclusão, como parte do Contrato nº 121/94, celebrado em 08.12.94, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo, até 31.12.95, da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral VALDEMAR GOMES RIBEIRO, tendo em vista o disposto na Lei nº 837, de 28.12.94. PRAZO: Até 31.12.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 01.06.95. SIGNATÁRIOS: Pela FAP/DF: BENÍCIO VIERO SCHMIDT e ROQUE DE BARROS LARAIA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Técnico-científico. Pela CONTRATADA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Diretor-Geral. OBSERVAÇÃO: Publicação extemporânea por ter sido recebido o processo nesta DCC/1ª SPR em 04.12.95. Brasília-DF, 06 de dezembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

AO CONTRATO Nº 63/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.167/95 - PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no tocante a parte elétrica, freios, alimentação e outros com reposição de peças nos veículos desta RA-III, conforme Edital do Convite nº 005/95. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato R\$..... R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 502/95, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 129/95, em 26.07.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11105. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/95-RA-III. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 26.07.95. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador. **OBSERVAÇÃO:** Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligência em 30.08.95 (fls. 169/170). Brasília-DF, 29 de novembro de 1995. Of. 127/95.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94

AO CONTRATO Nº 63/95

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 132.000.167/95 - PARTES: DF/RA-III X CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do tocante de parte elétrica, freios, alimentação e outros com reposição de peças nos veículos desta RA-III. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado com a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. PRAZO: Até 31.12.95. NOTA DE EMPENHO Nº 637 e 638/95, emitidas por estimativa, sob o evento 40092, em reforço às Nes' Nºs: 128 e 129/95, em 03.10.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11105. SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 349030 e 349039. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 005/95. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 03.10.95. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ LIMA SIMÕES, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de Procurador. **OBSERVAÇÃO:** Publicação extemporânea por encontrar-se o processo em diligência em 30.08.95 (fls. 169/170). Brasília-DF, 04 de dezembro de 1995. Of. 126/95. Of. 127/95.

EXTRATOS DOS PRIMEIROS TERMOS ADITIVOS DE RERATIFICAÇÃO

AO CONTRATO PADRÃO Nº 2/95

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 171.000.172/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X COMPANHIA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, ADMINISTRAÇÃO GEOECONÔMICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: 1 - DO PRAZO: - Fica excluído o item 3.2 da Cláusula Terceira. 2 - DA VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Fica excluído o item 4.4 da Cláusula Quarta. 3 - DA CLÁUSULA QUINTA - ONDE SE LÊ: DAS GARANTIAS - A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, ou no termo que dispensou ou inexistiu o procedimento licitatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços, compras etc., LEIA-SE: DO REGIME DE EXECUÇÃO - Objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, por empreitada por preço global, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e proposta de fls. 03/18, que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 26.12.95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.95. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor Geral. Pela CONTRATADA: ZILDA MARIA GOMES LEBRE PEREIRA, na qualidade de Superintendente. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1995. Of. 129/95.

PROCESSO Nº 171.000.182/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: Fica incluído o item 2.2 na CLÁUSULA SEGUNDA. Os cursos profissionalizantes, objeto deste contrato, atenderão os candidatos da Região Administrativa de Brasília-DF. 2 - DO PRAZO - Fica excluído o item 3.2 da Cláusula Terceira. 3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Fica excluído o item 4.4 da Cláusula Quarta. 4 - DA CLÁUSULA QUINTA - ONDE SE LÊ: DAS GARANTIAS - A critério da autoridade competente em cada caso e desde que prevista no instrumento convocatório, ou no termo que dispensou ou inexistiu o procedimento licitatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços, compras etc., LEIA-SE: DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, na modalidade Empreitada por Preço Global, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e proposta de fls. 04/10, que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 26.12.95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.95. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho e Diretor Geral do DEPEM. Pela CONTRATADA: SANTINA GENTILE, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1995. Of. 129/95.

PROCESSO Nº 171.000.188/95 - PARTES: DF/STb/DEPEM X CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU. OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: 1 - Fica incluído o item 2.2 na CLÁUSULA SEGUNDA: Os cursos profissionalizantes, objeto deste Contrato, atenderão os candidatos da Região Administrativa do Paranoá. 2 - DO PRAZO - Fica excluído o item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA. 3 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - Fica excluído o item 4.4 da CLÁUSULA QUARTA. 4 - DA CLÁUSULA QUINTA - Onde se lê: DAS GARANTIAS - A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, ou no termo que dispensou ou inexistiu o procedimento licitatório poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços, compras, etc., LEIA-SE: DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente Contrato será executado de forma indireta, na modalidade Empreitada por Preço Global, conforme art. 6º c/c art. 10 da Lei nº 8.666/93 e proposta de fls. 04/11, que passa a fazer parte integrante do Contrato, como se nele transcrito estivesse. PRAZO: Até 26.12.95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 30.11.95. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: PEDRO CELSO e IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Trabalho e Diretor Geral do DEPEM. Pela CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SOUZA, na qualidade de Diretora. Brasília-DF, 08 de dezembro de 1995. Of. 129/95.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO REQUERIDOS NO MÊS: NOVEMBRO/95

EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 da LEI 860/95.

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT.	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
DIRCE AMORELLI A. PEREIRA	IPTU	02001286/95	006	747,05
GRÁFICA PORTINHO CAVALCANTI LTDA	IPTU/TLR	02001571/95	010	3.828,59
LOURENTINA FÁTIMA D.H. SALES	IPTU	02001574/95	005	2.297,02
GRÊMIO OLÍMPUS TIRADENTES	IPTU/TLR	02001536/95	010	4.931,05
ARTES GRÁFICAS SAMPAIO	IPTU	02001637/95	003	667,29
FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO	ICM	02001564/95	012	6.887,73
CLUBE SUBT. E SARG. DO II EX.	IPTU	02001565/95	004	445,51
ALDO DE ALMEIDA SANTOS	IPTU	02001568/95	010	5.556,90
PÃO E PÃO IND. DE PANIFICAÇÃO	ICM	02001566/95	002	429,90
ENOQUE ALVES ROCHA	ITBI	02001569/95	010	2.246,82
JOAQUIM OSÓRIO DE CARVALHO C.	IPTU	02001593/95	010	3.521,82
AFONSO DE MELO MENEZES JR.	IPTU	02001570/95	010	1.255,00
CAIO OSÓRIO MEIRELLES	IPTU	02001594/95	002	527,09
SOUZA COM. IND. E REPRESENTAÇÕES	IPTU/TLR	02001593/95	008	1.629,34
ADHEMAR DA SILVA	IPTU	02001595/95	005	511,99
AYRTON CARVALHO JUNQUEIRA	IPTU	02001605/95	006	631,12
FRANCISCO DE SOUZA KHOL	IPTU	02001608/95	006	666,64
LAERCIO GONÇALVES ANCHIETA	ISS	02001283/95	006	681,86
BENEDITO DE CARVALHO SÁ	IPTU	02001618/95	003	374,11
COMERCIAL SANTA RITA DE ALIM.	ICM	02001622/95	003	13.467,56
BOITE E REST. XADREZINHO LTDA	IPTU	02001573/95	010	4.472,43
ENI PEREIRA ZICA	IPTU	02001562/95	010	1.465,83
ROMULO FRANCISCO B:P. DOS SANTOS	IPTU	02001528/95	003	370,46
M.R. REPRESENTAÇÕES EM REVEST.	ISS	02001601/95	002	871,42
TORNEADORA CEILÂNDIA LTDA ME	IPTU	02001563/95	009	1.842,55
ANTONIO CAETANO	IPTU	02001641/95	008	818,25
EDIATA REPRESENTAÇÃO LTDA	MULTA	02001633/95	002	539,48
J.C. FERREIRA	ICM	02001537/95	036	64.618,32
ANTONIO ROBERTO DA ROCHA	IPTU	02001638/95	010	2.786,06
RENE POMPEO DE PINA	IPTU	02001640/95	008	5.359,17
ALCEA KRAU	IPTU	02001643/95	010	3.972,78
FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CON.	ICM	02001456/95	033	6.611,39
MARIA DO ROSÁRIO M. BRAZ	IPTU	02001529/95	010	7.570,76
LEONIDAS OSÓRIO MEIRELLES	IPTU	02001642/95	010	8.999,21
ADHEMAR JOSÉ MEES	IPTU/TLR	02001635/95	006	3.855,77
FRANCISCA CILENE M. ALBUQUERQUE	IPTU	02001575/95	002	275,75
CLAUDIA PEREIRA SOBRAL	MULTA	02001620/95	005	513,77
JOSÉ EDILMO SAMPAIO	IPTU	02001619/95	010	1.699,60
ALEXANDRE STENHER	IPTU	02001612/95	005	561,82
NAZA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO	ITPU	02001613/95	004	481,47
BIANCO AGENCIA DE TURISMO LTDA	ISS	02001614/95	010	5.381,80
WOLMY ALBERNAZ	IPTU	02001623/95	003	522,81
WILMA AUXILIADORA VALADÃO	IPTU/TLR	02001621/95	010	2.020,97
NOBRE VETCULOS LTDA	IPTU	02001624/95	010	2.046,91
KUNIKO UEMA	IPTU	02001654/95	009	927,48
SALOMÃO HECULANO SZERVINSK	IPTU	02001651/95	010	2.077,59
GRÁFICA HELAINE LTDA	IPTU	02001653/95	003	306,03
MARIA ANGÉLICA MORAES	IPTU	02001655/95	006	1.586,53
JOSÉ AUGUSTO FURTADO	IPTU	02001277/95	003	331,38
NEW ART BRINDES PROMOCIONAIS	IPTU	02001660/95	003	607,35
ANDREA BASTIANON	IPTU	02001659/95	010	12.687,53
MANUEL VASQUEZ HERNANDEZ	IPTU	02001709/95	010	3.391,06
AUTO LIMA PEÇAS E SERVIÇOS	IPTU	02001707/95	010	1.089,49
CARLITO PEREIRA DE NOVAES	IPTU	02001696/95	005	2.791,32
BUDA AUTO MECÂNICA	IPTU	02001704/95	010	7.236,11
ANA ELIZABETH FONSECA JOKER	IPTU	02001689/95	010	1.228,63
BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS	IPTU	02001694/95	010	2.814,02
RUBENS TAVARES E SOUSA	IPTU/TLR	02001685/95	010	3.522,69
ALBERTO DO CRUZ GONÇALVES	IPTU	02001687/95	010	3.077,51
DORALICE GOMES COIMBRA PINTO	IPTU	02001684/95	004	403,99
JAMIL SALOMÃO	IPTU	02001682/95	010	2.035,16
RÔMULO AGNELO T. DE LIMA	IPTU	02001673/95	003	354,17
MARIA THEREZA A. JARDIM DE M.	IPTU	02001675/95	002	271,88
SIMÃO SARKIS SIMÃO	IPTU/TLR	02001674/95	010	8.834,76
NEURACT DE MORAES	IPTU	02001683/95	003	353,59
PANIFICADORA E CONF. MERCILENE	MULTA	02001681/95	003	637,25
EPITÁCIO DO NASCIMENTO SOUZA	IPTU	02001662/95	010	1.065,83
ARMARINHO CRISTAL	ICM	02001686/95	012	3.252,17
SALMON LUSTOSA ELVAS	IPTU	02001745/95	005	585,40
ELPÍDIO MALAQUIAS DA SILVA	IPTU	02001746/95	005	577,37
TABERNÁCULO EV. DE JESUS	TLP	02001747/95	010	2.087,55
ASSOC. NAC. ESCRITORES.	IPTU/TLR	02001705/95	010	59.899,94
JOSE MARIA DUARTE	IPTU	02001742/95	010	1.952,96
FRANCISCO DE ASSIS PIMENTEL	IPTU	02001762/95	003	462,77
ERICO DUMONCEL AMARAL	IPTU	02001763/95	009	981,34
BELITA MENEZES BENTHER	IPTU	02001706/95	004	460,44
CELSO CLARIMUNDO DA FONSECA	IPTU	02001744/95	010	3.267,18
CARLOS ALBERTO N. MOREIRA	IPTU	02001712/95	004	454,01
PEDRO FIRMAN NETO	IPTU	02001713/95	010	7.282,58
GRAFICA E PAP. MARQUES	ISS	02001714/95	012	6.744,48
CESAR ALBERTO SCHMEIDER	IPTU	02001735/95	010	1.365,19
BIBLIOTECA ROMENA SATUL	IPTU	02001731/95	010	2.654,92
ANTONIO D. PEREIRA	ICM	02001736/95	012	6.853,34
ODETE MARIA F.C. BONFIM	IPTU	02001784/95	010	3.846,57
INÁCIO DE SOUZA LEMOS	IPTU	02001783/95	010	1.067,11
IVANILDO L. DA SILVA	IPTU	02001781/95	003	322,28
FELIPE WILSON CARDELINO	IPTU	02001790/95	006	607,10
ANTONIO CARLOS DE REZENDE	IPTU	02001792/95	003	299,93
TERESA BALBINA DO NASCIMENTO	IPTU	02001791/95	010	1.061,26
IGREJA PRESBITERIANA DE BRAZ.	TLP	02001786/95	006	659,43
IGREJA BATISTA DO PLANALTO	TLP	02001782/95	007	762,46
MANUEL DRUMOND DE ASSIS	IPTU	02001780/95	010	1.677,75
FRANCISCO TERESA TORRES LIMA	IPTU	02001822/95	010	2.221,87
ARTHUR DE MOURA PEDREIRA NETO	IPTU	02001815/95	003	298,70
PEDRO DA COSTA GONTIJO FILHO	IPTU	02001824/95	010	1.306,05
EDLA DE BRITO JARDIM FONTES	IPTU	02001825/95	010	2.644,48
BENEDITO BENTO DO REGO	MULTA	02001826/95	004	403,21
MUNDO DO BILHAR DRUMOND	ICM	02001785/95	036	16.228,54
PROGRESSO DE SECOS MOLHADOS C.	IPTU	02001872/95	004	4.936,00

JURANDIR CORREIA DA COSTA	IP TU	02001835/95	004	480,08
GEOVÂNIO BONFIM SOBRINHO	IP TU	02001833/95	004	488,24
ISABEL MARCELO BIDO	IP TU	02001837/95	007	774,71
JOSINA MARTINS BRAZ	IP TU	02001834/95	010	1.113,41
JAIR PEREIRA DA COSTA	IP TU	02004859/95	002	272,80
ALCEA KRAU	IP TU	02001863/95	010	3.907,67
DROGARIA SANTA HELENA	ICM	02001862/95	012	2.778,73
CENTRO MÉDICO SOCIAL DE BRASÍLIA	IP TU	02001857/95	010	2.490,60
JOÃO NASCARENHAS DE MORAES	IP TU	02001865/95	004	404,67
VALTER MALAQUIAS DA SILVA	IP TU	02001858/95	002	288,68
EDF CONSULTORIA EM PROC. DADOS	ISS	02000751/95	060	93.320,85
TOTAL:				366.818,49

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE COMPRAS
NOVEMBRO/95**

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de novembro de 1995.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
934	50 Un Tomada tripolar 2p+T externo, marca Prime.	4,00	200,00	Elétrica Planalto Ltda.
	20 Un Reator 1X40 Watts, partida rápida, marca Demape com garantia de 02 anos.	8,50	170,00	
935	02 Un Escada tubular de aço com 5 degraus.	38,00	76,00	Itacarambi Assistência Tec. Com. Ltda.
937	02 Un Escada de madeira, de abrir, com 6 degraus.	29,00	58,00	Fertintas - Com. de Ferragens e Tintas Ltda.
946	01 Un Palmeira imperial em vaso de amianto com decapê.		668,70	Lilás - Flores e Decorações Ltda.
	01 Un Vaso com árvore da felicidade em vaso de amianto.		439,40	
	01 Un Vaso com xerfêria em vaso de amianto.		291,90	
960	01 Un Publicação de resumo de edital da T.P. 13/95, no dia 09/11/95, quinta-feira, na dimensão de 2 colunas X 5 cm.		200,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília)
979	02 Un Publicação de resumo de edital das T. P. nº 14/95 e 15/95, no dia 13/11/95, nas dimensões de 2 colunas X 5 cm.	200,00	400,00	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília)
981	01 Un Publicação de resumo de edital da T.P. nº 15/95, no formato 02 colunas X 5 cm, no dia 13/11/95.		722,50	O Globo Empresa Jornalística Brasileira Ltda.
984	05 Un Cartucho preto e branco para impressora Deskjet 500C ref. 51626-A, marca HP.	32,00	160,00	Techdata Informática Ltda.
986	01 Un Publicação de resumo de edital da T.P. nº 15/95, no formato 02X7 cm, página de classificados, no dia 13/11/95.		323,40	S/A Estado de Minas
995	150 Un Crachás de identificação, vulcanizado, tipo cartão de crédito, c/ foto colorida, presilha de aço c/haste flexível e preenchimento de campos.	4,00	600,00	Promofoto Com. Rep. Ltda.
998	01 Un Curso de Auditoria em Obras de Engenharia Civil a ser ministrado em 29/11 a 05/12/95, em dias úteis corridos de 09 às 12h, p/aproxim. 25 participantes.		7.855,00	Inst. Auditores Internos do Brasil - MG.
1.000	02 Cx Anestésico Citanest 3% c/Octopressim cx c/50 tubetes de 1.8 ml Laboratório Merrel Lepetit - Nacional	30,91	61,82	Expansão Comercial Hospitalar Ltda.
	05 Lt Álcool absoluto m/ Zulu - Nacional.	1,35	6,75	
	03 Cx Agulha p/ injeção 25X8 - BD cx c/ 100 unidades m/ BD - Nacional.	5,00	15,00	
	05 Cx Band-Aid cx c/35 unidades m/ Johnson - Nacional.	3,46	17,30	
	50 Un Seringas 10ml com agulha m/BD - Nacional.	0,42	21,00	
	05 Un Termômetro clínico m/MB - Nacional.	2,09	10,45	
1.001	01 Un Posicionador filme Jon mod Man-Shin P58.		38,00	Marquart & Cia Ltda
	01 Kt Variglass VLC Kit dentsply.		82,00	
1.002	01 Cx Geng Rapide m/ Inodon.		4,80	Odonto Light Ltda.
	02 Un Óculos de proteção cor laranja m/ Uvex.	18,30	36,60	
	01 Un Protetor para lâmpada halogênea cor laranja vigodent.		16,40	
	01 Cx Scotch Bond multiuso 3M.		115,60	
	02 Cx Temp Bond Kerr.	79,90	159,80	
	01 Cx Luvas para procedimento tam "G", cx c/ 100 unidades.		11,50	
	02 Lt Soapex líquido.	18,80	37,60	
	02 Cx Tubulidrox solvente 10 ml formador de cavidade.	18,80	37,60	
1.003	01 Fr Cimento IRM, pó - Laboratório Dentsply		5,62	Dental EME

	01 Fr Cimento IRM, líquido - Laboratório Dentsply		3,62	
	03 Un Fr Cimento fosfato de zinco Lee Smith, em pó - Laboratório Vigodent.	2,10	6,30	
	02 Un Óculos protetores, cor branca para uso profissional - Laboratório Uvex.	11,20	22,40	
	02 Fr Oxa-gel, laboratório Art dent.	7,80	15,60	
	01 Un Protetor p/ RX (avental) medindo 53cmX48cm fabricante Unemol.		37,00	
	02 Cx Vidron R, laboratório SS White.	26,80	53,60	
	10 Pct Guardanapo de papel tam. 33cmX33cm, folhas duplas.	1,15	11,50	
	05 Pct Gaze hidrófilo em compressas de 7,5cmX7,5 cm, pacotes com 500 unidades.	5,12	25,60	
1.004	01 Vd Adalat 10 Mg vidro com 60 cápsulas, marca Bayer Nacional.		5,21	CIW - Produtos Hospitalares e Farmacêutica Ltda.
	02 Lt Água oxigenada 10 volumes frasco plástico com 1.000 ml, marca Real Purissimus Nacional.	1,09	2,18	
	30 Env Apraur envelopes com 06 comprimidos marca Virtus Nacional.	0,51	15,30	
	20 Fr Benzetil 1.200.000 UI marca Wyeth Nacional.	2,49	49,80	
	05 Cx Buscopan composto caixa com 20 drágeas marca Boeh de Angeli Nacional.	2,60	13,00	
	10 Tb Fibrase tubo c/ 10 gramas marca Ache Nacional.	6,04	60,40	
	10 Fr Lerin colírio frasco com 24ml, marca Allergan nacional.	2,20	22,00	
	20 Un Neosaldina caixa com 20 drágeas marca Knoll Nacional.	2,66	53,20	
	20 Amp Plasil injetável marca Merrel Lepetit Nacional.	0,28	5,60	
	05 Cx Voltaren injetável caixa com 05 ampolas, marca Biogalênica Nacional.	2,52	12,60	
1.010	01 Un Serviço de gravação de 12 fitas de vídeo sobre Seminário Internacional de Controle Externo, realizado em Salvador/BA.		375,00	EO - Produções em Video e Áudio Ltda.
1.025	01 Un Valor destinado a atender despesas com locação de máquina franqueadora. Contrato - Vigência - Até 09/03/96 - Irreajustável.		228,30	Newco do Brasil Ltda.
1.027	01 Ass Renovação da assinatura do periódico "Construção Minas Centro-Oeste" para o exercício de 1996.		77,00	Editora Pini Ltda.
1.028	01 Un Serviço de desmontagem para substituição de 02 martelos, 02 roletes temperados, 02 molas suspensoras, ajuste/revisão geral em uma encadernadora m/Lassa nº 03529.		295,00	Ortemaq - Organização Técnica de Maq. Ltda.
1.031	01 Un Confeção de Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do DF/94, form. 15,5cmX22,5cm, foto direto do original, previsão 448 pg.		3.495,00	Imprensa Nacional
1.035	1 Ass Assinatura da Revista dos Tribunais, ano 1.996, vol 723 ao 734 com índice.		820,00	Cultural Brasília - Edit. Enc. Liv. e Papelaria.
	01 Ass Assinatura da Revista Forense, ano 1.996, vol 333 ao 336.		250,00	
	01 Ass Assinatura da Revista de Direito Público, ano de 1.996, vol 08 ao 12.		200,00	
1.038	01 Un Despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes.	4.480,57		Petrobrás Distribuidora S/A.
1.039	01 Un Despesas com lavagem, higienização e passação de roupas diversas, tapetes e painéis. Contrato - Vigência - Até 31/12/95 - Irreajustável.		220,00	Wash Lavanderia Automática Ltda.
1.040	03 Un Fornecimento e instalação de scanners de mão, acompanhados de placa controladora para IBM PC/AT. Contrato - Vigência - 18 meses - Irreajustável.	500,00	1.500,00	Relda Comércio e Representação Ltda.
1.041	01 Un Fornecimento e instalação de conjunto p/ complementação de hardware p/ servid. de desenvolvimento Intel 486-DX2, 66 mhz, barramento EISA, ALFA-DIGITAL. Contrato - Vigência - 18 meses - Irreajustável.		4.767,00	Relda Comércio e Representação Ltda.
	01 Fornecimento e instalação de placa de rede local para servidor de desenvolvimento.		807,00	
1.050	01 Un Serv. de manut. corret. em equipam. de informática, sendo duas impress. E18035 e um teclado de microcomputador 386 SX40.		140,31	Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros.
1.051	10 Un Galão de cola fórmica Cascola com 3 Kg cada um.	10,00	100,00	Centro Oeste Macciras Ltda.
1.052	01 Un Aquisição de "As Medidas Provisórias e a Constituição Federal/88" autor Clemerson Merlin Cleve, F Edição, 1991, Juruá Editora.		7,12	Juruá Editora Ltda.
	01 Un Aquisição de "Ementário Civil do		7,68	

STF e do STJ" autor Alfredo de O. Garcindo Filho, 1ª Edição, 1994.

01	Un Aquisição de "Jurisprudência Criminal do STF e do STJ", autor Alfredo de O. Garcindo Filho, 1ª Edição, 2ª Tiragem, 1995.	10,00		
01	Un Aquisição de "Licitações. Breves Anotações ao Novo Estatuto", autor Sidney Martins, 3ª Edição, 1995 - Juruá Editora.	10,00		
02	Un Aquisição de "Roteiro Prático das Licitações", autor Luiz Alberto Blanchet, 2ª Edição, 1995, Juruá Editora.	7,84	15,68	
01	Un Aquisição de "A Terceirização do Trabalho", autor José Luiz Ferreira Prunes, 1ª Edição, 1995, Juruá Editora.		31,76	
02	Un Aquisição de "Concessão e Permissão de Serviços Públicos", autor Luiz Alberto Blanchet, 1ª Edição, 1995, Juruá Editora.	23,76	47,52	
01	Un Aquisição de "Julgamento das Contas Municipais", autor José Melo de Castro.		15,92	
1.053	40 l.t Água sanitária embalagem com 01 litro marca Plint.	0,33	13,20	Polyud Comércio de Utilidades Domésticas Ltda.
	25 Ct Copo descartável plástico com capacidade p/300 ml marca Minaplast.	1,83	45,75	
1.054	80 Un Cesto de lixo para papéis formato cilíndrico 25cmX35cm, confeccionado em fibra c/ aros de metal na base e na borda superior Adamas MOD. B.	9,90	799,20	Papelaria ABC Comércio e Indústria Ltda.
1.055	80 Un Detergente líquido neutro embalagem de 500 ml, marca ODD.	0,40	32,00	Copalimpa - Prod. Limp. e Utilidades Ltda.
1.056	100 Un Pano p/ limpeza de chão comum.	0,90	90,00	Brilhante Produtos de Limpeza Ltda.

INEXIGÍVEL

957	01 Un Despesas com prestação de serviços telefônicos neste Tribunal e em residências funcionais.	3.700,00		Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.
958	01 Un Despesas com serviços de Portes e Telegramas deste Tribunal.	1.300,00		E C T - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.
990	01 Un Curso de Planejamento operacional a ser ministrado a 25 servidores do TCDF, no período de 20 a 24/11/95 das 8 às 12 horas.	6.872,34		Homero Barbosa Reis.
991	01 Un Despesas com fornecimento de água e coleta de esgotos nas dependências do TCDF, durante o 4º trimestre/95.	46.000,00		CAESB - Cia de Água e Esgoto de Brasília.
993	01 Un Despesas com fornecimento de energia elétrica em residências funcionais e demais dependências do TCDF.	15.500,00		CEB - Companhia Energética de Brasília.
1.036	05 Ass Renovação de 05 assinaturas anuais diárias do Jornal do Brasil, compreendendo 360 edições.	282,00	1.410,00	Jornal do Brasil S/A.
1.037	01 Un Despesas com assinatura dos Diários Oficiais da União e de Justiça.		490,72	Imprensa Nacional.
1.044	01 Ass Assinatura do jornal "Folha de São Paulo", para o período de 28/11/95 a 27/11/96.		288,00	Empresa Folha da Manhã S/A.
	01 Ass Assinatura do jornal "Folha de São Paulo", para o período de 03/12/95 a 02/12/96.		288,00	
	02 Ass Renovação de assinatura do Jornal "Folha de São Paulo", para o período de 13/12/95 a 12/12/96.	288,00	576,00	
1.057	03 Ass Renovação de assinaturas do "Jornal de Brasília", para o período de 02/12/95 a 01/12/96.	268,80	806,40	J. Câmara e Irmãos S/A (Jornal de Brasília).
	01 Ass Assinatura do "Jornal de Brasília", para o período de 02/12/95 a 01/12/96.		268,80	
1.058	01 Ass Assinatura do Jornal "O Globo", para o período de 02/12/95 a 01/12/96.		480,00	O Globo Empresa Jornalística Brasileira Ltda.
1.059	01 Ass Assinatura do Jornal "Folha de São Paulo", para o período de 02/12/95 a 01/12/96.		288,00	Empresa Folha da Manhã S/A.
1.060	01 Ass Assinatura do jornal "Correio Braziliense", compreendendo 360 edições.		384,00	S/A Correio Braziliense - Depto de Assinaturas.

CONVITE

948	05 Un Expansão memória RAM tipo 8 MB	393,00	1.965,00	MC Welch Computadores.
955	06 Un Acréscimo sobre o valor inicial do ajuste de que trata a NE 900/95, p/ aquisição de máquinas de calcular eletrônica de mesa, Sharp, c/ base no Art. 65, I, "B", Lei 8.666/93.	298,00	1.788,00	Maqplan Máquinas para Escritório Ltda.
972	01 Un Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais em veículos das linhas Volkswagen e General Motors, de propr. desta Corte, Contrato - Vigência - 18 meses - Reajuste - Tabela do fabricante.		1.500,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.
973	01 Despesas com prestação de serviços de mão-de-obra em veículos das linhas Volkswagen e General Motors, de propriedade desta Corte, Contrato - Vigência - 18 meses - Reajuste - Tabela do fabricante.		1.500,00	Central Peças e Serviços de Autos Ltda.

966	01 Un Despesas com fornecimento avulso de peças e acessórios originais em veículos das linhas Volkswagen e General Motors. Contrato - Vigência - Até 31/12/95 - Reajuste - Tabela do fabricante.	1.000,00		Auto Peças Roda Mil Ltda.
1.011	01 Un Despesas com confecção de carimbos para esta Corte. Contrato - Vigência - Até 31/12/95 - Irreajustável.	500,00		Carimbos Brasília - Com. e Indústria Ltda - ME.
1.024	09 Un Aditivo ao ajuste que trata a NE 898/95, para aquisição de circulador de ar, cor bege, med. 18cmX50 cm, marca Britânia, com base no Art. 65, I, B, Lei 8.666/93, c/c Par. 1º, 3º e 6º do mesmo Artigo.	66,12	595,08	M.J. - Com. Repr. de Eletrodom. e Serv. Ltda.
1.045	01 Un Reforma dos brises de alumínio e esquadrias metálicas das fachadas leste e oeste do edifício anexo do TCDF. Contrato - Vigência - 12 meses - Irreajustável.		118.596,00	Formatus Engenharia Ltda.
1.048	01 Un Obra para redução do nível de ruído emitido pelas instalações de ar condicionado central existente no subsolo do edifício - sede do TCDF. Contrato - Vigência - 12 meses - Irreajustável.		9.243,94	Poli - Engenharia Com. e Rep. Ltda.

TOMADA DE PREÇOS

949	01 Un Prestação de serviços de vigilância desarmada diurna/noturna do TCDF. Contrato - Vigência - Até 30/04/96 - Reajuste - Após 12 meses - INPC.	60.737,57		City Service Segurança Ltda.
954	01 Despesas com prestação de serviços de limpeza nas dependências do TCDF. Contrato - Vigência - 24 meses - Reajuste - Após 12 meses - IPC-r.	54.240,58		União - Serviços Gerais Ltda.
959	01 Un Despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais nos equipamentos de odontologia e de prótese. Contrato - Vigência - 24 meses - Reajuste - Após 12 meses - IPC-r.	3.855,00		A C T - Produtos e Serv. Med. Hospitalares Ltda.
989	01 Un Aditivo ao ajuste de que trata a NE 928/95, reduz. quantitat. 4 pilhas do tipo "A" e acrescentando 4 pilhas do tipo "C" com base no Art. 65, I, A, Lei 8.666/93 c/ Par. 6º do mesmo Artigo. Contrato - Vigência - 49 meses - Irreajustável.	6.744,00		Avatar Informática Sistemas Abertos Ltda.
997	01 Un Aditivo ao contrato da NE 768/95, ref. a alteração do quantit. de pontos de rede e elétricos em nº de 40, com base no Art. 65, I, A, da Lei 8.666/93, c/c Parag. 3º e 6º do mesmo Artigo. Contrato - Vigência - 49 meses - Irreajustável.	8.700,00		Adler Asses. Empr. e Rep. Ltda.
1.006	01 Un Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 03 elevadores marca Otis, com fornecimento de peças. Contrato - Vigência - 16 meses - Reajuste - Anual - IPC-r.	2.400,00		Eleservice do Brasil Componentes Eletron. Ltda.
1.007	01 Un Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 02 elevadores marca Atlas, com fornecimento de peças. Contrato - Vigência - 16 meses - Reajuste - Anual - IPC-r.	2.062,60		Indústrias Villares S/A.

2º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 18/95

TCDF - 590/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor WALMIR FARIAS PEIXOTO JÚNIOR, ex-servidor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados nos autos, com vistas à aplicação da sanção prevista no art. 183 da Resolução-TCDF nº 38/90.

Em 6 de dezembro de 1995

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

EDITAL Nº 17/95

TCDF - 5918/93 - Pelo presente Edital fica CITADO o Senhor ANTÔNIO CARLOS SILVA, ex-servidor da Fundação Educacional do Distrito - FEDF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente Edital, apresentar defesa quanto aos fatos apontados na Tomada de Contas Especial, Processo nº 082.004.791/93 - FEDF.

Em 6 de dezembro de 1995

ADALTON CARDOSO FLORES
Inspetor de Controle Externo

INEDITORIAIS

ACASAM-ASSOCIAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA E MORADORES
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de obras de pavimentação no local: Pista de acesso da Colônia Agri-

cola Samambaia a DF-001(EPCT), na altura da QNA 52 Taguatinga-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-R\$11,64)

COOPERTEC - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA TECNOLÓGICA LTDA

EXTRATO DA ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 28 dias de novembro de 1995, às 20:40 horas, em 3ª e última convocação, realizou-se a 4ª Assembléia Geral Ordinária da COOPERTEC - Cooperativa Habitacional dos Profissionais da Área Tecnológica, na sua sede social, sito à EQS 102/103 Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Comercial São Francisco, nesta capital, para a eleição da Diretoria para o biênio 1996/1997, com início de mandato em 01/01/96 e para o Conselho Fiscal, ano de 1996, com início do mandato em 01/01/96, sendo eleitos para a Diretoria os Srs. ALLTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Diretor-Presidente, PAULO CÉSAR CUNTIN FILHO - Diretor Administrativo-Financeiro e JOÃO JACQUES B. CAVALCANTI Diretor Técnico-Operacional e para Conselho Fiscal os Srs. PAULINO PINTO DA COSTA, ADÉRITO JOSÉ NOGUEIRA E DANILO SILLI BORGES, como membros efetivos, e MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI, FRANCISCO FERREIRA DE BRITO e JASON HENRIQUE CARES, como membros suplentes. A Assembléia Geral Ordinária, atendendo o constante no Artigo 58 do Estatuto, proclamou e homologou o resultado das eleições. Brasília-DF, 28 de novembro de 1995. ALLTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - Diretor-Presidente da COOPERTEC.

(DAR - R\$ 23,28)

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BRASÍLIA

SEDE PRÓPRIA - CGC - 00.031.708/0001-00
CLS 403 BLOCO "D" LOJA 20 - BRASÍLIA-DF
BALANÇO EXERCÍCIO 1994
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS

... Estoque anterior	7.796,16
(+) Compras a vista	812.594,50
(+) Compras a prazo	769.689,24
(+) Compras restaurante	23.172,01
(+) Compras a vista-aéreo	468.042,42
(+) Compras a prazo-aéreo	467,33
(+) Compras a vista-restaurante	143.753,88
(-) Estoque atual	18.198,96
(-) C.M.V.	2.207.316,58
DEMONSTRATIVO RESULTADO EXERCÍCIO	
... Renda Social	68.940,21
(+) Renda Patrimonial	8.961,16
(+) Eventuais	208.122,44
(+) Renda combustíveis lubrificantes	2.453.542,88
(-) Renda Operacional	2.739.566,69
(-) Gratificação Diretoria	43.946,75
(-) Departamentos	329.286,93
(-) Despesas diversas	208.733,37
(-) Assistência Judicial	12.562,59
(-) Assistência Contábil	5.555,86
(-) Auxílios diversos	1.407,97
(-) C.M.V.	2.207.316,58
(-) Déficit	69.243,36

BALANÇO GERAL ATIVO

DISPONÍVEL	
Caixa	68.301,98
BANCOS	68.301,98
Caixa Econômica Federal c/785-0	14,25
Caixa Econômica Federal c/745-0	1,62
Caixa Econômica Federal c/Poup.	0,05
Banco Progresso c/211.338	1.906,81
BRB-Banco de Brasília	0,01
Bradesco c/82.864	226,13
Banco do Brasil	33,65
Bradesco c/7.180	420,32
	4.213,98

DEVEDORES DIVERSOS	
Contas correntes devedoras	0,20
Cauções	1.577,41
Pagamentos a classificar	4,73
Adiant. Férias	1,19
Adiant. Rescisão	0,81
Estoque	18.198,96
	19.783,30

IMOBILIZADO	
Imóveis	1.363,04
Móveis utensílios	196,09
Instalações	52,55
Maquinas escritório	45,17
Equipamentos	253,52
Veículos	0,01 (-)
	1.910,36
	94.209,62

PASSIVO

PATRIMÔNIO	
Patrimônio	4.724,28
Déficit acumulado	69.243,36 (-)
PASSIVO CIRCULANTE	(64.519,08)
Petrobras contrato	194,83
Petrobras distribuidora	93.861,71
Mendes distr. peças	790,48
Shell Brasil	919,76
Promax prod. materiais	641,42
Manoel Paulo A. Neto	1.144,36
Leone equip. aut. lida.	4,58
Só Siao Ltda.	183,06
Vila oeste peças	0,40
Dantas e Gonçalves	57,16
Indáia água	18,53
Alfredo Com. Tx. Ltda.	386,71
	98.203,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	
IAPAS a recolher	54.629,19
FGTS a recolher	5.161,38
PIS a recolher	552,69
Contas assistenc. recolher	182,44
	60.525,70
	94.209,62

(DAR - R\$ 124,16)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MENÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF

SEDE PRÓPRIA, SDS. ED. CONIC, SALAS 217-E 219
BRASÍLIA-DF. C.G.C. 00.686.279/0001-09 - FONE: 225-6471

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF., por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA, na forma das disposições legais estatutárias, todos os trabalhadores das empresas Distribuidoras de Petróleo do Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 13 de dezembro de 1995, na sede do Sindicato no SDS. ED. CONIC, Salas 217 e 219, em Brasília-DF, em primeira convocação às 17:00h, e em segunda convocação com qualquer número às 18:00h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de propostas a ser apresentada ao SINDICON - Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1996; b) Aprovação de Contribuição Assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e" do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com o Sindicato a respeito das reivindicações aprovadas, bem como para tomar as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de sucesso das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília-DF., 07 de dezembro de 1995.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA-Presidente

(DAR - R\$ 42,68)

Lugar de criança é na escola.



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Bolsa Escola.
Uma lição de cidadania

CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.

